

**UBIRATÃ**

PREFEITURA



# PROCESSO LICITATÓRIO

Número 5620/2022

MODALIDADE

Pasta IV

Concorrência Pública nº 3/2022

FINALIDADE

Microrevestimento

PROponentes

PRazos e Publicações

DE 19/04 A 25/05 ÀS 8:30 HORAS

LOCAL 20/04/2022

HOMOLOGADO \_\_\_\_\_

OPR \_\_\_\_\_

VENCIMENTO \_\_\_\_\_

DIOE \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO \_\_\_\_\_

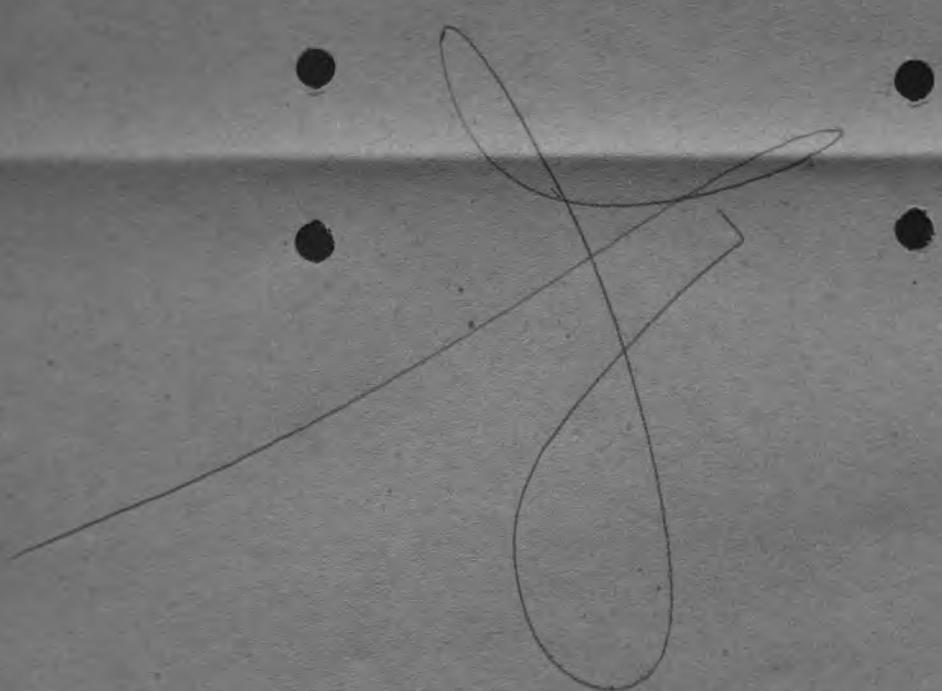
UBIRATÃ, 19, abril DE 2022

000423  
2018

**ENVELOPE 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

**ABERTURA DO ENVELOPE: 8H30MIN DO DIA 25 DE MAIO DE 2022.**

**OBJETO: MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO.**



Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large 'J' shape, a '02', and a complex symbol.

Handwritten scribbles on the right side of the page.

Handwritten scribbles on the right side of the page.

Handwritten scribbles on the right side of the page.

Handwritten scribbles on the right side of the page.

Handwritten scribbles on the right side of the page.

Handwritten scribbles and symbols at the bottom of the page.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 22.555.394/0001-87**

**VINICIUS ISRAEL CHERNHAK**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/1993, solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 089.948.689-41, Carteira de Identidade Profissional nº 2516796226, Órgão Expedidor CREA - SC, residente e domiciliado na Rua Amintas De Barros, nº 240, Apto 2801 B, Centro, Curitiba - PR, CEP 80060-205, Brasil.

**RAISSA CHERNHAK**, nacionalidade brasileira, nascida em 29/05/1995, solteira, empresária, CPF nº 096.502.759-75, Carteira de Identidade nº 6711878, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos nº 1258 D, Apto 401, Bairro Palmital, Chapecó - SC, CEP 89814-247, Brasil.

**MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/01/1965, divorciado, Engenheiro Civil, CPF nº 589.116.189-34, Carteira de Identidade Profissional nº 170219786-7, Órgão Expedidor CREA - PR residente e domiciliado na Rua Amintas De Barros, nº 240, Apto 2801 B, Centro, Curitiba - PR, CEP 80060-205, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE nº 41209418684, com sede na Rua XV de Novembro nº 1155, Sala 1602, 16º Andar, Condomínio HUB - Home Urban Business - Torre C, Centro, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 80.060-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.555.394/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio **MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK**, detentor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio **MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK** vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **VINICIUS ISRAEL CHERNHAK**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada de sócio, fica assim distribuído o capital social:

- **VINICIUS ISRAEL CHERNHAK**, com 1.530.000 (um milhão quinhentas e trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentas trinta mil reais);
- **RAISSA CHERNHAK**, com 1.470.000 (um milhão quatrocentas e setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais);

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 22.555.394/0001-87**

22/9  
000425

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **VINICIUS ISRAEL CHERNHAK** e pela sócia Sra. **RAISSA CHERNHAK**, que isoladamente terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere, para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa. **É exigida a assinatura de todos os sócios em conjunto**, nos casos de procederem a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, na alienação de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para procederem a liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para darem qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação do capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** Fica eleito o foro de Curitiba – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede, na **Rua XV de Novembro nº 1155, Sala 1602, 16º Andar, Condomínio HUB - Home Urban Business – Torre C, Centro, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 80.060-000.**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 22.555.394/0001-87**

**CLAUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLAUSULA QUARTA.** O objeto social da empresa é prestação de serviços de elaboração e gestão de projetos de engenharia civil; elaboração de laudos, avaliações, perícias e consultoria na área de engenharia; acompanhamento, fiscalização e execução de projetos e todos os serviços e atividades afins permitidas em lei na área de engenharia civil (7112-0/00); serviços de pavimentação asfáltica, manutenção e conservação de obras viárias (4211-1/01); obras de urbanização (4213-8/00); serviços de terraplenagem e locação de máquinas para construção com operador (4313-4/00); serviços de instalação de equipamentos de sinalização e pintura de vias públicas (4211-1/02) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas (4329-1/04); locação de máquinas para construção sem operador (7732-01/01); obras de fundação (4391-6/00); serviços de plantio, manutenção e tratamento de gramas e atividades paisagísticas (8130-3/00); compra e venda de bens próprios (6810-2/01); administração e gestão de propriedades imobiliárias (6822-6/00).

**CLAUSULA QUINTA,** A empresa iniciou suas atividades em 01/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA SEXTA:** O capital social da empresa é de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), representado por 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios e moeda corrente do país, estando assim distribuído:

SÓCIOS	Part.	N. cotas	VL UNIT.	VL TOTAL R\$
Vinicius Israel Chernhak	51%	1.530.000	1,00	1.530.000,00
Raissa Chernhak	49%	1.470.000	1,00	1.470.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>3.000.000</b>	<b>1,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

**CLAUSULA SETIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 22.555.394/0001-87  
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLAUSULA NONA.** A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **VINICIUS ISRAEL CHERNHAK** e pela sócia Sra. **RAISSA CHERNHAK**, que **isoladamente** terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere, para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa. **É exigida a assinatura de todos os sócios em conjunto**, nos casos de procederem a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, na alienação de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para procederem a liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para darem qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação do capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso da denominação social, à prestação de avais, fianças e terceiros, mesmo que ligados aos objetivos da empresa.

**Parágrafo Segundo** - O sócio **Vinicius Israel Chernhak**, com registro no CREA/SC nº 2516796226, é o responsável pela área técnica, nos serviços que a empresa venha a prestar.

**CLAUSULA DECIMA.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro** - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo** - Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional às cotas de cada um, desde que ocorrida a integralização de todo o capital social e decidido pelos sócios em assembleia ou reunião.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SOCIO**

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 22.555.394/0001-87**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA DECIMA QUARTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLAUSULA DECIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLAUSULA DECIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de Curitiba – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Curitiba - PR, 22 de setembro de 2020.

**VINICIUS ISRAEL CHERNHAK**

**RAISSA CHERNHAK**

**MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08994868941	VINICIUS ISRAEL CHERNHAK
09650275975	RAISSA CHERNHAK
58911618934	MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 08:34 SOB N° 20205680194.  
PROTOCOLO: 205680194 DE 25/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004622960. CNPJ DA SEDE: 2255394000187.  
NIRE: 41209418684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2020.  
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000430 *rel*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2245593745



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

NOME  
VINICIUS ISRAEL CHERNIK

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
5500364 SSP SC

CPF  
089.948.689-41

DATA NASCIMENTO  
04/05/1993

FILIAÇÃO  
MARIO NELSON ANTUNES CHERNIK  
AK  
LORITA ANTUNES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
E

Nº REGISTRO  
05275458143

VALIDADE  
04/08/2031

1ª HABILITAÇÃO  
10/08/2011

OBSERVAÇÕES

*[Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO  
06/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42626116757  
SC167470221

SANTA CATARINA

DENATRAN      CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures]*

**ANEXO II  
PROCURAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

RAZÃO SOCIAL: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.555.394/0001-87

ENDEREÇO: Rua XV de novembro, 1155, 16º andar

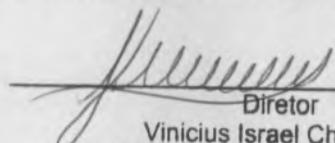
TEL: (41) 99938-1155

E-MAIL: [vinicius@engepavengenharia.com.br](mailto:vinicius@engepavengenharia.com.br)

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa supracitada, representada, neste ato, pelo seu Sócio Proprietário Vinicius Israel Chernhak, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, residente na Rua XV de Novembro, 1155, 16º Andar, nomeia e constitui representante, o Sr. Vinicius Israel Chernhak, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, residente na Rua XV de Novembro, 1155, 16º Andar, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na licitação em epígrafe, instaurado pelo Município de Ubitatã, em especial para firmar declarações e atas, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Ubitatã, 25 de maio de 2022.

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
Diretor  
Vinicius Israel Chernhak  
RG: 5.500.364 - CREA-SC 151845-5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATÃ**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 03/2022**

**MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO**

*Handwritten signatures and marks:*  
A large handwritten signature, possibly "R. J. C.", is written in the bottom right corner. Below it, the number "000001" is printed, followed by a handwritten mark resembling a stylized "10" or "1/0".

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
000003  
*[Handwritten initials]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 22.555.394/0001-87**

**VINICIUS ISRAEL CHERNHAK**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/1993, solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 089.948.689-41, Carteira de Identidade Profissional nº 2516796226, Órgão Expedidor CREA - SC, residente e domiciliado na Rua Amintas De Barros, nº 240, Apto 2801 B, Centro, Curitiba - PR, CEP 80060-205, Brasil.

**RAISSA CHERNHAK**, nacionalidade brasileira, nascida em 29/05/1995, solteira, empresária, CPF nº 096.502.759-75, Carteira de Identidade nº 6711878, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos nº 1258 D, Apto 401, Bairro Palmital, Chapecó - SC, CEP 89814-247, Brasil.

**MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/01/1965, divorciado, Engenheiro Civil, CPF nº 589.116.189-34, Carteira de Identidade Profissional nº 170219786-7, Órgão Expedidor CREA - PR residente e domiciliado na Rua Amintas De Barros, nº 240, Apto 2801 B, Centro, Curitiba - PR, CEP 80060-205, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE nº 41209418684, com sede na Rua XV de Novembro nº 1155, Sala 1602, 16º Andar, Condomínio HUB - Home Urban Business - Torre C, Centro, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 80.060-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.555.394/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio **MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK**, detentor de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio **MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK** vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **VINICIUS ISRAEL CHERNHAK**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada de sócio, fica assim distribuído o capital social:

- **VINICIUS ISRAEL CHERNHAK**, com 1.530.000 (um milhão quinhentas e trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentas trinta mil reais);

- **RAISSA CHERNHAK**, com 1.470.000 (um milhão quatrocentas e setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais);

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 22.555.394/0001-87**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **VINICIUS ISRAEL CHERNHAK** e pela sócia Sra. **RAISSA CHERNHAK**, que **isoladamente** terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere, para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa. **É exigida a assinatura de todos os sócios em conjunto**, nos casos de procederem a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, na alienação de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para procederem a liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para darem qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação do capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** Fica eleito o foro de Curitiba – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede, na **Rua XV de Novembro nº 1155, Sala 1602, 16º Andar, Condomínio HUB - Home Urban Business – Torre C, Centro, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 80.060-000.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 22.555.394/0001-87**

**CLAUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLAUSULA QUARTA.** O objeto social da empresa é prestação de serviços de elaboração e gestão de projetos de engenharia civil; elaboração de laudos, avaliações, perícias e consultoria na área de engenharia; acompanhamento, fiscalização e execução de projetos e todos os serviços e atividades afins permitidas em lei na área de engenharia civil (7112-0/00); serviços de pavimentação asfáltica, manutenção e conservação de obras viárias (4211-1/01); obras de urbanização (4213-8/00); serviços de terraplenagem e locação de máquinas para construção com operador (4313-4/00); serviços de instalação de equipamentos de sinalização e pintura de vias públicas (4211-1/02) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas (4329-1/04; locação de máquinas para construção sem operador (7732-01/01); obras de fundação (4391-6/00); serviços de plantio, manutenção e tratamento de gramas e atividades paisagísticas (8130-3/00); compra e venda de bens próprios (6810-2/01); administração e gestão de propriedades imobiliárias (6822-6/00).

**CLAUSULA QUINTA,** A empresa iniciou suas atividades em 01/06/2015 e seu prazo de duração e indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA SEXTA:** O capital social da empresa é de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), representado por 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios e moeda corrente do país, estando assim distribuído:

SÓCIOS	Part.	N. cotas	VL UNIT.	VL TOTAL R\$
Vinicius Israel Chernhak	51%	1.530.000	1,00	1.530.000,00
Raissa Chernhak	49%	1.470.000	1,00	1.470.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>3.000.000</b>	<b>1,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

**CLAUSULA SETIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 22.555.394/0001-87  
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLAUSULA NONA.** A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **VINICIUS ISRAEL CHERNHAK** e pela sócia Sra. **RAISSA CHERNHAK**, que **isoladamente** terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere, para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa. **É exigida a assinatura de todos os sócios em conjunto**, nos casos de procederem a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, na alienação de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para procederem a liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para darem qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação do capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso da denominação social, à prestação de avais, fianças e terceiros, mesmo que ligados aos objetivos da empresa.

**Parágrafo Segundo** - O sócio **Vinicius Israel Chernhak**, com registro no CREA/SC nº 2516796226, é o responsável pela área técnica, nos serviços que a empresa venha a prestar.

**CLAUSULA DECIMA.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro** - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo** - Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional às cotas de cada um, desde que ocorrida a integralização de todo o capital social e decidido pelos sócios em assembleia ou reunião.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SOCIO**

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 22.555.394/0001-87**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA DECIMA QUARTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLAUSULA DECIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLAUSULA DECIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de Curitiba – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Curitiba - PR, 22 de setembro de 2020.

**VINICIUS ISRAEL CHERNHAK**

**RAISSA CHERNHAK**

**MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08994868941	VINICIUS ISRAEL CHERNHAK
09650275975	RAISSA CHERNHAK
58911618934	MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 08:34 SOB N° 20205680194.  
PROTOCOLO: 205680194 DE 25/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004622960. CNPJ DA SEDE: 22555394000187.  
NIRE: 41209418684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2020.  
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000009

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000441

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
VINICIUS ISRAEL CHERNIUK

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
5500364 SSP SC

CIVILIDADE  
089.948.689-41

DATA NASCIMENTO  
04/05/1993

PRIMAÇÃO  
MARIO NELSON ANTUNES CHERNI  
AK  
LORITA ANTUNES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05275458143

VALIDADE  
04/08/2031

1ª HABILITAÇÃO  
10/08/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO  
06/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42626116757  
SC167470221

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2245593745

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*

000010

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000442  
Lef

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

RAISSA CHERNHAK

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
6711878 SSP SC

CPF 096.502.759-75 DATA NASCIMENTO 29/05/1995

FILIAÇÃO  
MARIO NELSON ANTUNES CERNHAK  
LORITA ANTUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05886157102 VALIDADE 03/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 11/09/2013

OBSERVAÇÕES

*Raissa Chernhak*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPECO, SC DATA EMISSÃO 13/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 88166212853 SC136372481

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1653808210

1653808210

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*

000011



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **089.948.689-41**

Nome: **VINICIUS ISRAEL CHERNHAK**

Data de Nascimento: **04/05/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/11/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:27:49** do dia **19/05/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **73C7.3F72.0BFC.9D65**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and marks]*

000012

1/1



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **096.502.759-75**

Nome: **RAISSA CHERNHAK**

Data de Nascimento: **29/05/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/02/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:30:33** do dia **19/05/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1D35.9E1F.3C7C.2857**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and marks]*

000013

1/1

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.555.394/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2015 ✓	
NOME EMPRESARIAL ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEPAV	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1155	COMPLEMENTO CONJ 1602 ANDAR 16 COND CONDOMINIO HUB- HOMEBLOCO HUB HOME TORRE C - B	
CEP 80.060-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ENGEPAVENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (41) 3362-8986		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 13:50:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000015

000447



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA  
CNPJ: 22.555.394/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:04 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: 01A7.9604.BD0F.E675

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000016

4/9

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.555.394/0001-87 ✓**Razão Social:** ENGEPAV SINALIZACAO VIARIA LTDA**Endereço:** R TOME DE SOUZA 398 E / BELA VISTA / CHAPECÓ / SC / 89804-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2022 a 11/06/2022 ✓**Certificação Número:** 2022051303383246684990

Informação obtida em 17/05/2022 13:54:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

000017 ✓

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.555.394/0001-87  
Certidão n°: 15746915/2022  
Expedição: 17/05/2022 às 13:56:40  
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.555.394/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000450

293

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026775165-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.555.394/0001-87**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000019

9

12/0  
000451



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.683.654  
CNPJ: 22.555.394/0001-87 ✓  
Nome: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 13:55 do dia 17/05/2022.  
Código de autenticidade da certidão: 646038D4B116446F5871D6FDF9EAC11E11  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

*[Handwritten signatures and marks]*  
000020  
*[Handwritten mark]*

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

000021

*[Handwritten marks]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 65334/2022**

**Validade: 18/06/2022**

**Razão Social:** ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 22555394000187

**Num. Registro:** 71636

**Registrada desde :** 30/01/2020

**Capital Social:** R\$ 3.000.000,00

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO, 1155 SALA 1602 16 ANDAR CENTRO

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 80060000

**Objetivo Social:**

é prestação de serviços de elaboração e gestão de projetos de engenharia civil; elaboração de laudos, avaliações, perícias e consultoria na área de engenharia; acompanhamento, fiscalização e execução de projetos e todos os serviços e atividades afins permitidas em lei na área de engenharia civil (7112-0/00); serviços de pavimentação asfáltica, manutenção e conservação de obras viárias (4211-1/01); obras de urbanização (4213-8/00); serviços de terraplenagem e locação de máquinas para construção com operador (4313-4/00); serviços de instalação de equipamentos de sinalização e pintura de vias públicas (4211-1/02) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas (4329-1/04; locação de máquinas para construção sem operador (7732-01/01); obras de fundação (4391-6/00); serviços de plantio, manutenção e tratamento de gramas e atividades paisagísticas (8130-3/00); compra e venda de bens próprios (6810-2/01); administração e gestão de propriedades imobiliárias (6822-6/00).

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22555394000187**

1 - Nome Civil: MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK

Carteira: PR-77183/D Data de Expedição: 15/09/2004

Desde: 30/01/2020 Carga Horária: 15:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

000022

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 153458/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/05/2022 08:52:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000023



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **65332/2022**

Validade: 18/06/2022

Nome Civil: MARIO NELSON ANTUNES CERNHAK

Carteira - CREA-PR Nº :PR-77183/D

Registro Nacional : 1702197867

Registrado(a) desde : 15/09/2004

Filiação : EMILIO CERNHAK  
GESSI ANTUNES

Data de Nascimento : 29/01/1965

Documento de Identidade : 5581602 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 58911618934

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 31/08/2004

Diplomação : 31/08/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71636 - ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 22555394000187

Desde: 30/01/2020 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 153446/2022.

Emitida via Internet em 19/05/2022 08:51:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

g  
L  
Or  
9

000025

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.555.394/0001-87, com sede na Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1602, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Israel Chernhak, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.500.364 e inscrito no CPF nº 089.948.689-41, doravante denominada **CONTRATANTE**, e,

**Mario Nelson Antunes Chernhak**, portador da Carteira de Identidade nº 5.581.602 e CPF nº 589.116.189-34, inscrito no CREA PR-77183/D, Engenheiro Civil, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acordado o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O contratado é profissional de engenharia, e pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a responder tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela empresa contratante na área de engenharia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CARGA HORÁRIA**

A carga horária exercida pelo contratado será de 15 horas semanais, de segunda a sexta feira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO**

Os serviços ora contratados serão prestados pelo contratado no prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado após este período.

**CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO**

Como remuneração pelos serviços a serem prestados, descritos na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada a importância global fixa, reajustável, de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais.

2º TABELIONATO DE NOTAS E  
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL  
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião  
R. Tonylva Siqueira nº 221 - Turma - Centro  
Florianópolis - SC - CEP 88010-300  
(48) 3039-1991 - catalinoquintela@gmail.com

**- AUTENTICAÇÃO Nº 474587 -**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Florianópolis, 20 de maio de 2022.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



**VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial**  
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo R\$ 3,11 - Total: R\$7,55  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMC92179-1-ULR  
Confira os dados do ato em: selo.tacjus.br



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and another at the bottom right. A stamp number 000026 is visible at the bottom right.

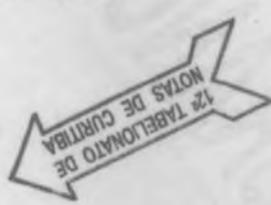
### CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

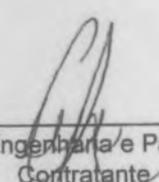
Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito de reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressaltando o pagamento dos serviços já realizados.

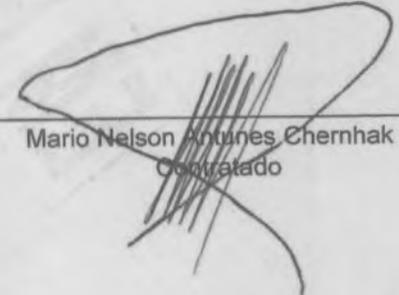
### CLÁUSULA SEXTA – FORO

Elegem as partes do foro da Comarca de Curitiba/PR, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.



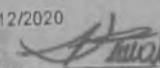

  
 Engepav Engenharia e Pavimentação Ltda.  
 Contratante

  
 Mario Nelson Antunes Chernhak  
 Contratado

**2º Tabelionato de Notas**  
Edson Aparecido Villa de Carvalho - Tabelião

Rua Mal. Deodoro, 945 - Curitiba - PR  
(41) 3039-8417 / www.tabelionato12.not.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de VINICIUS ISRAEL ANTUNES CHERNHAK  
Curitiba-PR, 28/12/2020

Em test.  da verdade  
Escrevente - Juliana Lustosa Freitas  
Emolumentos: R\$ 8,41 FUNDEP R\$ .42 Selo R\$ .80 Funrejus R\$ 2,10  
ISS/QN R\$ .34 Total R\$ 12,07

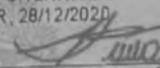
Selo: 0183684CSAA000000175420Q - Consultar em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>



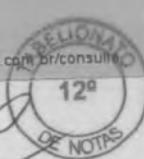
**2º Tabelionato de Notas**  
Edson Aparecido Villa de Carvalho - Tabelião

Rua Mal. Deodoro, 945 - Curitiba - PR  
(41) 3039-8417 / www.tabelionato12.not.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK  
Curitiba-PR, 28/12/2020

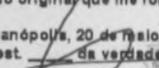
Em test.  da verdade  
Escrevente - Juliana Lustosa Freitas  
Emolumentos: R\$ 8,41 FUNDEP R\$ .42 Selo R\$ .80 Funrejus R\$ 2,10  
ISS/QN R\$ .34 Total R\$ 12,07

Selo: 0183684CSAA000000175320S - Consultar em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

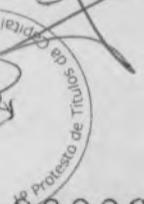


**2º TABELIONATO DE NOTAS E 1ª DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL**  
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião

R. Teófilo Silva nº 221 - J. Tenente - Centro - Fone: (41) 3032-3531 - Curitiba/PR - www.tabelionato12.pr.gov.br

**- AUTENTICAÇÃO Nº 474587 -**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Florianópolis, 20 de Maio de 2022.  
Em test.  da verdade.

**VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial**  
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal OMC92180-GM11  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

000027/0



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**693/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK**

RNP: **1702197867**

Registro: **PR-77183/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720202708679** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **30/06/2020** Baixada em: **04/02/2021** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ENGPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CASTRO** CNPJ: **77.001.311/0001-08**

Rua: **PC PEDRO KALED** Nº: **22**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CASTRO** UF: **PR** CEP: **84165-540**

Contrato: **061/2020** celebrado em **12/05/2020**

Valor do contrato: **R\$ 542.174,36** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R DOUTOR JAVERT MADUREIRA** Nº: **000**

Bairro: **VILA RIO BRANCO**

Cidade: **CASTRO**

UF: **PR**

CEP: **84172-060**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **22/06/2020** Conclusão efetiva: **21/08/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CASTRO**

CNPJ: **77.001.311/0001-08**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de restauração de infraestrutura rodoviária , **1956,17 METRO**

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta os dados do profissional responsável técnico. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 693/2021**

**15/02/2021 16:20**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **41123/2021**.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

000028

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: **41123/2021**.

CAT nº 693/2021 de 15/02/2021, página 1 de 2





## MUNICÍPIO DE CASTRO

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: PRAÇA PEDRO KALED - 22 PRÉDIO PÚBLICO - Bairro: CENTRO  
Cidade: Castro - PR CEP: 84.165-540

000460  
11/10

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Engepav Engenharia e Pavimentação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.555.394/0001-87, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 1155, Sala 1602, CEP: 80060-000, Bairro Centro, na cidade de Curitiba-PR, executou os seguintes serviços:

1. Contratante: Município de Castro
2. Localização: Castro - PR
3. Contrato nº: 061/2020
4. Resumo do contrato: Restauração de pavimento na Rua Javert Madureira
5. Prazo de Execução: 60 dias
6. Data de Início: 22/06/2020
7. Data de Término: 21/08/2020
8. ART nº: 172020278679
9. Discriminação dos Serviços:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
<b>1</b>	<b>Pavimentação</b>		
1.1	Correção de defeitos por fresagem e mistura betuminosa	m <sup>3</sup>	1.665,60
1.2	Tapa Buraco	m <sup>3</sup>	728,70
1.3	Concreto asfáltico usinado a quente	Ton.	4.164,00
1.4	Micro revestimento asfáltico a frio - 16 mm, exclusive emulsão	m <sup>2</sup>	20.820,10
<b>2</b>	<b>Sinalização</b>		
2.1	Pintura de faixas com tinta acrílica e microesferas de vidro	m <sup>2</sup>	1.165,93

Castro, 15 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO  
BRUNO ALMEIDA MARCONDES  
Superintendente de Fiscalização de Obras  
CPF: 076.851.399-52  
CREA PR: 143242/D-PR:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 41123/2021.

CAT nº 693/2021 de 15/02/2021, página 2 de 2

  
CREA-PR  
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná

000029



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

8358/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK

RNP: 1702197867

Registro: PR-77183/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720200812444 Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/03/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ENGPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT CNPJ: 04.892.707/0020-73

Rua: AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL Nº: 1500

Complemento: Bairro: TARUMA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82800-000

Contrato: 164/2019 celebrado em 15/03/2019 Vinculado a ART: 1720200459639

Valor do contrato: R\$ 22.690.638,51 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD. BR-153/PR-SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE O ENTR. COM PR-092(B)(P/ JOAQUIM TÁVORA) E ENTR. BR-376 Nº: S/N

Complemento: EXT: 194 KM Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: JOAQUIM TAVORA

UF: PR

CEP: 86455-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/03/2019 Previsão de término: 17/03/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de manutenção de infraestrutura rodoviária , 194 KM

**Observações da certidão:**

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 30/01/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8358/2020

13/11/2020 09:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 322516/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

000030

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 322516/2020.

CAT nº 8358/2020 de 13/11/2020, página 1 de 6



## DECLARAÇÃO PARCIAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

## “ATESTADO PARCIAL”

**DECLARAMOS PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO – Atestado parcial de serviços executados**, em atendimento à solicitação constante do processo administrativo nº processo nº 50609.001885/2020-45, para emissão de Declaração Parcial de Capacitação Técnica referente ao Contrato de Conservação SR/PR 0164/2019 e conforme consta na documentação arquivada no Serviço de Engenharia da Superintendência Regional no Estado do Paraná do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0020-73, que a empresa **ENGPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, com sede em **Rua Tomé de Souza, 398. - Bela Vista. CEP: 84.600-000 - Chapecó/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.555.394/0001-87**, tendo como responsáveis técnicos os **Eng.º Mario Nelson Antunes Chernhak**, portador da carteira profissional, **CREA/PR nº 77.183/D**, detentora do contrato **SRPR-00164/2019**, assinado em **15/03/2019**, executado no período de **19/03/2019 (1ª medição) a 01/05/2020 (15ª medição)**, realizou a **Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR153/PR segmento compreendido entre o entroncamento com a PR-092(B) (p/ Joaquim Távora) e o entroncamento com a BR-376**. Fiscalizado pela Engenheira do DNIT, **Livia Lechinski**.

Os serviços de supervisão foram compostos pelos seguintes itens descritos a seguir:

1,0 - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA OU PREVENTIVA PERIÓDICA			
Código	Nome	Unidade de Medida	Quantidade
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	233,366
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	36,771
49362	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA, INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO	M3	118,401
49380	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M2	125.508,084
49381	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	883,897
49686	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M3	18,118
49990	TRANSPORTE RR-1C P/CORR. DEFEITO C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	118,401
51112	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE - MASSA COMERCIAL	M3	249,635
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.446,455
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	118,401
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	UND	1,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.446,455
220111	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	92,977
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.446,455
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	220,000
830089	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	163.631,397
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	23.772,050
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	613,050
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	1.410,550
891000	CAPINA MANUAL	M2	40.268,466
8110902	CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT.	M3	118,401

A autenticidade e validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do aplicativo: 322516/2020.

CAT nº 8358/2020 de 13/11/2020, página 2 de 6



L29

2,0 - RECUPERAÇÃO			
Código	Nome	Unidade de Medida	Quantidade
32202235	TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	M2	120.517,800
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	381,510
299010	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	323,127
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.020,706
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.020,706
60714	AQUISIÇÃO DE RC-1C P/ MICRO REVESTIMENTO	M2	102.517,800
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.020,706
51186	MASSA ASFÁLTICA COMERCIAL (PARA CAUQ FAIXA C)	T	1.655,090
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	102.517,800
49363	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	1.655,090
3,0 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
Código	Nome	Unidade de Medida	Quantidade
49382	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	3,552
49383	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	31,592
49384	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA	T	40,861
49387	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	10,600
49939	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - SEM ESCORAMENTO	M3	78,750
50096	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA	T	1,500
50317	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADAS NA PISTA	T	1,080
51129	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	192,536
4,0 - RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM SUPERFICIAL / MELHORAMENTOS			
Código	Nome	Unidade de Medida	Quantidade
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	226,357
49371	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 13 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	80,200

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 322516/2020.

CAT nº 83581/2020 de 13/11/2020, página 3 de 6



## 5,0 - SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA / DE OBRA

Código	Nome	Unidade de Medida	Quantidade
49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	435,834
49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UND	275,000
49391	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	2,000
49392	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, IRREGULAR, DE SOLO, SIMPLES - PELÍCULA I + III	M2	2,000
49781	FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	5,400
51125	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M2	5.690,713
51127	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M2	2.765,940
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	13,495

## 6,0 - MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Código	Nome	Unidade de Medida	Quantidade
48266	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNECIMENTO / IMPLANTAÇÃO)	M	284,000
48267	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNECIMENTO / IMPLANTAÇÃO)	M	104,000
49397	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SIMPLES	M	620,000

## 7,0 - SERVIÇOS AUXILIARES

Código	Nome	Unidade de Medida	Quantidade
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	256.707,564
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.469,938
49402	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1.637,132
49403	TRANSPORTE DE MATERIAL PARA REMENDOS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup>	TKM	42.292,784
49404	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	38.712,985
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.457,688
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.690,367
50097	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO CAPACIDADE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	12,900
50425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	204,305

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 322516/2020.

CAT nº 8358/2020 de 13/11/2020, página 4 de 6



000033

50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.026,113
8,0 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO MIBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
Código	Nome	Unidade de Medida	Quantidade
47751	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,647
9,0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
Código	Nome	Unidade de Medida	Quantidade
49408	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	15,372

Eu, Juliano de Lima e Silva, analista de infraestrutura de transportes, lavrei a presente Declaração de Capacitação Técnica, que também vai assinada pelo engenheiro Christiano Schneider Machado, Superintendente Regional no Estado do Paraná do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Substituto e pelo engenheiro Hélio Gomes da Silva Júnior, Chefe de Serviço de Engenharia da Superintendência Regional no Estado do Paraná/DNIT.

Curitiba/PR, 20 de agosto de 2020.

**Hélio Gomes da Silva Júnior**  
Coordenador de Engenharia/DNIT/PR

g

**Christiano Schneider Machado**  
Superintendente Regional do Estado do Paraná - Substituto  
DNIT/PR

π



Documento assinado eletronicamente por **Juliano de Lima e Silva, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 16/09/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior, Coordenador de Engenharia**, em 16/09/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Schneider Machado, Superintendente Regional no Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 18/09/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

file:///C:/Users/Windows 10/AppData/Local/Microsoft/Windows/NetCache/Content.Outlook/SZC7ZGVZ/Atesto\_de\_Execucao\_dos\_Servicos\_6498432... 4/5

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 322515/2020.

CAT nº 8358/2020 de 13/1/2020, página 5 de 6



000034

g

g

290



[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6498432** e o código CRC **F1C2D04F**.

Referência: Processo nº 50609.001885/2020-45

SEI nº 6498432



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500  
CEP 82.800-000  
Curitiba/PR |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 322516/2020.

CAT nº 8358/2020 de 13/11/2020, página 6 de 6



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK**

Registro.....: PR S3 073785-5

C.P.F.....: 589.116.189-34

Data Nasc.....: 29/01/1965

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 31/08/2004 PELO(A)  
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANA  
CURITIBA - PR

•**ART 5881967-0**

Empresa.....: ENGEPAV SINALIZACAO VIARIA LTDA  
Contratante...: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA  
Proprietário.: DEPART ESTADUAL DE INFRA DEINFRA  
Endereço Obra: RODOVIA SC 390, TRECHO PIRATUBA A SC469 S N  
Bairro.....: RODOVIA SC 390  
89667 - PIRATUBA - SC

Registrada em: 15/07/2016 Baixada em.. 18/07/2016  
Período (Previsto) - Início: 20/01/2016 Término.....: 31/03/2016  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5748934-3  
Profissional: 073785-5 MARIO NELSON ANTUNES CHERNHAK

REMOCAO

RESTAURACAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ..: 61,20 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ..: 61,20 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

RESTAURACAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ..: 351,75 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ..: 351,75 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

RESTAURACAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1.863,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1.863,00 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

EXECUCAO

*R*  
*[Handwritten signatures and initials]*  
**000036**

Registro realizado a 11/01/2019, página 1 de 4  
do protocolo nº 7190001603  
de 11/01/2019, página 1 de 4  
CAT nº 252019100845





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019100845

Atividade concluída

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho .. : 64,50 METRO(S) CUBICO(S)

RESTAURACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho .. : 0,75 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho .. : 14.779,50 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho .. : 1.532,44 TONELADA(S)

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho .. : 12.619,50 METRO(S) QUADRADO(S)

MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO

Dimensão do Trabalho .. : 58.539,60 METRO(S) QUADRADO(S)

ART PARA ATESTADO TECNICO SERVICOS TECNICOS NAO CADASTRADOS REFERENTE AOS SEGUINTE TRABALHOS RECOMP DE REVESTIMENTO COM CAUQ RECONST DE PAVI C BASE DE BG E CAUQ E REMENDO PROFUNDO COM CAUQ

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900001605, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019100845

11/01/2019, 09:19:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



*Handwritten signature*  
000037

Registro realizado em 11/01/2019 às 09:19:59. Para acessar o código QR, clique na ART vinculada ou direcionamento no site: [www.crea-sc.org.br/crea/art/validacao.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/art/validacao.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900001605 em 11/01/2019, página 2 de 4  
CAT nº 252019100845





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ENGEPAV SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.555.394/0001-87, estabelecido na Rua Tome de Souza, nº 398 E, CEP 89.804-070, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó-SC, executou os serviços de Revitalização na rodovia SC 390:

1. Contratante: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
2. Localização: RODOVIA SC 490, trecho: Piratuba - ENTR. SC-469.
3. Contrato: nº 027/2015.
4. Resumo do contrato: Execução de revitalização de pavimentos, na SC 390, trecho: Piratuba - ENTR. SC-469;
5. Prazo de Execução: 71 dias
6. Data de Início: 20 de janeiro de 2016;
7. Data de Término: 31 de Março de 2016.
8. ART Nº 5747896-6
9. Discriminação dos Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO COM CAUQ(EXCLUSIVE CAP20,RR1C)	m³	61,20
1.2	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO C/BASE DE BRITA GRADUADA E CAUQ NA PISTA (EXCLUSIVE CM-30, RR-2C E CAP-50/70)	m³	351,75
1.3	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO C/BASE DE BRITA GRADUADA E CAUQ NO ACOSTAMENTO (EXCLUSIVE CM-30, RR-2C E CAP-50/70)	m³	1.863,00
1.4	REMENDO PROFUNDO COM CAUQ (EXCLUSIVE CAP20,CM30)	m²	64,50
1.5	TAPA BURACO COM CAUQ (EXCLUSIVE CAP20,RR2C)	m³	0,75
1.6	PINTURA DE LIGACAO	m²	14.779,50
1.7	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINADO À QUENTE	t	1.532,44
1.8	FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO - LARGURA=2,00M ESPESSURA=5CM	m²	12.619,50
1.9	MICRO-REVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO - 16 MM EXCLUSIVE EMULSÃO RL-10,3% SBS	m²	58.539,60

Chapeco - SC, 02 de Junho de 2016.

*Mariza Helena Gambatto*

PLANATERRA  
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.  
**Mariza Helena Gambatto**  
Sócia Administradora



Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT  
CREA - SC  
A 022.676

Registro realizado a partir do protocolo nº 7190001603  
 CAT nº 252019100845 de 11/01/2019, página 3 de 4  
 Registrado eletronicamente para acesso e cópia em PDF no site: [www.crea-sc.org.br/creaem/valorizacao.php](http://www.crea-sc.org.br/creaem/valorizacao.php), vinculada ou direcionamento no site: [www.crea-sc.org.br/creaem/valorizacao.php](http://www.crea-sc.org.br/creaem/valorizacao.php), informando o número da Certidão de Autenticidade e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900001605  
CAT nº 252019100845 de 11/01/2019, página 4 de 4

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <https://lora-sc.org.br/creamnet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Autenticação e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900001605  
CAT nº 252019100845 de 11/01/2019, página 4 de 4



**2º TABELIONATO**  
 DR. RAFAEL FERRETO DE OLIVEIRA, SC. Assessor: Fernando Machado, nº 4197, Sala 02, Centro  
 Chapecó - SC - CEP: 89800-110 - Fone: (49) 3322-0000  
 ANEXO: MODELO DE CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO - 2016/17

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:

MARIZA HELENA GAMBATTO por PLANATERRA .....  
 TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA .....

E dou fé, Chapecó, 07 de Junho de 2016.  
 Em testemunho   1   da verdade.

DANIELA PACHECO, ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Emol. R\$ 2,75 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 4,45  
 Selo Dig. de Fisco do tipo NORMAL 2HU22786-KVV6  
 Ato praticado por: DANIELA PACHECO



Handwritten signatures and initials: a large signature, 'R', and another signature.

Handwritten mark at the bottom left.

Handwritten mark at the bottom right.

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA OPÇÃO DE NÃO**  
**REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

RAZÃO SOCIAL: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.555.394/0001-87

ENDEREÇO: Rua XV de novembro, 1155, 16º andar

TEL: (41) 99938-1155

E-MAIL: [vinicius@engepavengenharia.com.br](mailto:vinicius@engepavengenharia.com.br)

Eu, Vinicius Israel Chernhak, RG nº 5.500.364 e CPF nº 089.948.689-41, representante legal da empresa supracitada, DECLARO para os devidos fins de direito que deixamos de realizar visita técnica para tomar conhecimento das reais condições do local e das instalações onde os serviços serão prestados. Declaro que, em face da não realização da visita técnica, assumimos total e irrestrito compromisso sobre qualquer erro no dimensionamento de custos para elaboração da proposta, vez que por nossa conta e risco, optamos por não realizá-la. Declaro ainda que, por optar pela não realização da visita técnica, em hipótese alguma poderá ser alegada necessidade de serviços extraordinários decorrentes do desconhecimento das reais condições do objeto licitado, bem como dificuldades para execução do contrato.

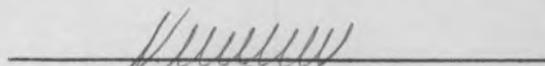
Ubiratã, 25 de maio de 2022.

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA



Diretor  
Mario Nelson Antunes Chernhak  
RG: 5.581.602 - CREA-PR 77183-D

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA



Diretor  
Vinicius Israel Chernhak  
RG: 5.500.364 - CREA-SC 151845-5

**ANEXO V**  
**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

RAZÃO SOCIAL: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.555.394/0001-87

ENDEREÇO: Rua XV de novembro, 1155, 16º andar

TEL: (41) 99938-1155

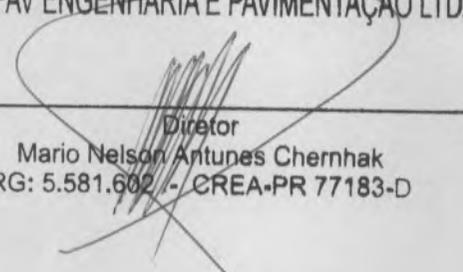
E-MAIL: [vinicius@engepavengenharia.com.br](mailto:vinicius@engepavengenharia.com.br)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	Usina de micro revestimento UHR 700 acoplada em caminhão	Bom
2	Caminhão pipa	Bom
3	Tanque para estocagem de emulsão asfáltica	Bom
4	Retroescavadeira	Bom
5	Caminhão basculante	Bom
6	Motoniveladora	Bom
7		
8		
9		
10		

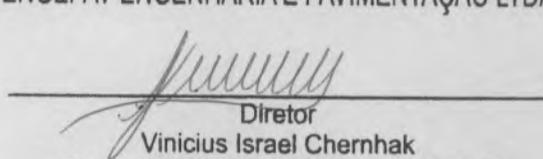
A empresa Engepav Engenharia e Pavimentação Ltda, e seu responsável técnico, declaram que por ocasião da contratação, disporá das instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e suficientes, para a realização do objeto da licitação.

Ubiratã, 25 de maio de 2022.

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

  
Diretor  
Mario Nelson Antunes Chernhak  
RG: 5.581.602 - CREA-PR 77183-D

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

  
Diretor  
Vinicius Israel Chernhak  
RG: 5.500.364 - CREA-SC 151845-5

**ANEXO VI  
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS.**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

RAZÃO SOCIAL: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.555.394/0001-87

ENDEREÇO: Rua XV de novembro, 1155, 16º andar

TEL: (41) 99938-1155

E-MAIL: [vinicius@engepavengenharia.com.br](mailto:vinicius@engepavengenharia.com.br)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.	PRAZO DE EXECUÇÃO EM MESES								
		1	2	3	4	5	6	7	8	
1	Usina de micro revestimento UHR 700 acoplada em caminhão	Utilização	X	X	X	X				
		Quantidade	X							
2	Caminhão pipa	Utilização	X	X	X	X				
		Quantidade	X							
3	Tanque para estocagem de emulsão asfáltica	Utilização	X	X	X	X				
		Quantidade	X							
4	Retroescavadeira	Utilização	X	X	X	X				
		Quantidade	X							
5	Caminhão basculante	Utilização	X	X	X	X				
		Quantidade	X							
6	Motoniveladora	Utilização	X	X	X	X				
		Quantidade	X							
7		Utilização								
		Quantidade								
8		Utilização								
		Quantidade								
9		Utilização								
		Quantidade								
10		Utilização								
		Quantidade								

Ubiratã, 25 de maio de 2022.

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Diretor  
Mario Nelson Antunes Chernhak  
RG: 5.581.602 - CREA-PR 77183-D

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Diretor  
Vinicius Israel Chernhak  
RG: 5.500.364 - CREA-SC 151845-5

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

*(Handwritten marks and signatures)*

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
RUA XV DE NOVEMBRO Nº 1155 / CENTRO / CURITIBA - PR  
CNPJ 22.555.394/0001-87 NIRE: 41209418684

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.256.298,54</b>	<b>3.521.056,76</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>754.405,23</b>	<b>634.216,17</b>
CAIXA	754.405,23	546.772,57
BANCOS C/MOVTO	0,00	163,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	87.279,89
<b>CRÉDITOS</b>	<b>422.398,22</b>	<b>318.104,50</b>
CRÉDITO DE CLIENTES	376.268,50	291.966,08
IMPOSTOS A RECUPERAR	46.129,72	26.138,42
<b>ESTOQUES</b>	<b>2.079.495,09</b>	<b>2.568.736,09</b>
OBRAS EM EXECUÇÃO	2.079.495,09	2.568.736,09
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>634.585,27</b>	<b>904.096,95</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>15.698,32</b>	<b>120.000,00</b>
INVESTIMENTO	15.698,32	120.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>618.886,95</b>	<b>784.096,95</b>
IMOBILIZADO OPERACIONAL	618.886,95	784.096,95
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.890.883,81</b>	<b>4.425.153,71</b>

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

RUA XV DE NOVEMBRO Nº 1155 / CENTRO / CURITIBA - PR

CNPJ 22.555.394/0001-87

NIRE: 41209418684

## BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO		31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		1.033.816,67	1.341.128,12
OBRIGAÇÕES		1.033.816,67	1.341.128,12
FORNECEDORES		8.940,21	497.326,89
FINANCIAMENTOS		537.136,04	477.586,27
PARCELAMENTOS		291.456,73	163.059,34
FISCAIS		136.429,33	85.877,53
TRABALHISTAS E SOCIAIS		59.854,36	117.278,09
NÃO CIRCULANTE		363.171,11	616.107,23
OBRIGAÇÕES		363.171,11	616.107,23
FINANCIAMENTOS		363.171,11	601.788,83
PARCELAMENTOS		0,00	14.318,40
TOTAL DO PASSIVO		1.396.987,78	1.957.235,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL REALIZADO			
CAPITAL SOCIAL		3.000.000,00	3.000.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(506.103,97)	(532.081,64)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.493.896,03	2.467.918,36
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.890.883,81	4.425.153,71

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
RUA XV DE NOVEMBRO Nº 1155 / CENTRO / CURITIBA - PR  
CNPJ 22.555.394/0001-87 NIRE: 41209418684

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DR**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>RECEITAS OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>4.715.511,90</b>	<b>7.444.388,62</b>
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	4.715.511,90	7.444.388,62
<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(259.046,99)</b>	<b>(522.809,36)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS	(259.046,99)	(522.809,36)
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>4.456.464,91</b>	<b>6.921.579,26</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(3.187.568,39)</b>	<b>(3.751.805,95)</b>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(3.187.568,39)	(3.751.805,95)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.268.896,52</b>	<b>3.169.773,31</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(747.911,97)</b>	<b>(3.166.489,83)</b>
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(747.911,97)	(3.166.489,83)
<b>RESULT. OPER. LIQUIDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>520.984,55</b>	<b>3.283,48</b>
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	(190.951,64)	(107.153,28)
(+)-RECEITAS FINANCEIRAS	3.990,29	16,88
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>334.023,20</b>	<b>(103.852,92)</b>
(-) PROVISÃO IMPOSTO RENDA / CONT. SOCIAL	(128.045,53)	(205.287,18)
<b>RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>205.977,67</b>	<b>(309.140,10)</b>
(+)- VENDA DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
(-) CUSTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE VENDIDO	-	-
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>205.977,67</b>	<b>(309.140,10)</b>

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signature]*  
000046 *[Handwritten mark]*

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
RUA XV DE NOVEMBRO Nº 1155 / CENTRO / CURITIBA - PR  
CNPJ 22.555.394/0001-87 NIRE: 41209418684

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>01-Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais</b>		
Recebimentos de Clientes	4.228.328,80	8.096.554,84
Custos e Despesas Operacionais Pagos	(3.569.955,73)	(8.164.873,90)
Encargos Financeiros Pagos	(141.718,51)	(96.194,63)
Impostos e Contribuições Sociais pagas	(141.699,23)	(371.680,50)
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>(374.955,33)</b>	<b>(536.194,19)</b>
<b>02-Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Investimentos	104.301,68	(50.000,00)
Compra de ativo Imobilizado	0,00	(989,00)
<b>Caixa Líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>104.301,68</b>	<b>(50.989,00)</b>
<b>03-Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos Tomados	(179.067,95)	445.643,44
Dividendos Pagos	(180.000,00)	-
<b>Caixa Líquido usado nas atividades de Financiamento</b>	<b>(359.067,95)</b>	<b>445.643,44</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>120.189,06</b>	<b>(141.539,75)</b>
<b>Varição Líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>120.189,06</b>	<b>(141.539,75)</b>
Caixa e Equivalente de caixa no início do período	634.216,17	775.755,92
Caixa e Equivalente de caixa no final do período	754.405,23	634.216,17

000047

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

RUA XV DE NOVEMBRO Nº 1155 / CENTRO / CURITIBA - PR

CNPJ 22.555.394/0001-87

NIRE: 41209418684

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS /PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<b>SALDO EM (R\$) 31/12/2019</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>477.058,46</b>	<b>2.777.058,46</b>
Distribuição de Lucros/Dividendos		(700.000,00)	(700.000,00)
Lucro Líquido Do Exercício		(309.140,10)	(309.140,10)
Aumento do Capital Social	700.000,00		700.000,00
<b>SALDOS EM (R\$) 31/12/2020</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>(532.081,64)</b>	<b>2.467.918,36</b>
Distribuição de Lucros/Dividendos	-	(180.000,00)	(180.000,00)
Lucro /Prejuízo Líquido do Exercício		205.977,67	205.977,67
<b>SALDOS EM 31/12/2021</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>(506.103,97)</b>	<b>2.493.896,03</b>

000048

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
 RUA XV DE NOVEMBRO Nº 1155 / CENTRO / CURITIBA - PR  
 CNPJ 22.555.394/0001-87 NIRE: 41209418684

**DEMONSTRATIVO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG	AC + RLP	3.271.996,86	2,342 ✓
	PC + ELP	1.396.987,78	

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

LC	AC	3.256.298,54	3,150 ✓
	PC	1.033.816,67	

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL**

ISG	AT	3.890.883,81	2,785 ✓
	PC + ELP	1.396.987,78	

**INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG	PC + ELP	1.396.987,78	0,359
	AT	3.890.883,81	

Curitiba, PR - 31 de dezembro de 2021.

Vinicius Israel Chernhak - Sócio Administrador  
 CPF 089.948.689-41

Raissa Chernhak - Sócia Administradora  
 CPF 096.502.759-75

Carmo Alex Rohrig - Contador  
 CRC/SC 23404/O-0 CPF 828.241.699-15

*[Handwritten signatures and marks]*

000049 *10*

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
Rua XV de Novembro nº 1155, Centro - Curitiba - SC  
CNPJ: 22.555.394/0001-87

NIRE: 41209418684

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Período de 01/01/2021 a 31/12/2021**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A **ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, empresa jurídica de direito privado, CNPJ 22.555.394/0001-87, situada na Rua XV de Novembro nº 1155, Sala 1602, 16º Andar, Condomínio HUB - Home Urban Business – Torre C, Centro, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, registrada na junta comercial sob nº 41209418684 em 24/09/2020, tem por objeto social a prestação de serviços de elaboração e gestão de projetos de engenharia civil; elaboração de laudos, avaliações e perícias, consultoria na área de engenharia; acompanhamento, fiscalização e execução de projetos e todo os serviços e atividades afins permitidas em lei na área de engenharia; serviços de pavimentação asfáltica, manutenção e conservação de obras viárias; obras de urbanização; serviços de terraplenagem e locação de máquinas para construção com operador; serviços de instalação de equipamentos de sinalização e pinturas de vias públicas; montagem e instalações de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas; locação de máquinas para construção sem operador; obras de fundação; serviços de plantio, manutenção e tratamento de gramas e atividades paisagísticas; compra e venda de bens próprios; administração e gestão de propriedades imobiliárias. Salientamos que no decorrer do exercício houve a alteração de domicílio fiscal da empresa.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2021 e 2020 (comparativa), estão sendo apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da entidade.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se por base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

Portanto atendendo os termos da NBC TG 1000 a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, DR - Demonstração do Resultado, DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, DMPL - Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido, DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas. Devido a empresa não possuir nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos para os

000050

quais as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas, ela está dispensada a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA).

A administração da empresa, declara que tomou ciência das presentes demonstrações contábeis, e que refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Os administradores da empresa declaram que as informações relativas aos períodos compreendidos por estas demonstrações, fornecidas ao profissional contábil responsável pela escrituração fisco-contábil, são fidedignas; que os controles internos adotados pela empresa são de responsabilidade da administração, estando adequadas ao tipo de atividade e volume de transações; que todas as operações realizadas encontram-se respaldada dentro da legislações vigentes; que os documentos entregues para o responsável contábil estão revestidos de idoneidade e que confirmam que não houve fraude envolvendo a administração ou pelos que ocupam cargo de confiança ou de qualquer pessoa ligada, e ainda que todas as normas vigentes tanto na esfera administrativa, societária, tributária quanto previdenciária foram devidamente aplicadas e respeitadas.

Ao elaborar a as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

### **NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.01 - Regime de Escrituração e Tributação**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas adotadas no Brasil.

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Lucro Presumido.

#### **3.02 - Classificação de Itens Circulante e Não Circulante**

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e

aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### 3.03 - Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem intenção de utilização imediata.

Contas	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	754.405,23	546.772,57
Bradesco S A	0,00	1,00
Banco Safra S A	0,00	162,71
Bradesco S A (aplicação)	0,00	87.279,89
<b>TOTAL</b>	<b>754.405,23</b>	<b>634.216,17</b>

### 3.04 – Créditos com Clientes

Ao final do exercício de 2021, a empresa apresentava saldo a receber de clientes, oriundo de serviços prestados.

Contas	31.12.2021	31.12.2020
Duplicatas a receber	376.268,50	291.966,08
<b>TOTAL</b>	<b>376.268,50</b>	<b>291.966,08</b>

### 3.05 – Outros Créditos

A empresa possui créditos de impostos a recuperar, que são oriundos de retenções sofridas sobre os serviços prestados, os quais não foram compensados na sua totalidade, mas estão demonstrados e disponíveis à compensação.

Contas	31.12.2021	31.12.2020
Outros impostos a recuperar	5.860,26	5.860,26
INSS a compensar	27.944,15	20.278,16
ISSQN a compensar	12.325,31	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.129,72</b>	<b>26.138,42</b>

### 3.06 - Estoques

Nesta rubrica estão lançados os valores aplicados na prestação de serviços na execução de obras, porem que ainda não foram faturadas até o encerramento do exercício.

Contas	2021	2020
Obras em Execução (materiais/insumos)	2.079.495,09	2.568.736,09
<b>Total</b>	<b>2.079.495,09</b>	<b>2.568.736,09</b>

### 3.07 – Investimentos

Esta rubrica contempla investimentos que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses. Referem-se à aplicação financeira em títulos de capitalização.

Contas	2021	2020
Títulos de Capitalização	15.698,32	120.000,00
<b>Total</b>	<b>15.698,32</b>	<b>120.000,00</b>

**3.08 - Imobilizado**

Os itens do imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição. Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrem substituição de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

A composição do imobilizado em 31 de dezembro de 2021 ficou assim:

Contas	Em Reais				
	Taxa	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	
	Deprec.			2021	2020
Terrenos	-	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Maquinas e Equipamentos	10%	552.540,05	245.683,89	306.856,16	342.110,16
Moveis e utensílios	10%	3.700,00	1.850,00	1.850,00	2.220,00
Equipamentos Informática	20%	4.760,00	4.012,50	747,50	1.699,50
Veículos	20%	1.343.170,00	1.133.736,71	209.433,29	338.067,29
<b>Total</b>		<b>2.004.170,05</b>	<b>1.385.283,10</b>	<b>618.886,95</b>	<b>784.096,95</b>

**3.09 – Obrigações Financeiras**

Com relação aos empréstimos a curto e a longo prazo, a empresa possui empréstimo Bancário, um contraído em 2019 junto a uma instituição financeira, na modalidade de capital de giro com juros de 15,60% (quinze virgula sessenta) por cento ao ano. E em 2020 a empresa contraiu mais um empréstimo junto a instituição financeira com custo efetivo total de 27,42% (vinte e sete virgula quarenta e dois por cento) ao ano, ambos os recursos foram investidos no fluxo de caixa da empresa, para auxiliar na atividade operacional da empresa.

Contas	31.12.2021	31.12.2020
Bradesco S A – Curto Prazo	537.136,04	477.586,27
Empréstimos – Longo Prazo	363.171,11	601.788,83
<b>Total</b>	<b>900.307,15</b>	<b>1.079.375,10</b>

**3.10 – Obrigações com Fornecedores**

A rubrica fornecedor são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos de terceiros no curso ordinário dos negócios, e são inicialmente reconhecidos pelo valor da fatura.

<b>Contas</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Fornecedores Nacionais	8.940,21	497.326,89
<b>TOTAL</b>	<b>8.940,21</b>	<b>497.326,89</b>

### 3.11 – Obrigações trabalhistas e sociais a pagar

Esta rubrica contempla os encargos e contribuições sociais a recolher, inerentes a folha de pagamento da empresa e de serviços prestados por terceiros, bem como também o saldo de salários a pagar, pro labore a pagar e terceiros a pagar.

<b>Contas</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Salários a Pagar	30.294,09	43.845,13
Previdência Social a pagar	9.701,95	54.437,21
FGTS a Recolher	14.188,81	13.326,24
Contribuições Sindicais a recolher	2.086,72	2.086,72
Pro labore a Pagar	3.582,79	3.582,79
<b>TOTAL</b>	<b>59.854,36</b>	<b>117.278,09</b>

### 3.12 – Obrigações Fiscais e Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa, que referem-se a serviços prestados, como também de tributos inerentes ao lucro e retidos de terceiros.

<b>Contas</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
IRRF a recolher	8.314,79	2.765,72
ISS a recolher	74.890,39	69.888,45
PIS a recolher	2.455,56	131,30
COFINS a recolher	12.411,31	1.684,15
Contribuição social a recolher	9.381,79	2.627,10
IRPJ a recolher	28.961,07	8.766,39
Retenções Imp. s/ Serviços de Terceiros	14,42	14,42
<b>TOTAL</b>	<b>136.429,33</b>	<b>85.877,53</b>

### 3.13 – Parcelamentos de Obrigações sociais/fiscais/tributárias

Com relação aos parcelamentos fiscais a curto e a longo prazo, a empresa possui três parcelamentos junto a Receita Federal, na modalidade de Parcelamento Simplificado, dois referentes a impostos e contribuições e outro de contribuições previdenciárias.

<b>Contas</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Parcel. Demais Impostos Federais CP	2.190,36	3.240,01
Parcel. Demais Impostos Federais CP	71.526,44	65.372,88
Parcel. INSS CP	217.739,93	94.446,45
Parcel. Demais Imp. Federais LP	0,00	14.318,40
<b>TOTAL</b>	<b>291.456,73</b>	<b>177.377,74</b>

### 3.14 - Contingência Passiva

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. A empresa até o encerramento do exercício, não apresenta processos ou eventuais perdas que possam caracterizar uma provisão para contingência.

**NOTA 04 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Capital Social**

O Capital social da empresa é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) representado por 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado. Sendo assim distribuído:

Sócios	Part.	Nº Quotas	VL. Unitário	VL. Total
Vinicius Israel Chernhak	51%	1.530.000	1,00	1.530.000,00
Raissa Chernhak	49%	1.470.000	1,00	1.470.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>3.000.000</b>	<b>1,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

**NOTA 05 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS:**

Contas	2021	2020
Lucros/Prejuízos Acumulados	(506.103,97)	(532.081,64)
<b>Saldo</b>	<b>(506.103,97)</b>	<b>(532.081,64)</b>

**NOTA 06 – RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS:**

	2021	2020
Receita Bruta	4.715.511,90	7.444.388,62
(-) COFINS	141.927,83	223.331,65
(-) ISS	86.368,12	251.089,17
(-) PIS	30.751,04	48.388,54
<b>Receita Líquida</b>	<b>4.456.464,91</b>	<b>6.921.579,26</b>

Curitiba - PR 31 de dezembro de 2021.

**VINICIUS ISRAEL CHERNHAK - Sócio Administrador**  
CPF: 089.948.689-41

**RAISSA CHERNHAK - Sócia Administradora**  
CPF nº 096.502.759-75

**CARMO ALEX ROHRIG - Contador / SC 23404/O-0**  
CPF: 828.241.699-15

As Presentes Demonstrações Contábeis, são parte do Livro Contábil (Livro Diário nº 07) apresentado e autenticado conforme determina o Sistema Público de Escrituração Contábil – SPED (Identificação do arquivo HASH/RECIBO: B7.39.42.F8.B2.F5.F8.34.1E.7E.3E.32.F1.D3.A0.B3.75.DE.03.DB-2.

*[Handwritten signatures and marks]*  
000055



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
08994868941	VINICIUS ISRAEL CHERNHAK
09650275975	RAISSA CHERNHAK
82824169915	CARMO ALEX ROHRIG



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 10:52 SOB N° 20222851961.  
PROTOCOLO: 222851961 DE 04/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205592747. CNPJ DA SEDE: 2255394000187.  
NIRE: 41209418684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.  
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000056

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.555.394/0001-87

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 4.425.153,71	R\$ 3.890.883,81
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 3.521.056,76	R\$ 3.256.298,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 634.216,17	R\$ 754.405,23
CAIXA		R\$ 546.772,57	R\$ 754.405,23
BANCOS		R\$ 163,71	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 87.279,89	R\$ 0,00
CRÉDITOS C/ CLIENTES		R\$ 291.966,08	R\$ 376.268,50
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 291.966,08	R\$ 376.268,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 26.138,42	R\$ 46.129,72
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.860,26	R\$ 5.860,26
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER		R\$ 20.278,16	R\$ 40.269,46
ESTOQUES		R\$ 2.568.736,09	R\$ 2.079.495,09
ESTOQUES		R\$ 2.568.736,09	R\$ 2.079.495,09
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.568.736,09	R\$ 2.079.495,09
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 904.096,95	R\$ 634.585,27
INVESTIMENTOS		R\$ 120.000,00	R\$ 15.698,32
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 120.000,00	R\$ 15.698,32
IMOBILIZADO		R\$ 784.096,95	R\$ 618.886,95
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.004.170,05	R\$ 2.004.170,05
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (1.220.073,10)	R\$ (1.385.283,10)
<b>P A S S I V O</b>		R\$ 4.425.153,71	R\$ 3.890.883,81
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.341.128,12	R\$ 1.033.816,67
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 477.586,27	R\$ 537.136,04
OBRIGAÇÕES C/ FORNECEDORES		R\$ 497.326,89	R\$ 8.940,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 497.326,89	R\$ 8.940,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 117.278,09	R\$ 59.854,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 85.877,53	R\$ 136.429,33
PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA		R\$ 163.059,34	R\$ 291.456,73
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 616.107,23	R\$ 363.171,11
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 616.107,23	R\$ 363.171,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.39.42.F8.B2.F5.F8.34.1E.7E.3E.32.F1.D3.A0.B3.75.DE.03.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

0000574

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.555.394/0001-87

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 601.788,83	R\$ 363.171,11
PARCELAMENTO OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 14.318,40	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.467.918,36	R\$ 2.493.896,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (532.081,64)	R\$ (506.103,97)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (532.081,64)	R\$ (506.103,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.39.42.F8.B2.F5.F8.34.1E.7E.3E.32.F1.D3.A0.B3.75.DE.03.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

000058

000490

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.555.394/0001-87

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 7.444.388,62	R\$ 4.715.511,90
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL		R\$ 7.444.388,62	R\$ 4.715.511,90
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ (522.809,36)	R\$ (259.046,99)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (522.809,36)	R\$ (259.046,99)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 6.921.579,26	R\$ 4.456.464,91
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (3.751.805,95)	R\$ (3.187.568,39)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (3.751.805,95)	R\$ (3.187.568,39)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços)		R\$ (1.581.551,48)	R\$ (662.724,79)
(-) Remuneração - (Serviços)		R\$ (1.169.884,82)	R\$ (480.371,56)
(-) Encargos Sociais - (Serviços)		R\$ (411.666,66)	R\$ (182.353,23)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.170.254,47)	R\$ (2.524.843,60)
(-) MÃO DE OBRA INDIRETA - (Serviços)		R\$ (957,43)	R\$ (0,00)
(-) Benefícios - (Serviços)		R\$ (957,43)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (2.169.297,04)	R\$ (2.524.843,60)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 3.169.773,31	R\$ 1.268.896,52
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.166.489,83)	R\$ (747.911,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.166.489,83)	R\$ (747.911,97)
(-) Gastos Com Pessoal - (Administrativas)		R\$ (3.240,00)	R\$ (0,00)
(-) Benefícios - (Administrativas)		R\$ (3.240,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)		R\$ (3.163.249,83)	R\$ (747.911,97)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 3.283,48	R\$ 520.984,55
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (107.136,40)	R\$ (186.961,35)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (107.136,40)	R\$ (186.961,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16,88	R\$ 3.990,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (107.153,28)	R\$ (190.951,64)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (103.852,92)	R\$ 334.023,20
(=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ (103.852,92)	R\$ 334.023,20
(-) PROVISÕES		R\$ (205.287,18)	R\$ (128.045,53)
(-) Provisões		R\$ (205.287,18)	R\$ (128.045,53)
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ (309.140,10)	R\$ 205.977,67
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (309.140,10)	R\$ 205.977,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.39.42.F8.B2.F5.F8.34.1E.7E.3E.32.F1.D3.A0.B3.75.DE.03.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and numbers: 000059

000491 *W*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.555.394/0001-87  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	41209418684
CNPJ	22.555.394/0001-87
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13563

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13563
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.39.42.F8.B2.F5.F8.34.1E.7E.3E.32.F1.D3.A0.B3.75.DE.03.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

*g* *J* 000060 *h* *o*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209418684	CNPJ 22.555.394/0001-87	
NOME EMPRESARIAL ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.39.42.F8.B2.F5.F8.34.1E.7E.3E.32.F1.D3.A0.B3.75.DE.03.DB	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	82824169915	CARMO ALEX ROHRIG:82824169915	746400871220183715 7	09/12/2021 a 09/12/2022	Não
Empresário	08994868941	VINICIUS ISRAEL CHERNHAK:0899486894 1	593436404695274634 7	10/11/2021 a 10/11/2022	Sim
Empresário	09650275975	RAISSA CHERNHAK:0965027597	912500238443761465 1	07/02/2022 a 07/02/2023	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

B7.39.42.F8.B2.F5.F8.34.1E.7E.3E.32.  
F1.D3.A0.B3.75.DE.03.DB-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/04/2022 às 17:58:33

B1.00.62.B5.86.D8.31.86  
D2.BF.10.83.35.7C.2B.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000061

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

RAZÃO SOCIAL: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.555.394/0001-87

ENDEREÇO: Rua XV de novembro, 1155, 16º andar

TEL: (41) 99938-1155

E-MAIL: [vinicius@engepavengenharia.com.br](mailto:vinicius@engepavengenharia.com.br)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo município, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
<b>Liquidez geral (LG)</b> LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = (3.271.996,86) / (1.396.987,78)	2,34
<b>Solvência Geral (SG)</b> SG = AT / (PC+ELP)	SG = 3.890.883,81 / (1.396.987,78)	2,78
<b>Liquidez Corrente (LC)</b> LC = AC / PC	LC = 3.256.298,54 / (1.033.816,67)	3,15

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Ubiratã, 25 de maio de 2022.

VINICIUS ISRAEL

CHERNHAK:08994868941  
Representante Legal da Empresa

Vinicius Israel Chernhak – CPF: 589.116.189-34

Assinado de forma digital por  
VINICIUS ISRAEL  
CHERNHAK:08994868941  
Dados: 2022.05.23 08:47:36 -03'00'

CARMO ALEX

ROHRIG:82824169915  
Carmo Alex Rohrig CPF 828.241.699-15

Contador - CRC/SC 023404

Assinado de forma digital por CARMO  
ALEX ROHRIG:82824169915  
Dados: 2022.05.23 08:47:07 -03'00'

000494 1910

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA  
#

CNPJ.22.555.394/0001-87

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/05/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de maio de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.05.18  
15:02:50 BRT

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 44E8CC44 \*\*\*

000063



**ACTUAL RISK S.A**  
GARANTIAS

A autenticidade do presente documento bem como o arquivo em forma eletrônica <sup>210</sup>000495 pode ser verificada no website: [www.actualrisk.com.br](http://www.actualrisk.com.br) clicando na aba Consulta de Carta Fiança.

# CARTA FIANÇA DIGITAL

Carta de Fiança Nº: 981/2022

Data de emissão: 19/05/2022

Vencimento: 25/09/2022

AFIANÇADO: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 22.555.394/0001-87

ENDEREÇO: R. XV DE NOVEMBRO, 1155, CENTRO – CURITIBA/PR CEP: 80.060-000

BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DE UBIRATÃ

CNPJ: 76.950.096/0001-10

ENDEREÇO: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852 – CENTRO – UBIRATÃ/PR – CEP: 85.440-000

Modalidade	Limite Máximo de Fiança (L.M.F.)	Setor
CONCORRENTE / LICITANTE	R\$ 32.000,00	Público
Coberturas		Vigência
Concorrência - Licitação - Convencional		Início
		Final
		25/05/2022
		25/09/2022

**OBJETO DE FIANÇA**

Garantir ao (a) Beneficiário (a) os prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo (a) Afiançado (a) até o valor fixado na Carta Fiança, em relação exclusiva a prestação de serviços para microrrevestimento asfáltico em ruas do município, conforme especificações determinadas na CONCORRENCIA Nº 3/2022.

[www.actualrisk.com.br](http://www.actualrisk.com.br)

Av: Nove de Julho, 765 - sala 31, anexo A - Jrd. Apollo  
São José dos Campos SP Cep: 12243-000

000064



**ACTUAL RISK S.A**  
GARANTIAS

A autenticidade do presente documento bem como o arquivo em forma eletrônica, pode ser verificada no website: [www.actualrisk.com.br](http://www.actualrisk.com.br) clicando na aba Consulta de Carta Fiança. LLO  
00496

## CARTA FIANÇA DIGITAL

**ACTUAL RISK S.A.**, inscrita no CNPJ: 22.751.173/0001-84 sito à Avenida Nove de Julho, nº 765, São José dos Campos/SP, ante a emissão da presente garantia, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como Fiador, com amparo legal e em conformidade com os Artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35229172449. A presente fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado Pro-Rata Temporis, estando devidamente contabilizada, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir da **ACTUAL RISK S.A.**, por meio de comunicação por escrita, caso o Afiançado não cumpra suas obrigações. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar esta Fiança, dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada. Para total eficácia da execução desta Carta Fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Afiançado.



22.751.173/0001-84  
ACTUAL RISK PLANEJAMENTO E GESTAO FINANCEIRA LTD  
19/05/2022 às 10:00

c2d523e62edb799b473d282f848e2076 - Assinado Digitalmente

[www.actualrisk.com.br](http://www.actualrisk.com.br)  
Av: Nove de Julho, 765 - sala 31, anexo A - Jrd. Apollo  
São José dos Campos SP Cep: 12243-000

000065

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Confira o documento original através de seu smartphone:**



**Confira através da internet:**

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.linkcertificacao.com.br/aclink/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0162876

Passo 3 - Digite a senha: btyPy1QY

*[Handwritten signatures and marks]*



248  
000498

Beneficiário <b>ACTUAL RISK PLANEJAMENTO E GESTAO FINANCEIRA S A</b> NOVE DE JULHO 765 SALA 31 JARDIM APOLO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	22.751.173/0001-84  12243-000	Vencimento <b>30/05/2022</b>	Valor do Documento <b>150,00</b>
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso Não conceder desconto.		Data de Emissão <b>19/05/2022</b>	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>5032/553859</b>	
		Nosso Número <b>1048-6</b>	

Dados do Pagador

Nome do pagador <b>ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA</b>		Número do Documento <b>981-22</b>	
Endereço <b>RUA XV DE NOVEMBRO</b>			
Bairro / Distrito <b>CENTRO</b>			
Município <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>	CEP <b>80060-000</b>	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.50324 01055.385908 00104.860010 1 90010000015000

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>30/05/2022</b>
Beneficiário <b>ACTUAL RISK PLANEJAMENTO E GESTAO FINANCEIRA S A</b> 22.751.173/0001-84					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>5032/553859</b>
Data do documento <b>19/05/2022</b>	N. documento <b>981-22</b>	Espécie <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>19/05/2022</b>	Nosso número <b>1048-6</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>150,00</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso Não conceder desconto.  EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 5032 SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador <b>ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA</b> RUA XV DE NOVEMBRO CENTRO CURITIBA - PR					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Beneficiário Final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

0000674

nu

000499

# Comprovante de pagamento

23 MAI 2022 - 09:15:11

Valor R\$ 150,00

Pagador Raissa Chernhak

Agência 0001

Conta 20284771-1

## Documentos

Favorecido ACTUAL RISK PLANEJAMENTO E GESTAO FINANCEIRA S A

Emissor BANCO SICOOB S.A.

Vencimento 30 MAI 2022

Linha digitável 75691.50324  
01055.385908  
00104.860010  
1  
90010000015000

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento  
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:  
628b7ace-124a-4f09-9f6f-  
c9ece49db49f

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

000068

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO UNIFICADA  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

RAZÃO SOCIAL: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.555.394/0001-87

ENDEREÇO: Rua XV de novembro, 1155, 16º andar

TEL: (41) 99938-1155

E-MAIL: [vinicius@engepavengenharia.com.br](mailto:vinicius@engepavengenharia.com.br)

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Que a empresa supracitada não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);

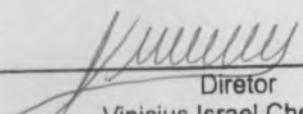
B. Que se sujeita às condições estabelecidas no edital respectivo e seus anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo município.

C. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

D. Que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ubatã, 25 de maio de 2022.

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
Diretor  
Vinicius Israel Chernhak  
RG: 5.500.364 - CREA-SC 151845-5

108  
000502



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA		Protocolo: PRC2211366437	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209418684	CNPJ 22.555.394/0001-87	Data de Ato Constitutivo 09/07/2020	Início de Atividade 01/06/2015
<b>Endereço Completo</b> Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 1155, CONJ 1602 ANDAR 16 COND CONDOMINIO HUB- HOMEBLOCO, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80060-000			
<b>Objeto Social</b> prestação de serviços de elaboração e gestão de projetos de engenharia civil; elaboração de laudos, avaliações, perícias e consultoria na área de engenharia; acompanhamento, fiscalização e execução de projetos e todos os serviços e atividades afins permitidas em lei na área de engenharia civil (7112-0/00); serviços de pavimentação asfáltica, manutenção e conservação de obras viárias (4211-1/01); obras de urbanização (4213-8/00); serviços de terraplenagem e locação de máquinas para construção com operador (4313-4/00); serviços de instalação de equipamentos de sinalização e pintura de vias públicas (4211-1/02) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas (4329-1/04); locação de máquinas para construção sem operador (7732-01/01); obras de fundação (4391-6/00); serviços de plantio, manutenção e tratamento de gramas e atividades paisagísticas (8130-3/00); compra e venda de bens próprios (6810-2/01); administração e gestão de propriedades imobiliárias (6822-6/00).			
<b>Capital Social</b> R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) ✓			
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome RAISSA CHERNHAK	CPF/CNPJ 096.502.759-75	Participação no capital R\$ 1.470.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome VINICIUS ISRAEL CHERNHAK	CPF/CNPJ 089.948.689-41	Participação no capital R\$ 1.530.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome RAISSA CHERNHAK	CPF 096.502.759-75	Término do mandato Indeterminado	
Nome VINICIUS ISRAEL CHERNHAK	CPF 089.948.689-41	Término do mandato Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
Data 04/05/2022	Número 20222851961	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2022, às 09:35:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GGVBTPIZ.



PRC2211366437

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

000071

1 de 1

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

RAZÃO SOCIAL: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.555.394/0001-87

ENDEREÇO: Rua XV de novembro, 1155, 16º andar

TEL: (41) 99938-1155

E-MAIL: [vinicius@engepavengenharia.com.br](mailto:vinicius@engepavengenharia.com.br)

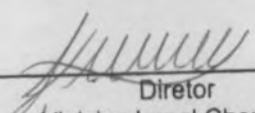
A empresa supracitada, por intermédio de seu (sua) Representante Legal/Sócio/Proprietário, o Senhor Vinicius Israel Chernhak, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data é considerada:

- [ ] **MICROEMPRESA**, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;  
[ X ] **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Ubiratã, 25 de maio de 2022.

ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

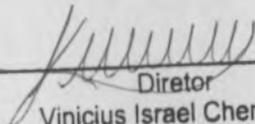
  
\_\_\_\_\_  
Diretor  
Vinicius Israel Chernhak  
RG: 5.500.364 - CREA-SC 151845-5

**Termo de Encerramento**

Esta documentação de habilitação, elaborada para **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022**, possui 73 (setenta e três) folhas numericamente ordenadas.

Ubiratã, 25 de maio de 2022.

**ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
Diretor  
Vinicius Israel Chemhak  
RG: 5.500.364 - CREA-SC 151845-5

*C*

*R*

*P*

*O*

*L*

10/8  
000505

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Endereço: Rodovia PR-170 km 08 s/n Jordão -  
Guarapuava/Paraná

Fone/fax (42) 3141-2007

CNPJ: 03.030.002/0001-11 e-mail: [kelen@itax.com.br](mailto:kelen@itax.com.br)

**MUNICÍPIO DE UBIRATA**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para  
Microrevestimento asfáltico em ruas do Município.

**ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR.**

Data de Recebimento: 25/05/2022 (08:30hs).

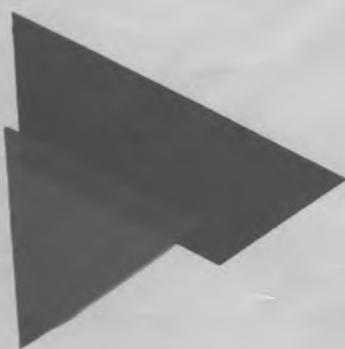
grup  
**itax**

Rodovia PR 170, km08, S/

Fone (42) 314

Guarapuava

Handwritten signature or scribble.



-cep 85023-060  
1-2000  
PR

Vertical embossed text, likely a barcode or identification number, running down the center of the page.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

**REF.: CONCORRÊNCIA Nº 03/2022**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT  
LTDA**

**CNPJ/MF: 03.030.002/0001-11**

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para microrevestimento asfáltico em diversas vias do Município.



**Contato:** (42)3141-2000  
**Sede:** PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)

**ITEM – 13.2  
HABILITAÇÃO JURÍDICA**

*[Handwritten signatures and initials]*

PAVIMENTAÇÕES E FLS.  
TERRAPLENAGENS 2  
SCHMITT LTDA

Contato: (42)3141-2000  
Sede: PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
www.itax.com.br

**ITEM – 13.2  
HABILITAÇÃO JURÍDICA**

*Handwritten marks:*  
A large circled 'C' at the top right.  
A large 'X' in the center right.  
A large 'R' to the left of the 'X'.  
A large 'D' to the right of the 'X'.  
A large 'E' at the bottom right.

*Handwritten mark:*  
A large 'E' with a vertical line extending downwards.

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	FLS. 3
---	-----------

**Contato:** (42)3141-2000  
**Sede:** PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)

012009

000509

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**  
CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

**12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

ANDERSON SCHMITT, brasileiro, natural de Caxias do Sul-RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1969, empresário, residente e domiciliado à Rua Capitão Rocha, 1307, Edifício Vila Rica, ap.502, Centro, CEP 85010-270, em Guarapuava-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.892.265-3 (SSP-PR), inscrito no CPF sob o n.º 613.749.119-68 e VERA ÁTRIZ ZANONI SCHMITT, brasileira, viúva, nascida em 11/07/1949, empresária, residente e domiciliada na Rua Max Buch, 149, bairro Bonsucesso, CEP 85.035-370, em Guarapuava-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.373.431-0 (SSP-PR), inscrita no CPF sob o n.º 443.412.539-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA., com sede e foro a Rod.PR 170, s/n.º, Km 08, Jordão, CEP 85020-510, em Guarapuava-PR., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.002/0001-11, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204069711 por despacho em sessão de 11/03/1999 e última alteração do Contrato Social sob o n.º 20135560217 em 24/09/2013, resolvem por este instrumento particular, novamente modificar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da matriz passa a ser:

- a) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas); CNAE 42.11-1/01
- b) Fabricação e prestação de serviços de usinagem de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio); CNAE 19.22-5/99
- c) Comércio de pedras britas, areia, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas; CNAE 47.44-0/04
- d) Prestação de serviços de terraplenagens, serviços de drenagens, serviços de saneamento, serviços de topografia, execução de projetos da construção civil, execução de galerias pluviais, grandes estruturas e obras de arte; CNAE 42.13-8/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99
- e) Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; CNAE 49.30-2/01
- f) Transporte rodoviário de produtos perigosos municipal, intermunicipal e interestadual; CNAE 49.30-2/03
- g) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; CNAE 08.10-0/09, CNAE 72.10-0/00
- h) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para Construção civil e outros artefatos de produtos de concreto; CNAE 23.30-3/05, 23.30-3/99

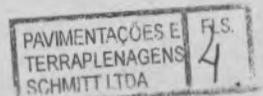
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica incluída a cláusula de que o quadro de pessoal, pelo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:36 SOB Nº 20164829741.  
PROTOCOLO: 164829741 DE 01/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601346121. NIRE: 41204069711.  
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

*Handwritten mark on the right margin.*

*Handwritten mark on the right margin.*

*Handwritten mark on the right margin.*

2918  
000510

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**  
CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

**12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

menos 51%(cinquenta e um por cento) do Capital Social pertencerá a brasileiros, e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes. O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

**CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**  
CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711  
**CONTRATO CONSOLIDADO**

ANDERSON SCHMITT, brasileiro, natural de Caxias do Sul-RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1969, empresário, residente e domiciliado à Rua Capitão Rocha, 1307, Edifício Vila Rica, ap.502, Centro, CEP 85010-270, em Guarapuava-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.892.265-3 (SSP- PR), inscrito no CPF sob o n.º 613.749.119-68 e VERA ATRIZ ZANONI SCHMITT, brasileira, viúva, nascida em 11/07/1949, empresária, residente e domiciliada na Rua Max Buch, 149, bairro Bonsucesso, CEP 85.035-370, em Guarapuava-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.373.431-0 (SSP-PR), inscrita no CPF sob o n.º 443.412.539-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA., com sede e foro a Rod.PR 170, s/n.º, Km 08, Jordão, CEP 85020-510, em Guarapuava-PR., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.002/0001-11, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204069711 por despacho em sessão de 11/03/1999 e última alteração do Contrato Social sob o n.º 20135560217 em 24/09/2013, resolvem efetuar a consolidação, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e domicilio a Rod.PR .170, s/n.º, Km 08, Jordão, CEP 85020-510, em Guarapuava-PR.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials on the bottom left margin]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:36 SOB N° 20164829741.  
PROTOCOLO: 164829741 DE 01/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601346121. NIRE: 41204069711.  
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA | FLS. 5

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**  
 CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

**12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da matriz é:

- a) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas); CNAE 42.11-1/01
- b) Fabricação e prestação de serviços de usinagem de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio); CNAE 19.22-5/99
- c) Comércio de pedras britas, areia, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas; CNAE 47.44-0/04
- d) Prestação de serviços de terraplenagens, serviços de drenagens, serviços de saneamento, serviços de topografia, execução de projetos da construção civil, execução de galerias pluviais, grandes estruturas e obras de arte; CNAE 42.13-8/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99
- e) Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; CNAE 49.30-2/01
- f) Transporte rodoviário de produtos perigosos municipal, intermunicipal e interestadual; CNAE 49.30-2/03
- g) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; CNAE 08.10-0/09, CNAE 72.10-0/00
- h) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil e outros artefatos de produtos de concreto; CNAE 23.30-3/05, 23.30-3/99

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa possui a **Filial Nº 01**, com sede e domicílio à Rodovia BR 277, s/nº KM 660, CEP 85.887-000, em Matelândia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.002/0002-00, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901134370 em 18/01/2010, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais), dividido em 20.000.000 (Vinte Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
01. Anderson Schnitt	19.360.000	19.360.000,00
02. Vera Atriz Zanoni Schmitt	640.000	640.000,00
TOTAIS	20.000.000	20.000.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:36 SOB Nº 20164829741.  
 PROTOCOLO: 164829741 DE 01/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601346121. NIRE: 41204069711.

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000512

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**  
CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

**12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ao sócio ANDERSON SCHMITT com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Administrador receberá uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixada pelos sócios, de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião, sobre as contas e designarão ou destituirão administrador(es), sócios ou não, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios deliberarão em reunião a expulsão ou exclusão de sócio por atos de inegável gravidade, justa causa e incapacidade superveniente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Do quadro de pessoal: Pelo menos 51%(cinquenta e um por cento) do Capital Social pertencerá a brasileiros, e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes. O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3

*JH*  
*BO*  
*Chamf*  
*S*

*[Handwritten signatures and initials]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:36 SOB Nº 20164829741.  
PROTOCOLO: 164829741 DE 01/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601346121. NIRE: 41204069711.  
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
FLS. 7

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.  
CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

**12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

(dois terços) de trabalhadores brasileiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Sendo esta uma sociedade de pessoas, com o objetivo de preservar o *affectio societatis*, na sucessão, falecendo ou interditado qualquer sócio, os sócios remanescentes reservam-se o direito de admitir ou não o ingresso na Sociedade da viúva-meeira ou dos herdeiros ou dos sucessores a qualquer título. No caso de não ser admitido, o valor dos respectivos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo que o pagamento não poderá prejudicar a situação financeira da sociedade, devendo ser acertada condição que preserve a sua liquidez.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos moldes do art.1.077 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua ultima alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos da sociedade de seu interesse e a responsabilidade de informações de alterações de endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A sociedade não adotará conselho fiscal, tendo em vista a faculdade do Art.1.066 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se, se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. Para tal é necessário à aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas presentes à reunião, instalada nos moldes do art.1.074 e seguintes da Lei 10.406/02 e laudo de avaliação por perito contador que será nomeado na reunião.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Declara que o Contrato Social e as Alterações serão regidas pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicadas às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de

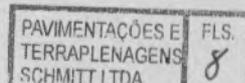
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:36 SOB Nº 20164829741.  
PROTOCOLO: 164829741 DE 01/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601346121. NIRE: 41204069711.

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**  
CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

**12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

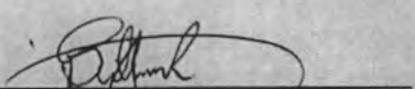
Guarapuava-PR, 05 de Julho de 2016.

**Sócios:**

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON SCHMITT  
Sócio-Administrador

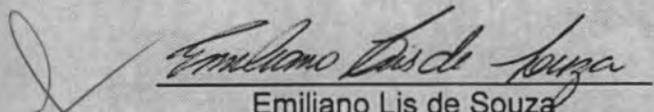
  
\_\_\_\_\_  
VERAYATRIZ ZANONI SCHMITT  
Sócia Quotista

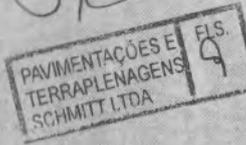
**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Claudemir Siburski  
RG N.º 5.434.845-2 (SSP/PR)

  
\_\_\_\_\_  
Maria Adriane Camargo  
RG N.º 6.791.919-0 (SSP/PR)

**Visto Advogado:**

  
\_\_\_\_\_  
Emiliano Lis de Souza  
RG N.º 3.451.824-6 (SSP/PR)  
OAB/PR N.º 17855



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:36 SOB N.º 20164829741.  
PROTOCOLO: 164829741 DE 01/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601346121. NIRE: 41204069711.  
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

1913

000515

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO | Alfeu Leito Agner  
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL | Agente Delegado  
 Av. Prof. Moacyr Julio Silvestri, 1633 - Batel - CEP 85015-370 - Guarapuava-PR  
 Fone/Fax: (42) 3622-4449 - www.cartorioagner.com.br - cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO: Z1oUc.96YPc.M8Jlh, Controle: wvp9h.E0wD  
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de  
 ANDERSON SCHMITT e VERA ATRIZ ZANONI SCHMITT, D.O.  
 16. Guarapuava/PR, 01/08/2016.

Em Teste de Veridade  
 Custas R\$ 5,86 (VRC 43,80) + Selo R\$ 0,75

DAM KARAMELVA  
 Escritório  
 Serviço de Registro do Boqueirão  
 Agner  
 Alfeu Leito Agner  
 Titular  
 Fone/Fax:  
 (42) 3622-4449  
 Guarapuava-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:36 SOB Nº 20164829741.  
 PROTOCOLO: 164829741 DE 01/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601346121. NIRE: 41204069711.  
 PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
 FLS. 10

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS – N.º 09

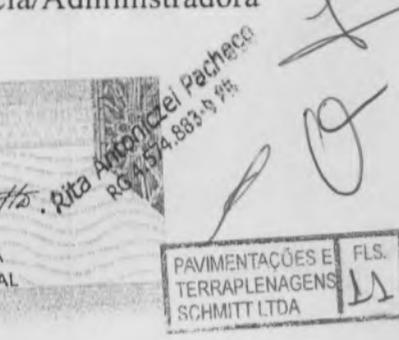
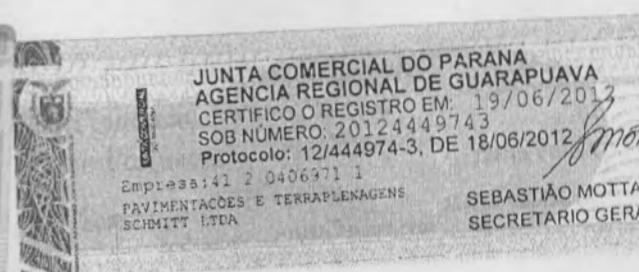
**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**  
**NIRE: 41204069711**  
**CNPJ: 03.030.002/0001-11**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze, às 18:00 horas, na sede a Rod.PR 170, s/n.º, Km 08, bairro Jordão, CEP 85020-510, em Guarapuava-PR, compareceram os sócios representando 100% do capital social. Em seguida a mesa foi composta pelo presidente Anderson Schmitt, e pela secretária Vera Atriz Zanoni Schmitt para a discussão da seguinte Ordem do Dia: a) aprovação dos atos realizados pelos sócios-administradores; b) aprovação do Balanço Patrimonial da sociedade, relativos ao exercício de 2011; logo após foram feitas as deliberações, ficando aprovados por unanimidade os atos da gestão dos sócios-administradores, passando-se então a análise do Balanço Patrimonial da sociedade, onde também por unanimidade, acharam-se todos os valores ali constantes, justos e perfeitos, aprovando-se assim as contas do referido exercício, tomando-se por base o Balanço Patrimonial constante no livro diário n.º 13 da sociedade, referente ao exercício de 2011, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Paraná. Conforme deliberações na Ata n.º 08 de 2011, parte dos lucros havidos foi distribuído aos sócios, parte incorporados ao Capital Social e o restante incorporado à conta Lucros à Disposição da Administração. Decidiram ainda os sócios que os lucros havidos nesse exercício serão incorporados à conta Lucros à Disposição da Administração, podendo ser distribuído aos sócios ou incorporados ao capital social, decisão esta a ser tomada futuramente, em conformidade com as condições da empresa. Os sócios, por esta ata, declaram que não houve edital de convocação, devido os sócios estarem cientes da hora, local, data e ordem do dia. Não tendo mais nada a tratar, eu, Vera Atriz Zanoni Schmitt, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Guarapuava-PR, 30 de março de 2012.

1º Tabelionato de Notas Fone/Fax: (42) 3623-5336 Guarapuava - Paraná	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido.
	30 DEZ 2021
	<input type="checkbox"/> Carlos Alberto P. Pereira - TABELADO <input type="checkbox"/> Maria Chir... <input checked="" type="checkbox"/> Edson Edo... <input type="checkbox"/> Elene A...

*[Assinatura]*  
 Anderson Schmitt  
 Sócio/Administrador

*[Assinatura]*  
 Vera Atriz Zanoni Schmitt  
 Sócia/Administradora



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME  
**ANDERSON SCHMITT**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 3892265-3 SESP PR

CPF  
 613.749.119-68 DATA NASCIMENTO  
 31/03/1969

FILIAÇÃO  
**JORGE ALBERTO SCHMITT**

**VERA ATRIZ ZANCHI SCHMITT**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB AB

NR REGISTRO  
 04597372396 VALIDADE  
 22/10/2024 1ª HABILITACAO  
 07/04/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**GUARAPUAVA, PR** DATA EMISSAO  
 22/10/2019

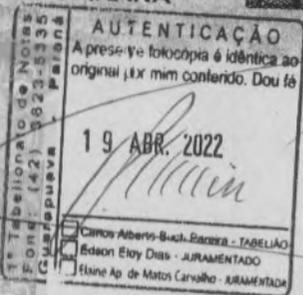
ASSINATURA DO EMISSOR

65095678605  
 PR916673479

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1937179779

PROIBIDO PLASTIFICAR 1937179779



*Handwritten signatures and initials:*  
 L  
 R  
 O



000518



*210*

**ITEM – 13.3**  
**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

*Re*

*Log*

*9*

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	FLS. <i>13</i>
---	-------------------

**Contato:** (42)3141-2000  
**Sede:** PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)

*g*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.030.002/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMINHOS NOVOS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PR 170	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 8
--------------------------	---------------	---------------------

CEP 85.020-510	BAIRRO/DISTRITO JORDAO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ITAX.COM.BR	TELEFONE (42) 3141-2000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

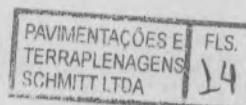
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 13:24:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
CNPJ: 03.030.002/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:10 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **BAF1.44FC.3351.8AC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.030.002/0001-11 ✓**Razão Social:** PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**Endereço:** ROD PR 170 KM 8 S/N / JORDAO / GUARAPUAVA / PR / 85020-510

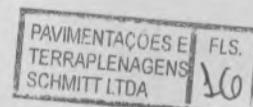
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2022 a 11/06/2022 ✓**Certificação Número:** 2022051300471041148260

Informação obtida em 16/05/2022 16:17:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.030.002/0001-11

Certidão n°: 15649097/2022

Expedição: 16/05/2022, às 16:16:51

Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.030.002/0001-11, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001181-72.2017.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0001204-18.2017.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0000006-09.2018.5.09.0096 - TRT 09ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0001830-38.2017.5.09.0128 - TRT 09ª Região \*\* (4ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

2913  
000524

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026651949-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.030.002/0001-11  
Nome: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA | FLS. 19

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ 76.178.037/0001-76

000525



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 16119/2022**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 476978 - PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
CNPJ/CPF: 03.030.002/0001-11  
Endereço: Rodovia PR170, S/N  
Complemento: KM 8  
Bairro: JORDAO Cidade: Guarapuava - PR

**Finalidade**

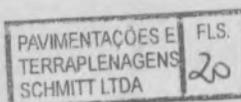
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
11/03/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 11 de março de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



000526

1919



**ITEM – 13.4  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Contato:** (42)3141-2000

**Sede:** PR170 Km08 S/N

Cep 85023-060 Guarapuava-PR

[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)

PAVIMENTAÇÕES E  
TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA

FLS.  
21

000527

2018

itax

grupo®



**ITEM – a & b**  
**REGISTRO DA LICITANTE E DO PROFISSIONAL NO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E**  
**AGRONOMIA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PAVIMENTAÇÕES E  
TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA

FLS.  
22

**Contato:** (42)3141-2000

**Sede:** PR170 Km08 S/N

Cep 85023-060 Guarapuava-PR

[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)

*[Handwritten mark]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 57604/2022**

**Validade: 31/05/2022**

**Razão Social:** PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

**CNPJ:** 03030002000111

**Num. Registro:** 31476

**Registrada desde :** 27/06/2000

**Capital Social:** R\$ 20.000.000,00

**Endereço:** ROD. PR 170 KM 08 JORDÃO CAIXA POSTAL 355, S/N JORDÃO JORDÃO

**Município/Estado:** GUARAPUAVA-PR

**CEP:** 85100970

**Objetivo Social:**

Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas; Fabricação e prestação de serviços de usinagem de CBQU (concreto usinado betuminoso quente) e PMF (pré-misturado a frio; Comércio de pedras britas, areia, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas; Prestação de serviços de terraplenagens, serviços de drenagens, serviços de saneamento, serviços de topografia, execução de projetos da construção civil, execução de galerias pluviais, grandes estruturas e obras de arte; Transporte rodoviário de produtos perigosos municipal, intermunicipal e interestadual; Realizar pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Prestação de serviços de usinagem de argamassa e concretos para construção civil e outros artefatos de produtos de concreto.

**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas as atribuições dos responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:03030002000200

Endereço: ROD BR 277 KM 660, S/N

Bairro:

Cidade: MATELANDIA-PR CEP: 85887000

Situação: Regular

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03030002000111**

1 - Nome Civil: ALEX BUENO DOS SANTOS

Carteira: PR-172829/D Data de Expedição: 29/08/2018

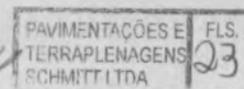
Desde: 23/12/2020 Carga Horária: 5:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - Nome Civil: ANDRE OLIVEIRA MONTINI

Carteira: SP-5060740661/D Data de Expedição: 04/02/1999

Desde: 09/09/2014 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 138894 Data do Visto: 29/04/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - Nome Civil: CARLOS EDUARDO BACELLAR RIBEIRO

Carteira: PR-154256/D Data de Expedição: 30/05/2016

Desde: 23/12/2020 Carga Horária: 5:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

4 - Nome Civil: DANIEL ZARPELON

Carteira: PR-67571/D Data de Expedição: 24/06/2002

Desde: 14/02/2022 Carga Horária: 3:0 H/D

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º do CONFEA

5 - Nome Civil: EDUARDO GRANZOTTO

Carteira: PR-129055/D Data de Expedição: 28/01/2013

Desde: 16/05/2013 Carga Horária: 6: H/D Até: 06/10/2021

Desde: 06/10/2021 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

6 - Nome Civil: ELDER ANTONIO AGOSTINHAK JUNIOR

Carteira: PR-161351/D Data de Expedição: 26/04/2017

Desde: 09/04/2021 Carga Horária: 5:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1996 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

7 - Nome Civil: EZEQUIEL DE LIMA JUNIOR  
Carteira: PR-153818/D Data de Expedição: 09/05/2016  
Desde: 17/03/2021 Carga Horária: 1:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

8 - Nome Civil: FELIPE CIRINO RODRIGUES  
Carteira: PR-148388/D Data de Expedição: 21/08/2015  
Desde: 14/09/2020 Carga Horária: 6:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

9 - Nome Civil: KACIANO RICARDO CRUZ CAMARGO  
Carteira: PR-94819/D Data de Expedição: 21/02/2008  
Desde: 03/03/2008 Carga Horária: 6:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

10 - Nome Civil: PEDRO PEREIRA FERNANDES NETO  
Carteira: PR-111988/D Data de Expedição: 09/08/2010  
Desde: 10/06/2015 Carga Horária: 8:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

*R*  
*Lop*  
*o*

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

11 - Nome Civil: RAFAEL GREIN  
Carteira: PR-89863/D Data de Expedição: 05/03/2007  
Desde: 27/06/2016 Carga Horária: 44:0 H/S  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

12 - Nome Civil: THIEGO GABRIEL KENDRICK DE CAMARGO  
Carteira: PR-177553/D Data de Expedição: 20/03/2019  
Desde: 23/12/2020 Carga Horária: 5:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º  
Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 03030002000200**

1 - Nome Civil: ANDRE OLIVEIRA MONTINI  
Carteira: SP-5060740661/D Data de Expedição: 04/02/1999  
CNPJ Filial: 03030002000200  
Desde: 09/09/2014 Carga Horária: 4:0 H/D  
Visto Nº: 138894 Data do Visto: 29/04/2014  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

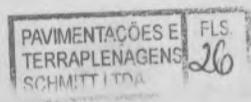
**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 03030002000111**

1 - Nome Civil: CRISTIANO JOSUE BUENO  
Carteira: PR-162835/D Data de Expedição: 27/06/2017  
Desde: 03/07/2018  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966  
Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art.7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: LICITAÇÕES



2918

000532

136148

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 136148/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/05/2022 14:39:02 ✓

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

R

P

P

P

P

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA

FLS.  
27

o



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **40590/2022**

Validade: 28/09/2022

Nome Civil: **KACIANO RICARDO CRUZ CAMARGO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-94819/D

Registro Nacional : 1705433391

Registrado(a) desde : 21/02/2008

Filiação : NEURY SIQUEIRA DE CAMARGO

ARISTELA MARIA CRUZ CAMARGO

Data de Nascimento : 20/11/1977

Documento de Identidade : 69315640 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 01631746952

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 15/02/2008

Diplomação : 16/02/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

31476 - PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

CNPJ: 03030002000111

Desde: 03/03/2008 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

66513 - CONSÓRCIO TUCUMANN-SCHMITT

CNPJ:

Desde: 06/06/2018 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

74504 - CONSÓRCIO DALBA - SCHMITT

CNPJ: 40797405000117

Desde: 23/02/2021 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

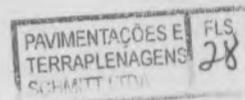
75412 - CONSÓRCIO PARANAENSE PRC-280

CNPJ: 42024898000188

Desde: 02/06/2021 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

77707 - CONSÓRCIO SCHMITT - AFIRMA

CNPJ: 45451881000103



Desde: 15/03/2022 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98383/2022.

Emitida via Internet em 01/04/2022 08:47:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000535 2070



**ITEM - c**  
**COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

R

L

d

y

PAVIMENTAÇÕES E FLS.  
TERRAPLENAGENS 30  
SCHMITT LTDA

**Contato:** (42)3141-2000  
**Sede:** PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Pavimentações e Terraplanagens Schmitt Ltda.

CGC/ME 03.030.002/0001-11

Rua Rod. Br. 170 Km. 08 Nº .....

Município Guarapuava Est. Ri

Esp. do estabelecimento Pavimentações

Cargo Engenheiro Civil

CBO nº .....

Data admissão 03 de Março de 19 2008

Registro nº ..... Fls./Ficha 29

Remuneração especificada R\$ 2.490,00 p. mês

Dois mil quatrocentos e noventa

reais

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Pavimentações e Terraplanagens Schmitt Ltda.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

\* Horário pg. 46.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

CGC/ME .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

J

1º TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
= FRENTE E VERSO =

J

J

J

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA FLS. 32

J

# REGISTRO DE EMPREGADO

2019  
000538

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



1º TABELIONATO DE NOTAS  
**AUTENTICAÇÃO**  
= FRENTE E VERSO =

**Kaciano Ricardo Cruz Camargo**, portador da C.T. n.º **61899** Série **0045-P**; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série.....  
 CPF/CIC n.º **016.314.469-52** Título de Eleitor n.º ..... da ..... zona; Cédula de I. n.º **693.1564-0** foi admitido em **03** de **Março** de **2008** para ex. de **Engenheiro Civil** com o salário de R\$ **2.490,00** mais **quatorze meses e momento antes** .....  
 no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... hora para repouso e alimentação.

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É contante? Sim  Não  Data da opção **03/03/08** Data da retratação ..... Banco depositário **CEF**

Nacionalidade... <b>Brasileira</b> Filho de <b>Neury Siqueira de Camargo</b> e <b>Austela Maria Cruz Camargo</b> nascido em <b>Salvador</b> de <b>20</b> de <b>novembro</b> de <b>77</b> Estado civil... <b>solteiro</b> Nome do conjuge..... Grau de instrução... <b>Superior</b> Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º ..... Cart. Militar n.º .....	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b> Carteira modelo 19 n.º ..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)? ..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros? ..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de ..... Naturalizado..... Decreto n.º .....	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b> Cadastrado em <b>25/08/93</b> sob n.º <b>125.03440.35</b> dep. no Banco <b>CEF</b> endereço... <b>Quarupuma</b> Códigos { Banco <b>104</b> Agência..... endereço da agência... <b>Aracaju</b> Obs: <b>R</b>
	Beneficiários:..... <b>Conselho Federal de Eng. Arq. e Agrônomo 17034333</b>	

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS S.L. MITT LIDA FLS. 33

1998  
000539

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)
Em 01.03.09	RS 2.790,00	por mês
Em 01.06.09	RS 4.185,00	por mês
Em 02.01.12	RS 4.776,96	por mês
Em 01.01.13	RS 5.206,89	por mês
Em 03.11.13	RS 8.000,00	por mês
Em 01.06.14	RS 8.720,00	por mês
Em 01.06.15	RS 9.504,80	por mês
Em .....	RS .....	por .....
Em .....	RS .....	por .....
Em .....	RS .....	por .....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo
01.11.13	Gerente de Planejamento e Controle		

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

1º TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
= FRENTE E VERSO =



Acidentes ou doenças profissionais	
Em .....	Alta em .....

AUTENTICAÇÃO  
Em presente fotocópia e idêntica ao original por mim conferido. Dou-te  
Em 01/07/2021  
[Signature]  
 Carlos Alberto Buch Pereira - ABCIPA  
 Maria Cristina G. Pereira - RAVENTADA  
 Cassiano dos Santos - RAVENTADA  
 Elaine Ap. De Mattos Cavilho - RAVENTADA

Férias concedidas	
de 01.12.09 a 30.12.09	referente ao período de 03.03.08 a 02.03.09
de 03.05.2010 a 01.06.2010	" " " " 03.03.09 a 02.03.10
de 01.07.11 a 30.07.11	" " " " 03.03.10 a 02.03.11
de 23.12.11 a 31.12.11	10 dias " " 03.03.11 a 02.03.12
de 03.11.12 a 30.11.12	20 d. " " 03.03.11 a 02.03.12
de 22.12.12 a 31.12.12	" " " " 03.03.12 a 02.03.13
de 21.12.13 a 09.01.14	" " " " 03.03.12 a 02.03.13
de 21.12.14 a 05.01.15	" " " " 03.03.13 a 02.03.14
de 16.02.15 a 02.03.15	" " " " 03.03.13 a 02.03.14
de .....	" " " " .....

Observações: Em 01/06/14 passou a trabalhar P.O 8hrs dia

[Handwritten signature]

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS S. L. MITT L. T. DA  
FLS. 34



## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

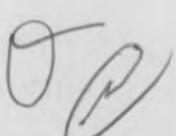
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é

Nº	Nome do Responsável Técnico	Especialidade	CREA nº	Assinatura do Responsável
1	Kaciano Ricardo Cruz Camargo	Engenheiro Civil	PR-94819/D	

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Ubiratã, 25 de maio de 2022

  
 PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
 CNPJ 03.030.002/0001-11  
 ANDERSON SCHMITT – SÓCIO PROPRIETÁRIO  
 CPF 613.749.119-68

   
 Contato: (42)3141-2000

Sede: PR170 Km08 S/N

Cep 85023-060 Guarapuava-PR

www.itax.com.br

**ITEM - d & e**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO**  
**OPERACIONAL**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO**  
**PROFISSIONAL**

*f*

PAVIMENTAÇÕES E  
TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA

FLS.  
*36*

*[Handwritten signature]*

**Contato:** (42)3141-2000  
**Sede:** PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)

*[Handwritten mark]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

1836/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KACIANO RICARDO CRUZ CAMARGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KACIANO RICARDO CRUZ CAMARGO**

RNP: 1705433391

Registro: **PR-94819/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201289010** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/03/2020 Baixada em: 18/03/2020 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: 76.669.324/0001-89

Rua: AV IGUACU 420 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 016/2018 celebrado em 05/04/2018 Vinculado a ART: 20181632288

Valor do contrato: R\$ 2.644.237,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PRC 158 - L. DO SUL A SALTO SANTIAGO Nº: S/N

Bairro: RODOVIA PRC 158

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85302-000

Data de início: 05/04/2018 Conclusão efetiva: 30/09/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 40,7 KM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1836/2020

07/05/2020 08:51 ✓

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 83025/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA FLS. 37

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 83025/2020.

CAT nº 1836/2020 de 27/03/2020, página 1 de 3



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten mark]*



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



000543

CERTIDÃO Nº 11/2020 - DER/DOP

Certificamos para fins de comprovação de serviços que a empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA., CNPJ 03.030.002/0001-11, executou para este DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, CNPJ 76.669.324/0001/-89, serviços de recuperação de pavimento asfáltico e serviços complementares com fornecimento de materiais, bem como, serviços de conservação da faixa de domínio na rodovia PRC-158 no trecho: Entr. BR 277 (Laranjeiras do Sul) - Salto Santiago, sob a jurisdição da Superintendência Regional Campos Gerais.

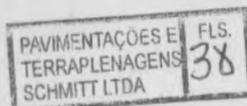
CONTRATO CO016/2018DOP  
PERÍODO DE EXECUÇÃO 05/04/2018 a 30/09/2018  
VALOR EXECUTADO R\$ 2.644.237,10

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA		
570140	C.B.U.Q. p/fechamento de remendo (manual), excl. fornec. do CAP	t	17,962
570170	C.B.U.Q. p/fechamento de remendo (mecânico), excl. fornec. do CAP	t	1.050,420
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	4,180
561120	Pintura de ligação excl. fornec. da emulsão	m2	44.875,770
505100	Fresagem descontínua a frio	m3	383,260
562650	Micro revesti.asf.a frio e= 8mm(sem fibras), descontínuo, excl.fornec.emulsão	m2	84.235,860
570530	Reperf. descontínua c/C.B.U.Q.(massa fina), excl. fornec. CAP	t	2.535,530
19	CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO		
804300	Capina manual	m2	4.916,700
600410	Limpeza de sarjeta	m	18.495,000
610200	Limpeza manual de valeta	m	165,000
600310	Limpeza de bueiro	ud	44,000
801000	Recomposição de sinalização vertical (material fornecido pelo DER)	m2	9,000
601600	Escavação manual de valas em 1a. cat. (bigodes)	m3	66,620

CERTIDÃO Nº 11/2020- DER/DOP - fl. 1/2

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
CNPJ 76.669.324/0001-89  
Av. Iguazu, 420 - CEP 80230-902 - Curitiba/PR



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 83025/2020.

CAT Nº 1836/2020 de 27/03/2020, página 2 de 3



CREA-PR

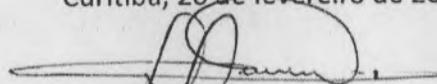
801400	Roçada manual	ha	59,520
33	SINALIZAÇÃO		
822100	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	m2	7.185,880
36	LIGANTES BETUMINOSOS		
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	194,390
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	22,420
589180	Fornecimento de emulsão asfáltica RC-1C-E com polímero	t	117,910

**Responsável Técnico:**

Nome : KACIANO RICARDO CRUZ CAMARGO  
 Título : Engenheiro Civil  
 RNP : 1705433391  
 CREA : PR-94819/D  
 CPF : 016.317.469-52  
 Período de Participação: 05/04/2018 a 30/09/2018

Os serviços objeto do contrato nº CO016/2018DOP, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento nº 122/2018 - DER/DOP.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.



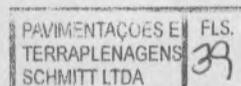
**José Pedro Weinand**

DER/PR – Diretoria de Operações  
 Engenheiro Civil – CREA PR-7916/D  
 RNP 1701351803 – CPF 160.931.519-72

PROTOCOLO 16.394.876-1

CERTIDÃO Nº 11/2020-DER/DOP – fl. 2/2

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 CNPJ 76.669.324/0001-89  
 Av. Iguazu, 420 - CEP 80230-902 - Curitiba/PR





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

4301/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KACIANO RICARDO CRUZ CAMARGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KACIANO RICARDO CRUZ CAMARGO**

RNP: 1705433391

Registro: **PR-94819/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202690010** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/06/2020 Baixada em: 30/06/2020 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: 76.669.324/0001-89

Rua: AV IGUACU 420 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: CO101/2018DOP celebrado em 10/08/2018 Vinculado a ART: 20183685915

Valor do contrato: R\$ 3.037.102,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA DO GUAIRACÁ - SUB TRECHO VILA MATINHOS - GUAIRACÁ Nº: S/Nº

Complemento: S/N Bairro: GUAIRACÁ

Cidade: GUARAPUAVA

UF: PR

CEP: 85010-200

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/08/2018 Conclusão efetiva: 03/11/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 20,5 KM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4301/2020

08/07/2020 08:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 179685/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

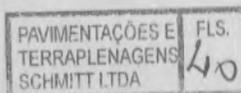
0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 179685/2020.

CAT nº 4301/2020 de 02/07/2020, página 1 de 3



**CREA-PR**

40



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES



000546

1278

CERTIDÃO Nº 19/2020 - DER/DOP

Certificamos para fins de comprovação de serviços que a empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**, CNPJ 03.030.002/0001-11, executou para este DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, CNPJ 76.669.324/0001-89, serviços de restauração do pavimento asfáltico, incluindo melhoria da sinalização horizontal e vertical, na rodovia municipal, trecho Guarapuava - Guairacá (Estrada do Guairacá), subtrecho Vila Matinhos - Guairacá, com extensão de 20,500 km.

CONTRATO CO101/2018DOP  
PERÍODO DE EXECUÇÃO 10/08/2018 a 03/11/2019  
VALOR EXECUTADO R\$ 2.842.871,44 de serviços  
R\$ 194.230,76 de reajustamentos  
R\$ 3.037.102,20 Total

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
2	Reperfilagem		
570530	Reperf. descontínua c/C.B.U.Q.(massa fina), excl. fornec. CAP	t	2.547,920
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	57.378,300
5	Remendo Profundo		
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	3.241,410
531030	Brita graduada 100% PI (mecânica) para remendo profundo	m3	2.694,070
570170	C.B.U.Q. p/fechamento de remendo (mecânico), excl. fornec. do CAP	t	1.448,280
500000	Escarificação, regularização compac. subleito	m2	21.086,080
11	Microrrevestimento		
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	61.110,450
562560	Microrrest.asf.a frio e= 8mm(sem fibras), excl.fornec.emulsão	m2	49.999,500
562620	Microrrest.asf.a frio e=16mm(sem fibras), excl.fornec.emulsão	m2	61.110,450
15	SINALIZAÇÃO		
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	6,160
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	14,000
822100	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	m2	4.100,000
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
801400	Roçada manual	ha	8,200
21	LIGANTES BETUMINOSOS		
589430	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C-E com polímero	t	43,000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 179685/2020.

CAT nº 4301/2020 de 02/07/2020, página 2 de 3



CERTIDÃO Nº 19/2020-DER/DOP - fl. 1/2

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
CNPJ 76.669.324/0001-89  
Av. Iguaçu, 420 - CEP 80230-902 - Curitiba/PR



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 19/2020, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO101/2018DOP.

589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	233,780
589180	Fornecimento de emulsão asfáltica RC-1C-E com polímero	t	219,940

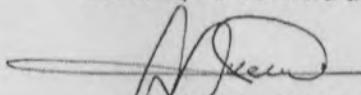
**Equipe Técnica:**

Nome : KACIANO RICARDO CRUZ CAMARGO  
 Título : Engenheiro Civil  
 RNP : 1705433391  
 CREA : PR-94819/D  
 CPF : 016.317.469-52  
 Função: Responsável Técnico  
 Período de Participação: 10/08/2018 a 03/11/2019

Nome : PEDRO PEREIRA FERNANDES NETO  
 Título : Engenheiro Civil  
 RNP : 1708745610  
 CREA : PR-111988/D  
 CPF : 222.595.034-20  
 Função: Engenheiro Preposto  
 Período de Participação: 25/01/2019 a 03/11/2019

Os serviços objeto do contrato nº CO101/2018DOP, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento nº 45/2019 - DER/DOP.

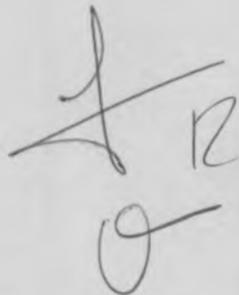
Curitiba, 26 de maio de 2020.

  
**José Pedro Weinand**  
 DER/PR – Diretoria de Operações  
 Engenheiro Civil – CREA PR-7916/D  
 RNP 1701351803 – CPF 160.931.519-72

**76.669.324/0001-89**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

Av. Iguaçu, 420  
 Rebouças - CEP 80.230-902  
 CURITIBA - PARANÁ



PROTOCOLO 16.457.849-6

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 CNPJ 76.669.324/0001-89  
 Av. Iguaçu, 420 - CEP 80230-902 - Curitiba/PR

CERTIDÃO Nº 19/2020-DER/DOP - fl. 2/2

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS  
 SCHMITT LTDA  
 FLS. 42

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 179685/2020.

CAT nº 4301/2020 de 02/07/2020, página 3 de 3



000548



**ITEM - f**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA OPÇÃO**  
**DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials/signature]*

**Contato:** (42)3141-2000  
**Sede:** PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS  
FLS. 43

ANEXO IV

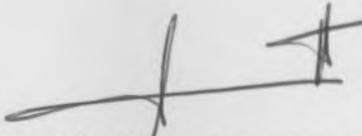
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO  
DA VISITA TÉCNICA

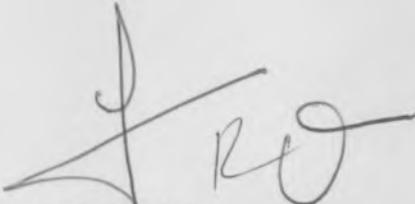
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

RAZÃO SOCIAL: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
CNPJ 03.030.002/0001-11  
ENDEREÇO: Rodovia PR 170 km 08 s/n Jordão – Guarapuava/Paraná  
e-mail: [comercial@itax.com.br](mailto:comercial@itax.com.br)

Eu, Anderson Schmitt, RG 3.892.265-3 e CPF 613.749.119-68, representante legal da empresa supracitada, DECLARO para os devidos fins de direito que deixamos de realizar visita técnica para tomar conhecimento das reais condições do local e das instalações onde os serviços serão prestados. Declaro que, em face da não realização da visita técnica, assumimos total e irrestrito compromisso sobre qualquer erro no dimensionamento de custos para elaboração da proposta, vez que por nossa conta e risco, optamos por não realiza-la. Declaro ainda que, por optar pela não realização da visita técnica, em hipótese alguma poderá ser alegada necessidade de serviços extraordinários decorrentes do desconhecimento das reais condições do objeto licitado, bem como dificuldades para execução do contrato.

Ubiratã, 25 de maio de 2022

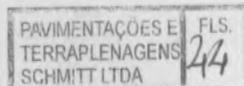
  
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
CNPJ 03.030.002/0001-11  
ANDERSON SCHMITT – SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CPF 613.749.119-68

  
Contato: (42)3141-2000

Sede: PR170 Km08 S/N

Cep 85023-060 Guarapuava-PR

[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)



000550



**ITEM - g**  
**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULOS,**  
**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

*[Handwritten mark]*

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA

FLS.  
45

*[Handwritten initials/signature]*

Contato: (42)3141-2000

Sede: PR170 Km08 S/N

Cep 85023-060 Guarapuava-PR

www.itax.com.br

*[Handwritten mark]*



**ANEXO V**  
**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS**

RAZÃO SOCIAL: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
 CNPJ 03.030.002/0001-11  
 END.: Rodovia PR 170 km 08 S/N Jordão – Guarapuava/PR  
 Tel. (42) 3141-2007  
 e-mail: [comercial@itax.com.br](mailto:comercial@itax.com.br)

Item	Veículo/Máquina/Equipamento	Marca e Modelo	Forma de Aquisição	Ano de Fabricação	Quantidade	Estado de Manutenção
1	Caminhão Pipa	Mercedes	Alugado	2001	01	Bom
2	Rolo de Pneu	HAMM	Alugado	2011	01	Bom
3	Rolo Compactador	Dynapac	Alugado	2011	01	Bom
4	Vibroacabadora	Ciber	Alugado	2011	01	Bom
5	Caminhão Tanque/Espargidor	M. Benz	Alugado	2004	01	Bom
6	Mini-Carregadeira c/vassoura	BobCat	Alugado	2011	01	Bom
7	Usina de Asfalto à quente	Ticel	Próprio	2013	01	Bom

8	Caminhão Basculante (06 Un)	VW/Ford	Alugado	06/09/10/ 11/12/13	06	Bom
9	Ônibus	M. Benz	Próprio	1992	01	Bom
10	Retro Escavadeira	MF	Alugado	2011	01	Bom

Declaramos, igualmente, que os veículos, máquinas e equipamentos supra relacionados serão disponibilizados para a obra na eventual contratação.

Ubiratã, 25 de maio de 2022

  
ENGº CIVIL KACIANO RICARDO CRUZ CAMARGO  
CREA PR 94819/D

  
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
CNPJ 03.030.002/0001-11  
ANDERSON SCHMITT – SÓCIO PROPRIETÁRIO  
RG 3.892.265-3



Contato: (42)3141-2000  
Sede: PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
www.itax.com.br

MANUTENÇÃO  
CONTROLE DE FROTA PRÓPRIA

PREFÍXO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	CHASSI / NRO SERIE	RENAVAM	OBS	EMPRESA FEITA AQUISIÇÃO
BF-01	BRITAGEM FIXA	FAÇO	10060C	NA	1991	113218	NA		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
BF-02	BRITAGEM FIXA	FURLAN	CC1200XP	NA	2010	97120	NA		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
BF-03	BRITAGEM FIXA	FURLAN	VSI-90	NA	2008	96874	NA		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
BF-04	BRITAGEM FIXA	SANDVIK	CH420	NA	2011	0990V12084	NA		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
BF-05	BRITAGEM FIXA	NORDERBERG IMIC	COME 4.1/4 NBG	NA	2013	84742090	NA		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
BF-11	BRITAGEM FIXA	FURLAN	JC900	NA	2010	97027	NA		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
BF-12	BRITAGEM FIXA	FAÇO	120R5	NA	2010	112853	NA		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
BF-13	BRITAGEM FIXA	SIMPLEX	VCLITORNADO-ACB	NA	2000	???	NA		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
BF-23	BRITAGEM FIXA	SANDVIK	CV117	NA	2009	8621SCV1032	NA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BF-24	BRITAGEM FIXA	SANDVIK	CH430	???	2009	???	NA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BF-25	BRITAGEM FIXA	FAÇO	11008	???	???	???	???		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BF-26	BRITAGEM FIXA	OMNI	OC1350	???	???	???	???		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BF-27	BRITAGEM FIXA	METSO	MX4	???	2020	???	???		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BM-01	BRITAGEM MOVEL	SANDVIK	OJ240	NA	2011	18865W11044	NA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BM-02	BRITAGEM MOVEL	SANDVIK	QH330	NA	2011	1884BG11307	NA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BM-03	BRITAGEM MOVEL			AIA-9421	1998	9EZPR11GCV00011392	524452540-7		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BM-04	BRITAGEM MOVEL			AIA-9413	1998	9EZPR11GCV00011393	52445239-3		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BT-05	CAMINHÃO BETONEIRA	VOLVO	VM270 6X4R	IUN-5815	2013	93KKOR102DE140545	55205083-0		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
CB-02	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	MB2218	ROCHA	1986	???	???		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CB-05	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	CARGO 2425	AIP-3845	1998	98RYTNTYXWDB84048	71860710-4		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CB-08	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	230E24N	ARA-5150	2008	93ZEZKH0098708831	128652667		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CB-09	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	170E22	ASQ-8G06	2010	93ZA1NFHOA8710455	21351710-8		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CB-10	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	170E22	ASQ-8G10	2010	93ZA1NFHOA8710456	21351301-3		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CB-11	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	170E22	ASR-5208	2010	93ZA1NFHOA8710456	21433456-2		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CB-12	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	MB2220	CAQ-9894	1986	98M345413GB722690	39623280-9		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CB-13	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLVO	AUJ-6461	AUJ-6461	2011	93KPOFC28E129380	38041926-2		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CB-14	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLVO	VM260	AUJ-8559	2011	93KPOFC28E129380	38042699-4		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CB-15	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	TECTOR 240E255	AVI-8956	2011	93ZE2HU00C8906994	46472742-1		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
CB-16	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	TECTOR 240E255	ITG-5559	2011	93ZE2HU00C8907033	47372129-5		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
CB-17	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	TECTOR 240E255	ITG-6982	2011	93ZE2HU00C8906976	47413672-8		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
CB-19	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	TECTOR 240E255	AVI-8955	2011	93ZE2HU00C8907096	46473243-3		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CB-20	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	TECTOR 240E255	AVI-8952	2011	93ZE2HU00C8907142	46472388-4		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CB-21	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	TECTOR 240E255	AVI-8953	2011	93ZE2HU00C8907081	46473086-4		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CB-24	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	CARGO 2425	AIN-0897	1998	98RYTNTYXWDB83911	0071.643665-5		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CB-25	CAMINHÃO BASCULANTE	SCANIA	R113 6X4 310	BTG-9591	1995	98SR6G4Z33358497	63751118-2		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CB-26	CAMINHÃO BASCULANTE	MB	LK 2638	GYB-0122	1999	98M696367XB203666	723.418.195		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CB-27	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLVO	FM 440 8X4	OPY-0026	2012	???	???		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CB-28	CAMINHÃO BASCULANTE	SCANIA	113 6X4	CIX-5852	1997	985RE6XZV3362106	675.715.296		NÃO FOI TRANSFERIDO.
CB-29	CAMINHÃO BASCULANTE	SCANIA	113 6X4	???	1995	???	???		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CB-30	CAMINHÃO BASCULANTE	SCANIA	420 6X4	INU-2115	2007	98SP6X4B073604022	917.364.619		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CB-31	CAMINHÃO BASCULANTE	SCANIA	420 6X4	INU-2G73	2007	98SP6X4B073603863	917.312.279		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CB-32	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLVO	FM 440 8X4	NTC-2575	2011	93KJ502688E773114	333.895.010		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CC-02	CAMINHÃO COMBOIO	VOLKS WAGEN	14.140	AFN-6407	1988	98W7ZZC42JC002704	414521773-3		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CC-04	CAMINHÃO COMBOIO	VOLKS WAGEN	17.250	IOD-1138	2007	98W7N824788807899	93546792-0		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CC-05	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	TECTOR 240E255	ITG-6983	2011	93ZE2HU00C8907121	47413264-1		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CE-01	CAMINHÃO ESPARGIDOR	MERCEDES BENZ	MBL1113	AFI-9823	1974	34403214000350	51220551-5		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
CE-02	CAMINHÃO ESPARGIDOR	MERCEDES BENZ	MBL1513	GSI-5G43	1985	34500512669254	24000906-1		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

FLS. 48

CE-04	CAMINHÃO ESPARGIDOR	FORD	1317E	AMX - 7F04	2005	98FXCEZUK58B53198	85986130-9	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CE-05	CAMINHÃO ESPARGIDOR	VOLKSWAGEN	16.200	IIX - 1216	1999	98WVZTGF9XRX03665	71789100-3	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CE-06	CAMINHÃO ESPARGIDOR	IVECO	TECTOR 240E255	AVI-8148	2011	93ZEZMH00C89060993	46472924-6	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CM-01	CAVALO MECANICO	IVECO	STRALIS 570546T	AUS-1G28	2011	93Z5ZMH00C8815244	39038764-9	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CM-03	CAVALO MECANICO	MERCEDES BENZ	MBL51935	AFC-3372	1995	98M388054S8045921	63069605-5	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CM-04	CAVALO MECANICO	SCANIA	R440 6X2	AWK-0458	2012	98SR6X200D3821104	504.559.770	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CM-05	CAVALO MECANICO	VOLVO	FM 480 6X4	AQD-6F68	2008	98VASW0D08E741360	96.8769396-5	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CM-06	CAVALO MECANICO	VOLKSWAGEN	VW 25.370 CLM T 6X2	MHI-7D48	2010	9535W8275AR046364	0025.336424-8	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CP-01	CAMINHÃO PIPA	FORD	F600	LYN-8217	1963	F64AA35B18315	55647258-6	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CP-02	CAMINHÃO PIPA	MERCEDES BENZ	MBL1113	AFI-0264	1970	34404114003013	51273871-8	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CP-04	CAMINHÃO PIPA	MERCEDES BENZ	MBL1113	AHB-5881	1975	34413212001284REM	51036699-6	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CP-05	CAMINHÃO PIPA	MERCEDES BENZ	MB1111	AEP-2765	1969	34400713042253	51355852-7	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CTM-01	CAMINHÃO TRANSPORTE MUNK	IVECO	170E28	AWW-8172	2012	93ZARH0D8921480	53680975-5	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CTP-01	CAMINHÃO TRANSPORTE PLATAFORMA	SCANIA	T112H	JYH-5052	1989	98STHAXZK3235576	52317067-0	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CTP-02	CAMINHÃO TRANSPORTE PLATAFORMA	IVECO	240E28	AXH - 4696	2012	93Z27HM0D8920756	56481354-0	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CTP-03	CAMINHÃO TRANSPORTE PLATAFORMA	VOLVO	VM-23 240 6X2	AME-2572	2004	93KP6ABC74E101551	839293984	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
ES-01	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	KOMATSU	PC-240LC-8	NA	2011	KMTPC181K51B10011	NA	PEDREIRA GUARAPIUAVA LTDA
ES-03	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	KOMATSU	PC-200LC-8	NA	2009	B30432	NA	PEDREIRA GUARAPIUAVA LTDA
ES-04	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	CATERPILLAR	320D	NA	2011	CAT320DCA6F01750	NA	PEDREIRA GUARAPIUAVA LTDA
ES-05	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	NEW HOLLAND	E215B	NA	2012	HBZN215BVC4A00467	NA	ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
ES-06	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	JCB	J5200-LC	NA	2012	1633553	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
ES-07	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	KOMATSU	PC-240LC-8	NA	2017	KMTPC181JBB10452	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
ES-08	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	KOMATSU	PC-350LC-8	NA	2019	KMTPC191KKB810546	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
FR-02	FRESADORA	WIRTGEN	W100	NA	2013	11100039	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
FR-03	FRESADORA	WIRTGEN	W100	NA	2018	11100219	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
FR-04	FRESADORA	WIRTGEN	W100	NA	2020	11100270	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
GD-01	GRADE ARADORA	BALDAN	18 DISCOS 26"	NA	1990	N/F	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
GG-01	GRUPO GERADOR	GERASOL	GMG 500	NA	2011	00668	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MC-03	MINI-CARREGADEIRA	BOB CAT	5300	NA	2007	531115196	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MC-04	MINI-CARREGADEIRA	BOB CAT	5650	NA	2013	A3N118016	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MC-05	MINI-CARREGADEIRA	BOB CAT	5650	NA	2011	ASGP20045	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MC-07	MINI-CARREGADEIRA	BOB CAT	5570	NA	2020	A2N812988	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MC-08	MINI-CARREGADEIRA	BOB CAT	5570	NA	2020	A2N812860	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MC-09	MINI-CARREGADEIRA	BOB CAT	5650	NA	2020	A3N27387	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MC-10	MINI-CARREGADEIRA	BOB CAT	5650	NA	2020	A3N27658	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MF-01	MINI-FRESADORA	BOB CAT	30"	NA	2009	N/F	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MF-02	MINI-FRESADORA	BOB CAT	60"	NA	2007	N/F	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MF-03	MINI-FRESADORA	BOB CAT	60"	NA	2011	N/F	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MO-01	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	120B	NA	1977	64U03797	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MO-02	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	12K	NA	2011	CAT0012KHJA00466	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MO-03	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	140K	NA	2013	JPA03275	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MO-04	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	140K	NA	2020	CAT0140KJPA05672	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MT-01	MOTOCICLETA	HONDA	FAN	NA	2007	9C2JC30707R091062	910370230	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MT-02	MOTOCICLETA	HONDA	FAN 125	BBS-3739	2017	9C2JC6900JR03263	1135342048	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MT-03	MOTOCICLETA	HONDA	FAN 125	BBS-3748	2017	9C2JC6900JR030499	1135343460	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MT-04	MOTOCICLETA	HONDA	FAN 125	BBS-3747	2017	9C2JC6900HR318151	1135343346	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MT-05	MOTOCICLETA	HONDA	FAN 125	BBS-3740	2017	9C2JC6900JR030265	1135342420	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MT-06	MOTOCICLETA	HONDA	FAN 125	BBS-3746	2017	9C2JC6900JR0304311	1135343206	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MT-07	MOTOCICLETA	HONDA	FAN 125	BBS-3744	2017	9C2JC6900JR0302690	1135343095	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MT-08	MOTOCICLETA	HONDA	FAN 125	BBS-3742	2017	9C2JC6900HR314780	1135342684	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MT-09	MOTOCICLETA	HONDA	FAN 125	BBS-3743	2017	9C2JC6900HR317620	1135342889	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MT-10	MOTOCICLETA	HONDA	POP 110	BEN-2H32	2020	9C2J80100LR074330	1243093479	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
MT-11	MOTOCICLETA	HONDA	POP 110	BEN-2H33	2020	9C2J80100LR074602	1243092820	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

554  
2020  
Handwritten signature and initials.

MT-12	MOTOCICLETA	HONDA	CG 150 TITAN MIX ES	ASW-3554	2010	92KCL620AR047506	00227058720	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
ON-02	ONIBUS	MERCEDES BENZ	MB1113	AUI-5F21	1976	34405811288429	51273329-5	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
ON-03	ONIBUS	MERCEDES BENZ	MB1318	BWI-5658	1992	98M384088N8940543	60488197-5	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
ON-04	ONIBUS	MERCEDES BENZ	MB1313	AFP-0368	1986	34505011704550	51979492-3	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
ON-05	ONIBUS	VOLKS WAGEM	BUSSCAR	AUY-6186	1999	98WY2TJBTXRX04948	72615277-3	PEDREIRA GUARAPIUVA LTDA
ON-06	ONIBUS	MERCEDES BENZ	MB1113	ABT-2352	1986	34405811693096	51979110-0	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
PA-01	PA CARREGADEIRA	KOMATSU	WA-200-5	NA	2011	B11523	NA	PEDREIRA GUARAPIUVA LTDA
PA-02	PA CARREGADEIRA	VOLVO	L60F	NA	2008	VCE0L60F00070809	NA	PEDREIRA GUARAPIUVA LTDA
PA-03	PA CARREGADEIRA	VOLVO	L70F	NA	2012	VCE0L70F00071936	NA	PEDREIRA GUARAPIUVA LTDA
PA-04	PA CARREGADEIRA	LIEBHERR	L538	NA	2012	1325-27362	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
PA-05	PA CARREGADEIRA	VOLVO	L70F	NA	2013	VCE0L70FA00072098	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
PA-06	PA CARREGADEIRA	CASE	621D	NA	2011	MBAE01059	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
PA-07	PA CARREGADEIRA	KOMATSU	WA-320-6	NA	2019	B20247	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
PA-08	PA CARREGADEIRA	KOMATSU	WA-320-6	NA	2019	B20251	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
PA-09	PA CARREGADEIRA	LIEBHERR	L538	NA	2020	13056-52067	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
PH-01	PERFURATRIZ HIDRAULICA	ATLAS COPCO	POWEROC T35	NA	2011	X013095CA	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RC-02	ROLO COMPACTADOR	HAMM	HD14 VT	NA	2010	2056392	NA	PEDREIRA GUARAPIUVA LTDA
RC-05	ROLO COMPACTADOR	DINAPACK	LA-91	NA	1992	N/F	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RC-07	ROLO COMPACTADOR	CATERPILLAR	CB-14	NA	2011	CATOCB14CDIT00951	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RC-08	ROLO COMPACTADOR	HAMM	HD75K	NA	2011	H1870841	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RC-09	ROLO COMPACTADOR	HAMM	3411	NA	2011	H2690358	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RC-10	ROLO COMPACTADOR	HAMM	HD09	NA	2013	H1812618	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RC-11	ROLO COMPACTADOR	HAMM	HD05	NA	2013	H187085	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RC-12	ROLO COMPACTADOR	HAMM	3411	NA	2013	H2690487	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RC-13	ROLO COMPACTADOR	HAMM	3411	NA	2013	H2690480	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RC-14	ROLO COMPACTADOR	SANY	YZC10F	NA	2014	SANYZ210PER100018	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RC-15	ROLO COMPACTADOR	CATERPILLAR	CS548	NA	2020	CATCS548EGS400762	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RC-16	ROLO COMPACTADOR	CATERPILLAR	CB10	NA	2020	CATOCB10P5B400166	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RE-01	RETROSCAVADEIRA	MAXION	750	NA	1991	RR01000178	NA	ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
RE-02	RETROSCAVADEIRA	NEW HOLLAND	B1108	NA	2011	NBAH00316	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RE-03	RETROSCAVADEIRA	JCB	3C PLUS	NA	2012	2131990	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RE-04	RETROSCAVADEIRA	JCB	3C PLUS	NA	2012	2131991	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RE-05	RETROSCAVADEIRA	JOHN DEERE	310K	NA	777	1B2310KXPGC000807	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RP-02	ROLO DE PNEUS	DINAPACK	CP221	NA	2008	2262BR2402	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RP-03	ROLO DE PNEUS	MULLER	AP26	NA	2010	1042101080	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RP-04	ROLO DE PNEUS	HAMM	GRW18	NA	2011	H1901156	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RP-05	ROLO DE PNEUS	MULLER	AP26	NA	2013	260013005	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
RP-06	ROLO DE PNEUS	MULLER	AP26	NA	2013	260013014	NA	ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
RP-07	ROLO DE PNEUS	CATERPILLAR	CW34	NA	2020	CATOCW34E3G400297	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-01	SEMI-REBOQUE	LIBRELATO	PRANCHA	AQH-1A43	2008	9A9PR45738LDJ5049	97311174-7	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-02	SEMI-REBOQUE	GUERRA	CAÇAMBA BASC.	AQB-6572	2008	9A90209368C073517	96588463-5	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-03	SEMI-REBOQUE	HALLEY TURIASSU	CARRETINHA	ASL-0H94	2010	9A9BC0851A1BC4452	20170646-6	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-04	SEMI-REBOQUE	CARRECAR	CARRETINHA	AUI-3F77	2011	9A9PRCGMBC1DK7591	34167951-8	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-05	SEMI-REBOQUE	RANDOM	TANQUE DE CAP	MBP-0820	1983	57935	54270391-2	PEDREIRA GUARAPIUVA LTDA
SR-06	SEMI-REBOQUE	CARRECAR	CARRETINHA	AUI-3F87	2011	9A9PRCGMBC1DK7592	34168252-7	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-07	SEMI-REBOQUE	GUARÁ REBOQUES	CARRETINHA	AXG-8932	2013	9A9CAB300E1DX1952	55986449-3	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-09	SEMI-REBOQUE	R/FEDERAL LG	BANHEIRO	AXY-5489	2013	9A9LFO1CPDBDT6973	69038405-0	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-10	SEMI-REBOQUE	R/FEDERAL LG	BANHEIRO	AXY-5486	2013	9A9LFO1CPDBDT6971	69039829-8	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-11	SEMI-REBOQUE	R/FEDERAL LG	BANHEIRO	AXY-6457	2013	9A9LFO1CPDBDT6782	99239884-3	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-12	SEMI-REBOQUE	R/FEDERAL LG	BANHEIRO	AXY-5487	2013	9A9LFO1CPDBDT6970	69040494-8	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-13	SEMI-REBOQUE	NOMA	PRANCHA	BB0-4410	2016	9EP181630H1000461	1.110.141.855	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-14	SEMI-REBOQUE	LEVA	PRESIDENTE	BCF-5219	2018	96BAB052JIG006036	1.153.053.966	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-15	SEMI-REBOQUE	PASTRE	DOIS EIXOS	BDF-8F82	2019	9AP807520LP000066	0121.321955-5	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-16	SEMI-REBOQUE	PASTRE	DOIS EIXOS	BDQ-8F22	2019	9AP807520LP000067	0121.321219-4	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

0555

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

SR-17	SEMI-REBOQUE	PASTRE	DOIS EIXOS	BDS-7G46	2019	9APB07520LP000094	0121.757828-2	CM-03	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-18	SEMI-REBOQUE	PASTRE	DOIS EIXOS	BOW-2A66	2020	9APB07520LP000095	122.243516-8	CM-06	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-19	SEMI-REBOQUE	DISEGNA	CARRETIHA	BEE-7I47	2020	9A9R1AM00LCFV7093	1.233.540.219	EQ. ROÇADA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-20	SEMI-REBOQUE	DISEGNA	CARRETIHA	BEG-6I55	2020	9A9R1AM00LCFV7116	1.236.439.560	LABORATORIO	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
SR-21	SEMI-REBOQUE	DISEGNA	CARRETIHA	???	2021	N/F			PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
TCR-01	TANQUE CAP RUSSO	KSM SOLUTIONS		HOU	2015	007.15.POR	NA	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
TE-01	TRATOR DE ESTEIRAS	KOMATSU	D50-15C	NA	1981	B4812	NA	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
TE-02	TRATOR DE ESTEIRAS	JOHN DEERE	700J	NA	2008	1T0700/JXCD226353	NA	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
TP-01	TRATOR DE PNEUS	FORD	6600	NA	1979	N/F	NA	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
UA-01	USINA DE ASFALTO	CIFALI	100-140	NA	???	N/F	NA	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
UA-02	USINA DE ASFALTO	CIFALI	100-120	NA	???	N/F	NA	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
UM-01	USINA MÓVEL	TICEL	SR/TICEL SEC0219	AXG-8029	2013	9A851M017DCED2209	55987567-3	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
UM-02	USINA MÓVEL	TICEL	SR/TICEL DSD0116	AXG-8028	2013	9A951M016DCED2208	55986427-2	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
UM-03	USINA MÓVEL	AMMANN	PRIME 140	BEH-8D31	2014	9A9CP140EBF1005	0111.597655-6	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
UM-04	USINA MÓVEL	TICEL	INOVA 1500	IQR-2695	2017	9A9CN10P1HPDM7002	C1020001	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
US-01	USINA DE SOLOS	CIBER	UST500F	NA	2012	UST 500F 120228	NA	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VB-02	VIBROACABADORA	CIBER	SA-12	NA	1990	34	NA	NA	PEDREIRA GUARAPIUAVA LTDA
VB-04	VIBROACABADORA	CIBER	AF4000	NA	2010	CP 40 00 47	NA	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VB-05	VIBROACABADORA	CATERPILLAR	AP555E	NA	2010	CATAP555SHASD00168	NA	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VB-07	VIBROACABADORA	CIBER	AF4000	NA	2013	CP 40 00 97	NA	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VB-08	VIBROACABADORA	CIBER	AF4000	NA	2019	CP 40 00 19	NA	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VB-09	VIBROACABADORA	CIBER	AF4000	NA	2021	CP4400049	NA	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-01	VEICULO LEVE	FORD	F-1000	ACD-9329	1989	9BFEX130XDB97465	52265149-6	NA	PEDREIRA GUARAPIUAVA LTDA
VL-02	VEICULO LEVE	GM/CHEVROLET	C-10	AHP-7895	1980	BC1444NDK19247	051342333-8	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-03	VEICULO LEVE	FORD	F-1000	ACD-1960	1990	9BFET13XLD832865	52375409-4	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-06	VEICULO LEVE	VOLKS WAGEM	GOL	AOD-2661	2006	9BWCAS05W17D023180	89787398-0	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-07	VEICULO LEVE	VOLKS WAGEM	GOL	AOF-7164	2006	9BWCAS05W37T068010	901.634.735	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-08	VEICULO LEVE	VOLKS WAGEM	GOL	HTA-4783	2008	9BWCAS05W88T185972	95557908-3	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-11	VEICULO LEVE	FORD	F-1000	ADZ-0539	1993	9BFBTMM30P0B19924	61236326-0	NA	PEDREIRA GUARAPIUAVA LTDA
VL-13	VEICULO LEVE	VOLKS WAGEM	GOL	AUF-6343	2011	9BWA005U7CP055267	33713036-1	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-14	VEICULO LEVE	FIAT	STRADA	AUI-4982	2011	9B027803MCT436040	34188262-3	NA	PEDREIRA GUARAPIUAVA LTDA
VL-16	VEICULO LEVE	VOLKS WAGEM	KOMBI	AVA-2I42	2012	9BWMF07X8CP020047	45233462-4	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-18	VEICULO LEVE	CHEVROLET	MONTANA	JBR-2012	2010	9BGL80P0AC204038	1.236.439.560	NA	ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
VL-21	VEICULO LEVE	VOLKS WAGEM	KOMBI	AVK-4781	2012	9BWMF07X0CP025968	46751596-4	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-22	VEICULO LEVE	CHEVROLET	AGILE LT	AVU-0290	2012	8AGCB48XODR115848	47973573-5	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-23	VEICULO LEVE	VOLKS WAGEM	KOMBI	AVV-3843	2012	9BWMF07X5DP007015	48166610-9	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-24	VEICULO LEVE	FIAT	STRADA	AWR-7821	2013	9B027805MD7653144	528.319.981	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-25	VEICULO LEVE	FIAT	STRADA	AWR-7831	2013	9B027805MD7651020	52830897-1	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-26	VEICULO LEVE	FIAT	STRADA	AWR-7133	2013	9B027805MD7651190	52831568-4	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-27	VEICULO LEVE	VOLKS WAGEM	GOL	AWW-0486	2013	9BWA005UXDP221802	55542386-1	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-29	VEICULO LEVE	FIAT	STRADA	NCB-9960	2001	9B027807212756063	74794079-7	NA	ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
VL-30	VEICULO LEVE	FIAT	STRADA	AYD - 2119	2014	9B0578141E7795237	98819433-6	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-31	VEICULO LEVE	FIAT	STRADA	AYD - 2818	2014	9B0578141E7795233	98819993-1	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-33	VEICULO LEVE	CHEVROLET	ONIX 1.4	AYY-1860	2014	9B0578141E7795237	102420336-8	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-34	VEICULO LEVE	CHEVROLET	ONIX 1.0	AYY-1862	2014	9B0578141E7795233	102420336-8	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-35	VEICULO LEVE	VOLKS WAGEM	GOL 1.0	AWI-8589	2013	9BWA005UXDT231785	50279349-0	NA	PEDREIRA GUARAPIUAVA LTDA
VL-36	VEICULO LEVE	VOLKS WAGEM	SAVEIRO ROBUST	BCF-8450	2019	9BWK845UBKPO05517	1.156.580.371	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-37	VEICULO LEVE	VOLKS WAGEM	SAVEIRO ROBUST	BCH-6120	2019	9BWK845UBKPO10156	1.159.463.872	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-39	VEICULO LEVE	VOLKS WAGEN	SAVEIRO CS 1.6	GCO-8E66	2016	9BWK845UGP076576	0106.792684-1	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VL-40	VEICULO LEVE	VOLKS WAGEN	POLO 1.6	AZI-0F91	2014	9BWA849N8P016374	1.038.037.163	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VM-01	VEICULO MÉDIO	AGRALE	6000CD	AKU-6462	2003	9BYC2413V3C000329	80136052-8	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VM-02	VEICULO MÉDIO	FORD	CARGO	ARA-4717	2009	9BFVCE1N898830560	12753754-6	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VM-03	VEICULO MÉDIO	IVECO	DAILY 3510	AGE-6163	2001	932C3570118301970	77435169-1	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VM-05	VEICULO MÉDIO	HYUNDAI	HR	APX-7437	2008	95P2BN7HP88003861	96005525-8	NA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

556

51

10/10  
000557

VM-06	VEICULO MÉDIO	CITROEN	JUMPER	AWO-1219	2013	935ZBWM8D2110594	51233612-1	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VM-07	VEICULO MÉDIO	CITROEN	JUMPER	AWO-1164	2013	935ZBWM8D2110622	51232215-5	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VM-08	VEICULO MÉDIO	FIAT	DUCATO	AJD-7187	2007	93W245H3372014901	91744061-7	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VM-09	VEICULO MÉDIO	KIA	BESTA GS GRAN2	DMY-1B32	2005	KNHTS732527208124	86203581-3	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VM-10	VEICULO MÉDIO	RENAULT	MASTER	AYG - 0751	2014	93YMN4MEFJ349858	100315543-7	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VM-11	VEICULO MÉDIO	RENAULT	MASTER	AYG - 0744	2014	93YMN4MEFJ349770	100316161-5	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VM-13	CAMINHÃO SINALIZAÇÃO	MERCEDES BENZ	ATEGO 1725	INT-9E49	2007	98M9580747B524503	91647901-3	PEDREIRA GUARAPIJAVA LTDA
VM-14	CAMINHÃO SINALIZAÇÃO	VOLKS WAGEM	11.130	AFI-2754	1986	V029903	51982925-5	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA



PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
 RG nº 3.897.265-3 SESP/PR  
 CPF 613.749.119-68  
 Representante Legal



ENGº CIVIL KACIANO RICARDO CRUZ CAMARGO  
 CREA PR 94819/D

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

FLS.

52

*(Handwritten notes and signatures)*

000558 *12/18*



**ITEM - h**  
**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS,**  
**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

*R*

*S*

*S*

*[Handwritten signature]*

**Contato:** (42)3141-2000

**Sede:** PR170 Km08 S/N

Cep 85023-060 Guarapuava-PR

[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA

FLS.

53

**ANEXO VI**  
**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2022**

RAZÃO SOCIAL: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
 CNPJ 03.030.002/0001-11  
 END.: Rodovia PR 170 km 08 S/N Jordão – Guarapuava/PR  
 Tel. (42) 3141-2007  
 e-mail: comercial@itax.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO EM MESES															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
1	Caminhão Pipa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Rolo de Pneu	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Rolo Compactador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Vibroacabadora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Caminhão Tanque/Espargidor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Mini Carregadeira c/ Vassoura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Usina de Asfalto a Quente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Caminhão Basculante	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Onibus	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Retro Escavadeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Declaramos, igualmente, que os veículos, máquinas e equipamentos supra relacionados serão disponibilizados para a obra na eventual contratação.

Ubatã, 25 de maio 2022  
 Copiato: (42)3141-2000  
 Sede: PR170 Km08 S/N  
 Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
 www.itax.com.br

*[Assinatura]*  
 PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
 CNPJ 03.030.002/0001-11  
 ANDERSON SCHMITT - SÓCIO PROPRIETÁRIO  
 CPF 613.749.119-68

*[Assinatura]*  
 ENG CIVIL KACIANO RICARDO CRUZ CAMARGO  
 CREA/PR 94819/D



PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
 54

000559

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

210

ITEM - 13.5  
QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINACEIRA

R

L  
f  
o

ep

PAVIMENTAÇÕES E FLS.  
TERRAPLENAGENS 55  
SCHMITT LTDA

Contato: (42)3141-2000  
Sede: PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
www.itax.com.br

11

**ITEM – a & b**  
**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO ÚLTIMO**  
**EXERCICIO**  
**ÍNDICES CONTÁBEIS**

*R*

*o*

*f*

*X* *o*

PAVIMENTAÇÕES E  
TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA

FLS.  
56

**Contato:** (42)3141-2000  
**Sede:** PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)

*o*

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.2
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41204069711	CNPJ 03.030.002/0001-11
NOME EMPRESARIAL PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário 2021	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	84252677904	CLAUDEMIR SIBURSKI:84252677904	987507485424084714 758098355039930036 22	31/07/2019 a 30/07/2022	Não
Empresário	61374911968	ANDERSON SCHMITT:61374911968	168004215475014683 116161044914071906 71	15/01/2021 a 15/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C  
.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 13/05/2022 às 10:51:43  61.DB.7E.82.22.0B.B8.8D 95.F4.4B.D1.44.82.90.EF
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PAVIMENTAÇÕES E  
TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA

FLS.  
57

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.030.002/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.
NIRE	41204069711
CNPJ	03.030.002/0001-11
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Livro Diário 2021
Município	GUARAPUAVA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	361446

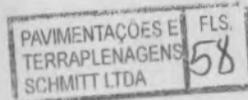
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário 2021
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	361446
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.030.002/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

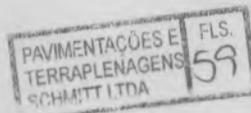
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 53.618.295,12	R\$ 63.493.611,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 25.067.182,38	R\$ 30.715.518,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.411.257,51	R\$ 1.530.368,06
CAIXA	4.a	R\$ 25.389,60	R\$ 21.192,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.b	R\$ 881.277,15	R\$ 4.422,88
APLICACOES FINANCEIRAS	4.c	R\$ 1.504.590,76	R\$ 1.504.752,35
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.602.392,25	R\$ 5.726.879,62
CLIENTES	5	R\$ 3.602.392,25	R\$ 5.726.879,62
ESTOQUES		R\$ 9.862.136,25	R\$ 13.187.351,55
ESTOQUES - PRESTACAO DE SERVICO	6	R\$ 8.892.527,02	R\$ 9.234.260,62
ESTOQUES - PRODUCAO	6	R\$ 273.776,69	R\$ 3.310.628,75
ESTOQUES - ALMOXARIFADO	6	R\$ 695.832,54	R\$ 642.462,18
CREDITOS		R\$ 8.985.251,57	R\$ 10.003.550,69
IMPOSTOS A RECUPERAR	7.a	R\$ 3.110.328,21	R\$ 4.326.859,79
CONTAS A RECEBER - OUTROS CREDITOS	7.b	R\$ 958.717,96	R\$ 2.547.251,70
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	7.c	R\$ 4.916.205,40	R\$ 537.468,96
CREDITOS A RECEBER - CONSORCIO DE OBRAS	7.d	R\$ 0,00	R\$ 2.591.970,24
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 206.144,80	R\$ 267.368,36
PREMIOS DE SEGUROS	8	R\$ 29.471,38	R\$ 39.220,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	8	R\$ 176.673,42	R\$ 228.147,42
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 28.551.112,74	R\$ 32.778.093,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.502.839,02	R\$ 1.723.993,00
ADIANTAMENTOS	9	R\$ 102.839,02	R\$ 73.993,00
CONTAS A RECEBER - OUTROS CREDITOS	9	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.650.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 9.225,00	R\$ 9.225,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES	10	R\$ 9.225,00	R\$ 9.225,00
IMOBILIZADO		R\$ 27.007.110,11	R\$ 31.012.659,72
BENS EM USO - OPERACAO	11.a	R\$ 41.672.173,29	R\$ 47.922.053,32
(-) DEPRECIACOES	11.a	R\$ (14.665.063,18)	R\$ (16.909.393,60)
INTANGIVEL		R\$ 31.938,61	R\$ 32.215,96
BENS INCORPORAIS	11.b	R\$ 84.739,91	R\$ 93.353,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



322000

000565

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.030.002/0001-11

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AMORTIZACOES	11.b	R\$ (52.801,30)	R\$ (61.137,29)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 53.618.295,12</b>	<b>R\$ 63.493.611,96</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 6.815.572,41</b>	<b>R\$ 16.532.805,57</b>
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 552.000,95	R\$ 535.655,30
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	12.a	R\$ 540.067,82	R\$ 494.506,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS NA FONTE	12.b	R\$ 11.933,13	R\$ 41.148,45
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 1.423.135,72	R\$ 1.771.922,53
OBRIGACOES TRABALHISTAS	13.a	R\$ 765.328,13	R\$ 1.005.734,58
OBRIGACOES SOCIAIS	13.b	R\$ 657.807,59	R\$ 766.187,95
CONTAS A PAGAR		R\$ 450.494,83	R\$ 1.330.281,51
SEGURADORAS	14	R\$ 15.683,63	R\$ 23.794,46
PREFEITURAS E ORGAOS PUBLICOS	14	R\$ 9.193,91	R\$ 8.468,86
AGUA - ENERGIA ELETRICA - TELEFONE - INTERNET	14	R\$ 7.614,48	R\$ 9.278,52
OUTRAS CONTAS	14	R\$ 418.002,81	R\$ 1.288.739,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 2.254.766,71	R\$ 3.911.344,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LIQUIDAR	15	R\$ 2.254.766,71	R\$ 3.911.344,50
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 2.123.274,82	R\$ 8.623.764,05
FORNECEDORES	16	R\$ 2.123.274,82	R\$ 8.623.764,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 11.899,38	R\$ 359.837,68
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	17	R\$ 11.899,38	R\$ 359.837,68
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 9.756.254,75</b>	<b>R\$ 8.006.229,52</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>R\$ 9.756.254,75</b>	<b>R\$ 8.006.229,52</b>
CREDITOS DE SOCIOS	18	R\$ 76.413,73	R\$ 30.753,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	19	R\$ 8.342.539,85	R\$ 6.803.614,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E SOCIAIS - PARCELAMENTO	20	R\$ 1.337.301,17	R\$ 1.171.861,85
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 37.046.467,96</b>	<b>R\$ 38.954.576,87</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 20.000.000,00</b>	<b>R\$ 20.000.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	21.1	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		<b>R\$ 17.046.467,96</b>	<b>R\$ 18.954.576,87</b>
LUCROS ACUMULADOS	21.2/21.3	R\$ 17.046.467,96	R\$ 18.954.576,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



533000

2918

000566

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.030.002/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

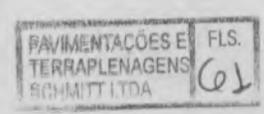
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 82.733.008,20	R\$ 100.708.129,62
MATRIZ		R\$ 82.733.008,20	R\$ 100.305.011,53
VENDA DE PRODUTOS	22.a	R\$ 2.185.039,24	R\$ 506.333,67
PRESTACAO DE SERVICOS	22.a	R\$ 80.547.968,96	R\$ 99.798.677,86
FILIAL 01		R\$ 0,00	R\$ 403.118,09
VENDA DE PRODUTOS	22.a	R\$ 0,00	R\$ 403.118,09
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.660.060,91)	R\$ (6.987.378,80)
(-) MATRIZ	22.b	R\$ (5.660.060,91)	R\$ (6.939.303,02)
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO - PRODUTOS	22.b	R\$ (467.853,26)	R\$ (90.668,91)
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO - PREST.SERVICOS		R\$ (5.192.207,65)	R\$ (6.848.724,11)
(-) FILIAL 01		R\$ 0,00	R\$ (47.985,78)
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO - PRODUTOS	22.b	R\$ 0,00	R\$ (47.985,78)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	22.c	R\$ 77.072.947,29	R\$ 93.720.750,82
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (76.399.686,16)	R\$ (90.234.110,28)
(-) CUSTO DA MATRIZ		R\$ (67.817.903,30)	R\$ (79.349.608,33)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.621.317,16)	R\$ (222.100,30)
(-) CUSTO DIRETO COM PRODUCAO	23.a	R\$ (1.621.317,16)	R\$ (222.100,30)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	23.b	R\$ (66.196.586,14)	R\$ (79.127.508,03)
(-) CUSTO DIRETO COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ (66.196.586,14)	R\$ (79.127.508,03)
(-) CUSTO DA FILIAL 01		R\$ (2.580.686,31)	R\$ (2.950.705,73)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (339.127,79)
(-) CUSTO DIRETO COM PRODUCAO	23.a	R\$ 0,00	R\$ (339.127,79)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (2.580.686,31)	R\$ (2.611.577,94)
(-) CUSTO DIRETO COM SERVICOS PRESTADOS	23.b	R\$ (2.580.686,31)	R\$ (2.611.577,94)
(-) DESPESAS		R\$ (6.001.096,55)	R\$ (7.933.796,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.849.381,75)	R\$ (8.099.691,40)
(-) DESPESAS COM VENDAS	23.c	R\$ (153.917,40)	R\$ (188.524,53)
(-) DESPESAS GERAIS	23.c	R\$ (5.395.527,00)	R\$ (7.588.757,81)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	23.c	R\$ (122.029,99)	R\$ (113.753,52)
(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTAO	23.c	R\$ (177.907,36)	R\$ (208.655,54)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 158.999,09	R\$ 917.586,26
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.d	R\$ 158.999,09	R\$ 917.586,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

222000

2018  
000567

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.030.002/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

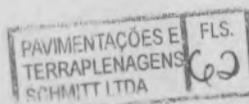
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (263.958,89)	R\$ (751.691,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	23.e	R\$ (437.880,44)	R\$ (844.760,90)
RECEITAS FINANCEIRAS	23.e	R\$ 173.921,55	R\$ 93.069,82
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (46.755,00)	R\$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (46.755,00)	R\$ 0,00
LUCRO ANTES DA CSLL E DO IRPJ		R\$ 673.261,13	R\$ 3.486.640,54
(-) PROVISAO PARA A CSLL E IRPJ		R\$ (241.627,23)	R\$ (1.178.531,63)
(-) PROVISAO P/CONTRIB.SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO		R\$ (71.576,20)	R\$ (324.035,47)
(-) PROVISAO P/C.S.L.L.	24	R\$ (71.576,20)	R\$ (324.035,47)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (170.051,03)	R\$ (854.496,16)
(-) PROVISAO P/I.R.P.J.	24	R\$ (170.051,03)	R\$ (854.496,16)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 431.633,90	R\$ 2.308.108,91
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 431.633,90	R\$ 2.308.108,91
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	24	R\$ 431.633,90	R\$ 2.308.108,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 03.030.002/0001-11 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	20.000.000,00	17.046.467,96	37.046.467,96
Lucro Líquido do Exercício		2.308.108,91	2.308.108,91
Lucros Distribuídos no Exercício		(-400.000,00)	(-400.000,00)
Saldo Final em 31.12.2021	20.000.000,00	18.954.576,87	38.954.576,87
Notas	21.1	21.2 / 21.3	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten signature]*

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
 FLS. 63

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

000288

1918  
000569

### SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 Nire: 41204069711 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário 2021

Identificação do arquivo(hash): 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-

Consulta Realizada em: 19/05/2022 08:10:26

#### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

#### Situação Atual

##### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.2

Página 1 de 1

PAVIMENTAÇÕES E  
TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA

FLS. 64

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**

**CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711**

29/8  
000570

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021**

(Valores em reais - R\$)

		<b>" ATIVO "</b>	
	<b>Nota</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>25.067.182,38</b>	<b>30.715.518,28</b>
<b>Disponibilidades</b>		<b>2.411.257,51</b>	<b>1.530.368,06</b>
Caixa	4.a	25.389,60	21.192,83
Bancos Conta Movimento	4.b	881.277,15	4.422,88
Aplicações Financeiras	4.c	1.504.590,76	1.504.752,35
<b>Duplicatas a Receber</b>		<b>3.602.392,25</b>	<b>5.726.879,62</b>
Clientes	5	3.602.392,25	5.726.879,62
<b>Estoques</b>		<b>9.862.136,25</b>	<b>13.187.351,55</b>
<b>Estoques - Prestação de Serviço</b>		<b>8.892.527,02</b>	<b>9.234.260,62</b>
Estoque de Material para Aplicar em Obras	6	1.463.870,66	1.365.760,89
Serviços em Andamento / Execução	6	7.428.656,36	7.868.499,73
<b>Estoques - Produção</b>		<b>273.776,69</b>	<b>3.310.628,75</b>
Estoque de Matéria Prima	6	273.776,69	3.310.628,75
<b>Estoques - Almoxarifado</b>		<b>695.832,54</b>	<b>642.462,18</b>
Estoque de Material para Uso ou Consumo	6	695.832,54	642.462,18
<b>Creditos</b>		<b>8.985.251,57</b>	<b>10.003.550,69</b>
Impostos a Recuperar	7.a	3.110.328,21	4.326.859,79
Contas a Receber - Outros Créditos	7.b	958.717,96	2.547.251,70
Adiantamentos a Terceiros	7.c	4.916.205,40	537.468,96
Créditos a Receber - Consórcio de Obras	7.d	-	2.591.970,24
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>		<b>206.144,80</b>	<b>267.368,36</b>
Prêmios de Seguros a Apropriar	8	29.471,38	39.220,94
Obrigações Trabalhistas a Apropriar	8	176.673,42	228.147,42
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>28.551.112,74</b>	<b>32.778.093,68</b>
<b>Realizavel a Longo Prazo</b>		<b>1.502.839,02</b>	<b>1.723.993,00</b>
Adiantamentos	9	102.839,02	73.993,00
Contas a Receber - Outros Créditos	9	1.400.000,00	1.650.000,00
<b>Investimentos</b>		<b>9.225,00</b>	<b>9.225,00</b>
Participação Permanente em Outras Sociedades	10	9.225,00	9.225,00
<b>Imobilizado</b>		<b>27.007.110,11</b>	<b>31.012.659,72</b>
Bens em Uso - Operação	11.a	41.672.173,29	47.922.053,32
Depreciações Acumuladas	11.a	(14.665.063,18)	(16.909.393,60)
<b>Intangível</b>		<b>31.938,61</b>	<b>32.215,96</b>
Bens Incorpóreos	11.b	84.739,91	93.353,25
Amortizações Acumuladas	11.b	(52.801,30)	(61.137,29)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>R\$ 53.618.295,12</b>	<b>R\$ 63.493.611,96</b>

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON SCHMITT

CPF  
61374911968

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON SCHMITT  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF:613.749.119-68

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDEMIR SIBURSKI

CPF  
84252677904

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CLAUDEMIR SIBURSKI  
CRC-PR.062680/O-0  
CPF:842.526.779-04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PAVIMENTAÇÕES E FLS.  
TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA 165

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

000571

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021

(Valores em reais - R\$)

" PASSIVO "

	Nota	31/12/2020	31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.815.572,41</b>	<b>16.532.805,57</b>
<b>Obrigações Tributárias e Fiscais</b>		<b>552.000,95</b>	<b>535.655,30</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	12.a	540.067,82	494.506,85
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	12.b	11.933,13	41.148,45
<b>Obrigações Trabalhistas e Sociais</b>		<b>1.423.135,72</b>	<b>1.771.922,53</b>
Obrigações Trabalhistas	13.a	765.328,13	1.005.734,58
Obrigações Sociais	13.b	657.807,59	766.187,95
<b>Contas a Pagar</b>		<b>450.494,83</b>	<b>1.330.281,51</b>
Seguradoras	14	15.683,63	23.794,46
Prefeituras e Órgãos Públicos	14	9.193,91	8.468,86
Água - Energia Elétrica - Telefone - Internet	14	7.614,48	9.278,52
Outras Contas	14	418.002,81	1.288.739,67
<b>Empréstimos e Financiamentos Bancários</b>		<b>2.254.766,71</b>	<b>3.911.344,50</b>
Empréstimos e Financiamentos a Liquidar	15	2.846.135,38	4.869.851,19
Encargos Financeiros a Transcorrer	15	(591.368,67)	(958.506,69)
<b>Duplicatas a Pagar</b>		<b>2.123.274,82</b>	<b>8.623.764,05</b>
Fornecedores	16	2.123.274,82	8.623.764,05
<b>Adiantamentos</b>		<b>11.899,38</b>	<b>359.837,68</b>
Adiantamentos de Clientes	17	11.899,38	359.837,68
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>9.756.254,75</b>	<b>8.006.229,52</b>
<b>Exigível à Longo Prazo</b>		<b>9.756.254,75</b>	<b>8.006.229,52</b>
Créditos de Sócios	18	76.413,73	30.753,17
Empréstimos e Financiamentos a Liquidar	19	10.773.844,03	8.851.816,87
Encargos Financeiros a Transcorrer	19	(2.431.304,18)	(2.048.202,37)
Obrigações Tributárias e Sociais - Parcelamento	20	1.337.301,17	1.171.861,85
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>37.046.467,96</b>	<b>38.954.576,87</b>
<b>Capital Social</b>		<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>
Capital Subscrito	21.1	20.000.000,00	20.000.000,00
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>		<b>17.046.467,96</b>	<b>18.954.576,87</b>
Lucros Acumulados	21.2/21.3	17.046.467,96	18.954.576,87
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>R\$ 53.618.295,12</b>	<b>R\$ 63.493.611,96</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, encerrado em 31/12/2021, somando no **ATIVO** e **PASSIVO** a importância acima de R\$ 63.493.611,96 (Sessenta e Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Onze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON SCHMITT

CPF  
61374911968

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON SCHMITT  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF:613.749.119-68

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDEMIR SIBURSKI

CPF  
84252677904

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CLAUDEMIR SIBURSKI  
CRC-PR.062680/O-0  
CPF:842.526.779-04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
FLS. 66

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

000572

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

BALANÇO RELATIVO AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

(Valores em reais - R\$)

	Nota	31/12/2020	31/12/2021
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>82.733.008,20</b>	<b>100.708.129,62</b>
Vendas de Produtos	22.a	2.185.039,24	909.451,76
Prestações de Serviços	22.a	80.547.968,96	99.798.677,86
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(5.660.060,91)</b>	<b>(6.987.378,80)</b>
Impostos sobre Faturamento - Produtos	22.b	(467.853,26)	(138.654,69)
Impostos sobre Faturamento - Serviços	22.b	(5.192.207,65)	(6.848.724,11)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	22.c	<b>77.072.947,29</b>	<b>93.720.750,82</b>
<b>CUSTOS</b>		<b>(70.398.589,61)</b>	<b>(82.300.314,06)</b>
Custo dos Produtos Vendidos	23.a	(1.621.317,16)	(561.228,09)
Custo dos Serviços Prestados	23.b	(68.777.272,45)	(81.739.085,97)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>6.674.357,68</b>	<b>11.420.436,76</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(5.849.381,75)</b>	<b>(8.099.691,40)</b>
Despesas com Vendas	23.c	(153.917,40)	(188.524,53)
Despesas Gerais	23.c	(5.395.527,00)	(7.588.757,81)
Despesas Indedutíveis	23.c	(122.029,99)	(113.753,52)
Depreciações, Amortizações e Exaustão	23.c	(177.907,36)	(208.655,54)
<b>RECEITAS E OUTRAS DESP. OPERACIONAIS</b>		<b>158.999,09</b>	<b>917.586,26</b>
Outras Receitas Operacionais	23.d	158.999,09	917.586,26
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>		<b>(263.958,89)</b>	<b>(751.691,08)</b>
Despesas Financeiras	23.e	(437.880,44)	(844.760,90)
Receitas Financeiras	23.e	173.921,55	93.069,82
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>720.016,13</b>	<b>3.486.640,54</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>(46.755,00)</b>	<b>-</b>
Perdas de Capital - Alienação de Bens	23.f	(46.755,00)	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA CSLL</b>		<b>673.261,13</b>	<b>3.486.640,54</b>
Provisão para C.S.L.L.	24	(71.576,20)	(324.035,47)
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ</b>		<b>601.684,93</b>	<b>3.162.605,07</b>
Provisão para I.R.P.J.	24	(170.051,03)	(854.496,16)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	24	<b>431.633,90</b>	<b>2.308.108,91</b>

Guarapuava-PR, 31-de Dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON SCHMITT

CPF  
61374911968

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON SCHMITT  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF:613.749.119-68

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDEMIR SIBURSKI

CPF  
84252677904

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CLAUDEMIR SIBURSKI  
CRC-PR.062680/O-0  
CPF:842.526.779-04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

000235

000573

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**

**CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711**

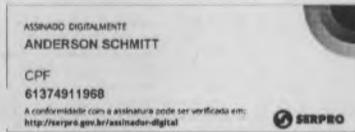
**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

**BALANÇO RELATIVO AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021**

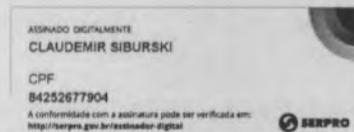
(Valores em reais - R\$)

	2020	2021
Saldo no Início do Período	18.364.834,06	17.046.467,96
Lucro Líquido do Exercício	431.633,90	2.308.108,91
Lucros Distribuídos no Exercício	(1.750.000,00)	(400.000,00)
Saldo da Conta no Fim do Período	17.046.467,96	18.954.576,87

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.



ANDERSON SCHMITT  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF:613.749.119-68



CLAUDEMIR SIBURSKI  
CRC-PR.062680/O-0  
CPF:842.526.779-04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD/DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.01.85-2 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PAVIMENTAÇÕES E  
TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA

08

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**BALANÇO RELATIVO AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

(Valores em reais - R\$)

	CAPITAL	RESERVA DE LUCROS		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
		LUCROS A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	20.000.000,00	-	-	17.046.467,96	<b>37.046.467,96</b>
Lucro do Exercício				2.308.108,91	2.308.108,91
Distribuições:					
Lucro Distribuído de Períodos Anteriores		400.000,00		(400.000,00)	-
Lucros Pagos		(400.000,00)			(400.000,00)
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	20.000.000,00	-	-	18.954.576,87	<b>38.954.576,87</b>

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON SCHMITTCPF  
61374911968A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>ANDERSON SCHMITT  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF:613.749.119-68ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDEMIR SIBURSKICPF  
84252677904A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>CLAUDEMIR SIBURSKI  
CRC-PR.062680/O-0  
CPF:842.526.779-04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PAVIMENTAÇÕES E  
TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA

FLS.

69

372000

000575 <sup>12/19</sup>

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**

**CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

**BALANÇO RELATIVO AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021**

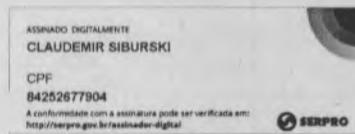
(Valores em reais - R\$)

	2020	2021
Resultado Líquido do Período	431.633,90	2.308.108,91
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Total do Resultado Abrangente</b>	<b>431.633,90</b>	<b>2.308.108,91</b>

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.



ANDERSON SCHMITT  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF:613.749.119-68

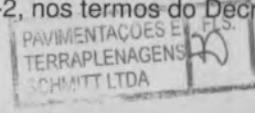


CLAUDEMIR SIBURSKI  
CRC-PR.062680/O-0  
CPF:842.526.779-04

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - (POSIÇÃO EM 31/12/2021)**

(Valores em reais - R\$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2021
Resultado Líquido do Exercício	431.633,90	2.308.108,91
Depreciações, Amortizações e Exaustão	2.135.181,40	2.252.666,41
Resultado na Venda do Imobilizado/Invest/Intang.	46.755,00	-
<b>Lucro Ajustado</b>	<b>2.613.570,30</b>	<b>4.560.775,32</b>
Clientes	3.645.810,31	(2.124.487,37)
Contas a Receber	2.918.695,89	(4.430.503,98)
Adiantamentos a Terceiros	(4.458.731,82)	4.378.736,44
Impostos a Recuperar	(999.648,04)	(1.216.531,58)
Estoques	(4.722.922,17)	(3.325.215,30)
Despesas pagas antecipadamente	50.904,94	(61.223,56)
Adiantamentos - Longo Prazo	46.067,89	28.846,02
Fornecedores	(182.498,70)	6.500.489,23
Obrigações Tributárias e Fiscais	(388.850,87)	(97.679,73)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	247.397,30	264.681,57
Contas a Pagar	(32.950,49)	879.786,68
Adiantamentos de Clientes	9.160,00	347.938,30
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(1.253.995,46)</b>	<b>5.705.612,04</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Pagamento pela compra de ativo Imob./Invest./Intangível	(7.482.498,39)	(10.788.344,75)
Recebimento pela venda de ativo Imob./Invest./Intangível	100.000,00	4.529.851,38
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(7.382.498,39)</b>	<b>(6.258.493,37)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Recebimentos de Empréstimos	6.754.724,73	71.991,88
Pagamentos de Empréstimos	-	-
Dividendos pagos	(1.750.000,00)	(400.000,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>5.004.724,73</b>	<b>(328.008,12)</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(3.631.769,12)</b>	<b>(880.889,45)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	(6.043.026,63)	(2.411.257,51)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.411.257,51	1.530.368,06
<b>VARIAÇÃO DAS CONTAS CAIXA/BANCOS/EQUIVALENTES</b>	<b>(3.631.769,12)</b>	<b>(880.889,45)</b>

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON SCHMITTCPF  
61374911968A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>ANDERSON SCHMITT  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF:613.749.119-68ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDEMIR SIBURSKICPF  
84252677904A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>CLAUDEMIR SIBURSKI  
CRC-PR.062680/O-0  
CPF:842.526.779-04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

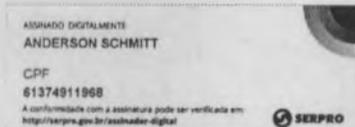
000028

19/12  
000577**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.****CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711****DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS**RELATIVO AO PERÍODO DE **01/01/2021 A 31/12/2021**

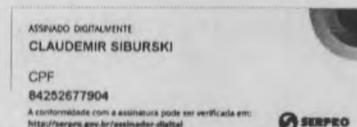
(Valores em reais - R\$)

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
Estoque Inicial de Matéria Prima	273.776,69	
Estoque Final de Matéria Prima		3.310.628,75
Compras no período	3.653.205,43	
I.C.M.S.s/compras	<u>(645.408,94)</u>	3.007.796,49
Salários e Outras Remunerações	75.997,33	
Encargos Sociais	26.229,11	
Gastos Gerais com Produção	488.057,22	
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>		561.228,09
<b>TOTAIS:</b>	<b>3.871.856,84</b>	<b>3.871.856,84</b>

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

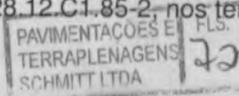


ANDERSON SCHMITT  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF:613.749.119-68



CLAUDEMIR SIBURSKI  
CRC-PR.062680/O-0  
CPF:842.526.779-04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.****CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711****DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**RELATIVO AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

(Valores em reais - R\$)

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
Estoque Inicial de Material para Aplicação	1.463.870,66	
Estoque Final de Material para Aplicação		1.365.760,89
Estoque Inicial de Material de Consumo	695.832,54	
Estoque Final de Material de Consumo		642.462,18
Serviços em Andamento - Inicial	7.428.656,36	
Serviços em Andamento - Final		7.868.499,73
Material Aplicado em Obras	10.082.273,26	
Salários e Outras Remunerações	17.753.344,62	
Encargos Sociais	6.201.488,70	
Manutenção de Máquinas e Veículos	9.713.348,45	
Serviços Prestados por Terceiros	10.467.775,49	
Alugueis / Locações	9.305.164,88	
Combustível para Máquinas e Veículos	10.787.588,25	
Depreciações	2.044.010,87	
Gastos Gerais com Serviços Prestados	5.672.454,69	
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>81.739.085,97</b>
	=====	=====
<b>TOTAIS:</b>	<b>91.615.808,77</b>	<b>91.615.808,77</b>
	=====	=====

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON SCHMITTCPF  
61374911968A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>ANDERSON SCHMITT  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF:613.749.119-68ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDEMIR SIBURSKICPF  
84252677904A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>CLAUDEMIR SIBURSKI  
CRC-PR.062680/O-0  
CPF:842.526.779-04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021**

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda.**, é uma sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, com atuação em todo o Brasil, sua sede está estabelecida a Rodovia PR 170, s/nº - KM 08 - Distrito de Jordão, em Guarapuava-PR., Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204069711 em 11/03/1999, suas atividades iniciaram em 01/04/1999 e tem como objeto social os ramos de Construção de Rodovias e Ferrovias (obras viárias e engenharia em geral), Fabricação de Concreto Betuminoso (CBUQ e PMF), Prestação de Serviços de Pavimentações Asfálticas, Serviços de Terraplenagens, Serviços de Drenagens e Saneamento, Serviços de Topografia, Execução de Projetos da Construção Civil, Transporte Rodoviário de Cargas (inclusive produtos perigosos) e Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais.

**2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos de 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativo) foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem os pronunciamentos, interpretações e orientações expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as disposições contidas na legislação societária brasileira.

As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, o desempenho e o fluxo de caixa, de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes.

**3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**3.1 - Apuração do Resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência, estabelecendo que as receitas, custos e despesas devam ser computadas no resultado do período em que as mesmas ocorram, indiferente do seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de caráter financeiro são contabilizadas pelo critério "pro-rata" ou seja, são calculados proporcionalmente a um tempo devido.

**3.2 – Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS – R\$ (moeda nacional), que é a moeda funcional da empresa. Nos casos de movimentação provenientes de moeda estrangeira os mesmos são ajustados as diretrizes contábeis do Brasil e convertidos para Reais de acordo com o câmbio no momento da transação.

**3.3 – Principais Práticas Contábeis – Base de Elaboração**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas adotadas no Brasil. Segue também a Lei nº. 11.638/07 que alterou a Lei nº.6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), sendo atualmente de uso comum para todos os tipos de sociedades no Brasil.

3.4 – Redução do Valor Recuperável de Ativos – Impairment

Conforme determina a Lei N.º 11.638/07 no artigo 183, que por meio da CPC 01 (R1), define que as empresas devem analisar o valor de seus ativos anualmente. Obedecendo também o que determina a NBC TG 1000, a empresa fez a referida análise no ano de 2021 e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável, pois não foram detectadas perdas, danos, itens com obsolescência, custos e esforços excessivos ou outros tipos de desvalorizações, dispensando assim a realização dos testes de Impairment, por não existir efeito relevante de redução do valor recuperável (não recuperabilidade).

3.5 – Ajuste a Valor Presente – AVP

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a empresa concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, desta forma, não registrou nenhum ajuste no ano de 2021.

3.6 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada. São reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação futura, com probabilidade de saída de recursos, e seu valor pode ser estimado com segurança. Dessa forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e as incertezas relacionadas.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto se a empresa avaliar que o ganho é líquido e certo, não sendo mais cabíveis decisões judiciais desfavoráveis sobre esses ativos.

Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente quando o desembolso de caixa é tido como provável. Quando o passivo for classificado como possível, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

3.7 – Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a empresa é parte das disposições contratuais do instrumento e são inicialmente mensurados pelo valor justo. O valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial, exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado do exercício.

Ativos financeiros

A classificação dos ativos é determinada no reconhecimento inicial, sendo classificados nas seguintes categorias:

1 - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado correspondem a ativos mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

082000

000581

109

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**

**CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021**

- (a) For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou
- (b) No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a empresa administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (c) For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado do exercício. São representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

2 - Custo amortizado é representado, principalmente, pelo ativo financeiro a receber com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo que são classificados como "Custo amortizado". O Custo amortizado é mensurado inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: a) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; b) a empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (i) a empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a empresa tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da empresa com o ativo. Nesse caso, a empresa também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a empresa manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da empresa, dos dois, o menor.

Análise de recuperabilidade dos ativos financeiros

O CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas esperadas". Esse novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

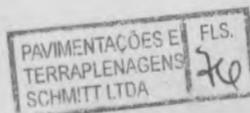
A empresa não obteve efeitos relevantes nas perdas de crédito, dadas as condições favoráveis de suas contrapartes.

Passivos financeiros

São classificados como "Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "Outros passivos financeiros".

(a) *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado*: são aqueles mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

(b) *Custo amortizado*: incluindo empréstimos e financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.



Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo período aplicável. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

#### Apresentação líquida de ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### Instrumentos financeiros derivativos

São inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente remensurados pelo valor justo no final de cada exercício social. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente, a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de "hedge de fluxo de caixa"; nesse caso, o momento do reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de "hedge". A empresa não possuía instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020 e 2021.

### 3.8 – Tributação

A empresa é tributada pelo Lucro Real – Estimativa Mensal.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social (IRPJ/CSLL)

O imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados pelo sistema de estimativa mensal (lucro estimado). Sendo que a alíquota do Imposto de Renda é de 15% sobre o lucro tributável (base de cálculo), acrescida do adicional de 10% (para os lucros que excederem R\$ 240.000,00 no período de 12 meses), enquanto a alíquota da Contribuição Social sobre o lucro tributável (base de cálculo) é de 9%.

#### Impostos sobre as Vendas/Serviços Prestados

Os tributos abaixo estão demonstrados como Impostos sobre Faturamento (Dedução da Receita Bruta).

Tributo	Alíquota
PIS	0,65 %
COFINS	3,00 %
CFEM	1,00 %
ICMS (Variável por Produto)	7,00 a 18,00 %
ISSQN (Variável por Município)	2,00 a 5,00%

### 3.9 – Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A empresa fica dispensada da apresentação da Demonstração de Valor Adicionado – DVA, uma vez que sua apresentação é requerida pela legislação societária brasileira somente para empresas de capital aberto, ou seja, Sociedades Anônimas (S/A) de capital aberto.

### 3.10 – Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC

A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada e apresentada pelo método indireto, obedecendo ao Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC 03 (R2).

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/20213.11 – Benefícios a Empregados

Os benefícios concedidos a empregados como: salários, férias, décimo terceiro, remunerações variáveis e participação nos lucros, além dos encargos trabalhistas incidentes, são registrados mensalmente com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

**ATIVO****4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem a intenção de utilização imediata prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor. As aplicações financeiras mantidas até o vencimento são avaliadas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

**Disponibilidades**

Contas	2020 – R\$	2021 - R\$
Caixa – Matriz	24.211,37	20.890,03
Caixa – Filial	1.178,23	302,80
<b>a)TOTAL CAIXA</b>	<b>25.389,60</b>	<b>21.192,83</b>
Banco Santander S/A	13.598,56	-
Banco Bradesco S/A	1,00	1,00
Caixa Econômica Federal	860.347,20	-
Conta Super Santander	1.318,44	972,10
Banco Daycoval S/A	6.011,95	3.449,78
<b>b)TOTAL BANCOS</b>	<b>881.277,15</b>	<b>4.422,88</b>
Aplicação BB Curto Prazo	1.420.195,50	1.347.351,52
Aplicação Banco Bradesco S/A	84.395,26	89.860,92
Aplicação Banco Santander S/A	-	34.480,92
Aplicação Automática CEF	-	33.058,99
<b>c)TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.504.590,76</b>	<b>1.504.752,35</b>
<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>	<b>2.411.257,51</b>	<b>1.530.368,06</b>

**5 – DUPLICATAS A RECEBER – CLIENTES**

Corresponde aos valores a receber de clientes pelos serviços prestados ou venda de produtos. Estão reconhecidos com base no regime de competência, atualizados quando aplicável. Abaixo segue os saldos em 31/12/2021 dos principais clientes.

**Duplicatas a Receber**

Clientes	2021 - R\$
Rodovia das Cataratas S/A	3.833.620,11
Município de Catanduvas	1.243.102,26
Lajes Patagônia Indústria e Comércio Ltda.	254.454,14
Município de Cândói	96.285,72
Caminhos do Paraná S/A	76.245,10
Demais Clientes	223.172,29
<b>TOTAL DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>5.726.879,62</b>

## 6 - ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados pelo preço de custo médio, ou seja, pelo custo da média ponderada, sendo o Saldo Inicial em 31/12/2020 e o Saldo Final em 31/12/2021.

Estoque	Inicial	Final
Estoque de Material para Aplicar	1.463.870,66	1.365.760,89
Serviços em Andamento/Execução	7.428.656,36	7.868.499,73
Estoque de Matéria Prima	273.776,69	3.310.628,75
Estoque de Material de Consumo	695.832,54	642.462,18
<b>TOTAL ESTOQUES</b>	<b>9.862.136,25</b>	<b>13.187.351,55</b>

## Composição (Principais itens)

<b>Estoque de Material para Aplicar</b>
Material Pétreo – Brita
CAP – Cimento Asfáltico de Petróleo
CAL Hidratado
Cimento a Granel
Areia
<b>Estoque de Matéria Prima</b>
Material Pétreo – Brita
CAP – Cimento Asfáltico de Petróleo
<b>Estoque de Material de Consumo</b>
Óleo Diesel (4 tanques de 25 mil litros)
Pneus (Maquinas e Veículos Pesados)
Óleos / Lubrificantes e Filtros
Peças para Manutenção de Máquinas
EPI's (Material de Proteção Individual)
Uniformes
Ferramentas

Os Serviços em Andamento/Execução são aqueles que ainda encontram-se em andamento ou em fase de conclusão. A previsão de conclusão, medição e faturamento pode variar entre 30 a 120 dias.

## Composição (Principais Obras em Execução)

Rodovia das Cataratas S/A – Alças
Rodovia das Cataratas S/A – Conservação
Rodovia das Cataratas S/A – Terceiras Faixas
DER/PR – Marmeleiro
DER/PR – Coronel Vivida
DER/PR – Duplicação Cascavel
DER/PR – Manutenção Regional Oeste
DNIT/DF – BR 163 e BR 272

## 7 - CRÉDITOS

Os Ativos Financeiros, as Contas a Receber (Outros Créditos), os Impostos a Recuperar e Adiantamentos a Terceiros estão representados pelo valor original, sem qualquer ajuste ou eventuais benefícios advindos.

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021

a) Impostos a Recuperar

Contas	2020 - R\$	2021 - R\$
ICMS – Matriz	-	588.299,01
ICMS – Filial	49.784,62	96.547,05
Previdência Social – INSS	370.475,76	-
IRRF	351,70	1.790,28
ISSQN	1.157,12	-
CSLL – Estimado 2019	333.770,39	-
CSLL – Estimado 2020	838.610,87	-
IRPJ – Estimado 2020	1.516.177,75	1.516.177,75
CSLL – Estimado 2021	-	815.481,62
IRPJ – Estimado 2021	-	1.308.564,08
<b>TOTAL IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>3.110.328,21</b>	<b>4.326.859,79</b>

b) Contas a Receber – Outros Créditos

Contas	2020 - R\$	2021 - R\$
Pedreira Guarapuava Ltda.	626.020,78	2.033.868,79
Itax Construtora de Obras Ltda.	135.827,65	137.297,24
Depósitos Judiciais/Garantias/Cauções	196.869,53	25.491,67
Pedreira Goioerê Ltda.	-	350.594,00
<b>TOTAL CONTAS A RECEBER</b>	<b>958.717,96</b>	<b>2.547.251,70</b>

(\*) Os Saldos com as empresas Pedreira Guarapuava Ltda. e Itax Construtora de Obras Ltda., são referentes a pagamentos de despesas, títulos, rateios diversos ou empréstimos, pois as empresas são "relacionadas" com o sócio Anderson Schmitt. O Saldo com a empresa Pedreira Goioerê Ltda., refere-se a aporte financeiro, podendo retornar com material para obras (Brita) ou sociedade em obras.

c) Adiantamentos a Terceiros

Contas	2020 - R\$	2021 - R\$
BB Administradora de Consórcios S/A	189.497,14	271.359,28
Bradesco Adm.de Consórcios Ltda.	22.744,21	34.960,69
Ápice Administradora de Consórcio Ltda.	20.207,56	40.430,07
Fornecedores (Compras Antecipadas)	4.683.756,49	190.718,92
<b>TOTAL ADIANTAMENTOS TERCEIROS</b>	<b>4.916.205,40</b>	<b>537.468,96</b>

(\*) O Saldo em Fornecedores (Compras Antecipadas) refere-se a materiais ou equipamentos a serem entregues no primeiro trimestre de 2022, abaixo segue os principais fornecedores:

RF Palma Pinturas Ltda.	24.299,00
Renato Grandó Vieira de Lima	19.931,53
Ztecz Comércio de Combustíveis Ltda.	19.234,84

d) Créditos a Receber – Consórcio de Obras

Contas	2020 - R\$	2021 - R\$
Consórcio Dalba-Schmitt	-	1.931.223,37
Consórcio Paranaense PRC-280	-	660.746,87
<b>TOTAL CRÉDITOS - CONSÓRCIO DE OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>2.591.970,24</b>

(\*) Os Saldos referem-se a Notas de Débito (ND) referente ao rateio de custos/despesas a serem recebidas no primeiro trimestre de 2022.

CNPJ	Consórcio
40.797.405/0001-17	Consórcio Dalba-Schmitt
42.024.898/0001-88	Consórcio Paranaense PRC-280

782800-4

000586  
2018

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.**

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021**

**8 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**

Os saldos em Prêmios de Seguros (seguros a apropriar) e Obrigações Trabalhistas e Sociais estão representados pelo valor original, sem qualquer ajuste ou eventuais benefícios advindos.

Contas	2020 - R\$	2021 - R\$
Seguradoras Diversas (Prêmios de Seguros)	29.471,38	39.220,94
Férias	125.598,95	203.636,75
Vales – Empréstimos Consignados para Funcionários	48.871,53	22.307,73
FGTS – Folha de Pagamento / Rescisório	2.202,94	2.202,94
<b>TOTAL DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>206.144,80</b>	<b>267.368,36</b>

**9 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**Adiantamentos / Contas a Receber**

Contas	2020 - R\$	2021 - R\$
Depósitos Judiciais/Garantias/ Cauções	102.839,02	73.993,00
Pedreira Guarapuava Ltda.	1.400.000,00	1.650.000,00
<b>TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.502.839,02</b>	<b>1.723.993,00</b>

(\*)O saldo com a empresa Pedreira Guarapuava Ltda., refere-se a pagamentos de despesas, títulos, rateios diversos ou empréstimos, pois a empresa é "relacionada" com o sócio Anderson Schmitt.

**10 – INVESTIMENTOS**

Valores utilizados para participação em outras sociedades, companhias ou associações.

Contas	Valor R\$
Associação Paranaense Empregados de Obras Públicas	2.625,00
SICEPOT Sindicato Indústria Construção Pesada RS	6.600,00
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>9.225,00</b>

**11 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

Os bens do Ativo Imobilizado foram avaliados pelo custo de aquisição e deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear em função da vida útil dos bens e não foi efetuado outro ajuste em função do custo e esforço excessivo que implicaria.

Bens em Uso	Valor R\$	(-) Depreciação R\$
Maquinas e Equipamentos	37.025.152,43	(11.903.381,95)
Veículos (Leves e Pesados)	5.394.235,53	(3.998.059,66)
Móveis, Utensílios e Instalações	826.907,21	(249.678,40)
Edificações e Construções	3.584.104,35	(646.126,08)
Equipamentos de Informática	183.059,49	(108.153,95)
Construções em Andamento	701.835,31	-
Terrenos	185.000,00	-
Ferramentas	21.759,00	(3.993,56)
<b>a)TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>47.922.053,32</b>	<b>(16.909.393,60)</b>

Movimentação em 2021:

Aquisições/Melhorias = R\$ 10.779.731,41

Vendas/Baixas = R\$ 4.529.851,38

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021

Bens Incorpóreos	Valor R\$	(-) Amortização R\$
Cessão de Uso de Software	91.973,25	(61.137,29)
Marcas e Patentes	1.380,00	-
<b>b) TOTAL INTANGÍVEL</b>	<b>93.353,25</b>	<b>(61.137,29)</b>

## Movimentação em 2021:

Aquisições/Upgrades = R\$ 8.613,34

Vendas/Baixas = R\$ 0,00

As taxas anuais de depreciação e amortização são as seguintes:

Maquinas e Equipamentos	10 %
Veículos (Leves e Pesados)	20 %
Móveis, Utensílios e Instalações	10%
Edificações e Construções	4 %
Equipamentos de Informática	10 a 20%
Construções em Andamento	-
Terrenos	-
Ferramentas	10 %
Cessão de Uso de Software	10 a 20%
Marcas e Patentes	-

## PASSIVO

## 12 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS

Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário à sua extinção na data do vencimento e descontados dos encargos financeiros à transcorrer se existirem.

a) Impostos e Contribuições à Recolher	2020 R\$	2021 R\$
PIS à Recolher	25.547,65	35.609,78
COFINS à Recolher	117.912,20	164.352,90
ICMS à Recolher	5.700,39	-
ISSQN à Recolher	163.706,49	-
IRPJ à Recolher	99.048,16	145.319,22
CSLL à Recolher	46.558,43	67.368,79
CFEM – Compensação Financeira S/Extração Mineral	260,42	522,08
PERT – Parcelamento RFB Demais Débitos	81.334,08	81.334,08
<b>TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>540.067,82</b>	<b>494.506,85</b>

b) Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	2020 – R\$	2021 – R\$
INSS – Retido	1.918,47	20.588,68
PIS/COFINS/CSLL – CSRF	3.252,46	3.617,98
IRRF – Retido	898,31	1.659,88
ISSQN – Retido	5.863,89	15.281,91
<b>TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS</b>	<b>11.933,13</b>	<b>41.148,45</b>

## 13 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

a) Obrigações Trabalhistas	2020 – R\$	2021 – R\$
Salários, Ordenados e Outras Remunerações	765.328,13	1.005.734,58
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>765.328,13</b>	<b>1.005.734,58</b>

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021

b) Obrigações Sociais	2020 – R\$	2021 – R\$
INSS à Recolher	366.939,48	429.477,92
FGTS à Recolher	116.600,74	146.959,42
Contribuição e Mensalidade Sindical	13.588,93	9.782,68
IRRF S/Salários	70.608,97	90.722,68
FGTS à Recolher – Filial	1.286,18	874,59
Pensão Alimentícia – Funcionários	4.678,05	4.265,42
PERT – Parcelamento Débitos Previdenciários	84.105,24	84.105,24
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>657.807,59</b>	<b>766.187,95</b>

## 14 – CONTAS A PAGAR

Contas a Pagar	2020 – R\$	2021 – R\$
Seguradoras	15.683,63	23.794,46
Prefeituras e Órgãos Públicos	9.193,91	8.468,86
Água – Energia Elétrica – Telefone – Internet	7.614,48	9.278,52
Outras Contas	418.002,81	1.288.739,67
<b>TOTAL CONTAS A PAGAR</b>	<b>450.494,83</b>	<b>1.330.281,51</b>

## 15 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO)

Os empréstimos e recebíveis estão incluídos no Circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, quando estão incluídos no Não Circulante (Exigível a Longo Prazo).

Empréstimos e Financiamentos	2020 – R\$	2021 – R\$
Banco Bradesco S/A	529.563,17	1.767.035,52
Banco Santander S/A	-	543.653,88
Banco Caterpillar S/A	327.340,32	551.074,20
Bradesco Leasing S/A – Arrendamento Mercantil	411.644,64	411.644,64
Banco Daycoval S/A	510.996,81	705.555,00
Bradesco Administradora de Consórcios S/A	205.505,52	17.125,46
Banco Komatsu do Brasil S/A	239.728,32	239.728,32
BB Administradora de Consórcios S/A	34.455,72	34.455,72
Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil S/A	238.347,96	238.347,92
Banco John Deere S/A	348.552,92	361.230,53
Encargos Financeiros a Apropriar (-)	(591.368,67)	(958.506,69)
<b>TOTAL EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.254.766,71</b>	<b>3.911.344,50</b>

## 16 – DUPLICATAS A PAGAR - FORNECEDORES

Corresponde aos valores a pagar para fornecedores pelos serviços prestados ou venda de produtos. Estão reconhecidos com base no regime de competência, atualizados quando aplicável. Abaixo segue os saldos em 31/12/2021 dos principais fornecedores.

Fornecedores	2021 – R\$
LL – Resources GMBH	1.066.264,53
CBB Ind.e Com.de Asfaltos e Engenharia Ltda.	632.268,00
PESA Rental Locações S/A	510.803,16
Toscan Transportes Ltda.	484.922,00
Lajes Patagônia Industria e Comércio Ltda.	339.344,00
Concretize Serviços de Concretagem Ltda.	290.077,08

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021

Vianmaq Equipamentos Ltda.	234.845,31
Eloisa Doroti Nunes Dalmina	234.061,31
Guarapuava Diesel Com.de Derivados de Petróleo Ltda.	220.250,00
JGF Serviços de Engenharia Ltda.	200.076,11
Yamadiesel Comércio de Máquinas – EIRELI	127.190,00
Irmãos Pegoraro & Cia.Ltda.	123.628,53
Supermercado Unimax Ltda.	102.736,85
Demais Fornecedores	3.948.251,20
<b>TOTAL FORNECEDORES</b>	<b>8.623.764,05</b>

**17 – ADIANTAMENTOS**

Valores recebidos antecipadamente de clientes para futura entrega de produtos ou prestação de serviço, sendo a nota fiscal emitida na finalização do processo.

Conta	2020 – R\$	2021 – R\$
Du Pont do Brasil S/A	439,38	439,38
Prefeitura Municipal de Guarapuava	11.460,00	-
GBDU Guarapuava Empreendimentos Imobiliários SPE	-	359.398,30
<b>TOTAL ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>11.899,38</b>	<b>359.837,68</b>

**18 – CRÉDITOS DE SÓCIOS (LONGO PRAZO)**

Corresponde a valores de pró-labore, saldo de lucros distribuídos, recebimento ou pagamento de títulos, empréstimos.

Conta	2020 – R\$	2021 – R\$
Anderson Schmitt	76.413,73	30.753,17
<b>TOTAL DE CRÉDITOS SÓCIOS</b>	<b>76.413,73</b>	<b>30.753,17</b>

**19 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO)**

Empréstimos e Financiamentos	2020 – R\$	2021 – R\$
Banco Bradesco S/A	4.877.283,93	4.080.575,37
Banco Santander S/A	-	725.351,43
Banco Caterpillar S/A	982.020,96	1.139.438,52
Bradesco Leasing S/A – Arrendamento Mercantil	771.181,84	359.537,20
Bradesco Administradora de Consórcios S/A	17.125,46	-
Banco Komatsu do Brasil S/A	439.501,92	199.773,60
BB Administradora de Consórcios S/A	178.021,22	143.565,50
Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil S/A	238.347,92	-
Banco Daycoval S/A	2.057.868,96	1.352.313,96
Banco John Deere S/A	1.212.491,82	851.261,29
Encargos Financeiros a Apropriar (-)	(2.431.304,18)	(2.048.202,37)
<b>TOTAL EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>8.342.539,85</b>	<b>6.803.614,50</b>

Vencimento das prestações:

Ano	Valor – R\$
2023	4.187.907,07
2024	3.120.362,55
2025	1.459.066,36
2026	78.738,27
2027	5.742,62

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021

## 20 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS (LONGO PRAZO)

Obrigações Tributárias e Sociais (Longo Prazo)	2020 – R\$	2021 – R\$
PERT – Parcelamento RFB Demais Débitos	657.450,48	576.116,40
PERT – Parcelamento Débitos Previdenciários	679.850,69	595.745,45
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS - LP</b>	<b>1.337.301,17</b>	<b>1.171.861,85</b>

Vencimento das parcelas:

Ano	Valor – R\$
2023	165.439,32
2024	165.439,32
2025	165.439,32
2026	165.439,32
2027	165.439,32
2028	165.439,32
2029	165.439,32
2030	13.786,61

## 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## 21.1 - Capital Social

Em 31/12/2021 o capital social da empresa é de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais), totalmente integralizado e está constituído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	%	Valor
Anderson Schmitt	19.360.000	96,80%	19.360.000,00
Vera Atriz Zanoni Schmitt	640.000	3,20%	640.000,00
<b>TOTAL CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>20.000.000,00</b>

## 21.2 - Lucros a Disposição da Administração

No ano de 2021 foram distribuídos R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) entre os sócios da seguinte forma:

Anderson Schmitt	387.200,00
Vera Atriz Zanoni Schmitt	12.800,00
<b>TOTAL LUCROS DISTRIBUÍDOS</b>	<b>400.000,00</b>

## 21.3 - Lucro do Exercício

O Lucro Líquido apurado no ano de 2021 de **R\$ 2.308.108,91** (Dois Milhões, Trezentos e Oito Mil, Cento e Oito Reais e Noventa e Um Centavos) foi lançado na subconta Lucros Acumulados dentro da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados (conta transitória), sendo definido futuramente pela administração a utilização do mesmo.

Saldo Inicial	17.046.467,96
Distribuição de Lucros (-)	(400.000,00)
Lucro Líquido do Exercício (+)	2.308.108,91
Saldo Final	18.954.576,87

Saldo Final da Conta Lucros Acumulados = **R\$ 18.954.576,87**

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021

## 22 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA / LÍQUIDA

	31/12/2020	31/12/2021
<b>a) Receita Operacional Bruta</b>	<b>82.733.008,20</b>	<b>100.708.129,62</b>
Vendas de Produtos	2.185.039,24	909.451,76
Prestações de Serviços	80.547.968,96	99.798.677,86
<b>b) Deduções da Receita Bruta (-)</b>	<b>(5.660.060,91)</b>	<b>(6.987.378,80)</b>
PIS	537.764,56	654.164,40
COFINS	2.481.990,25	3.019.220,29
ICMS	388.099,33	104.342,72
ISSQN	2.252.206,77	3.206.072,39
CFEM	-	3.579,00
<b>c) Receita Operacional Líquida</b>	<b>77.072.947,29</b>	<b>93.720.750,82</b>

## 23 – CUSTOS / DESPESAS

## Matriz e Filiais

<b>a) CUSTOS DOS PRODUTOS</b>	<b>31/12/2021</b>
Compra de Matéria Prima	3.653.205,43
ICMS S/Compras	(645.408,94)
Estoques – Inicial	273.776,69
Estoques – Final	(3.310.628,75)
Salários e Outras Remunerações	75.997,33
Encargos Sociais	26.229,11
Gastos Gerais	488.057,22
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>561.228,09</b>

<b>b) CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	<b>31/12/2021</b>
Material Aplicado em Obras	10.082.273,26
Salários e Outras Remunerações	17.753.344,62
Encargos Sociais	6.201.488,70
Manutenção de Máquinas e Veículos	9.713.348,45
Serviços Prestados por Terceiros	10.467.775,49
Alugueis / Locações	9.305.164,88
Combustível para Máquinas e Veículos	10.787.588,25
Depreciações	2.044.010,87
Estoques – Inicial	9.588.359,56
Estoques – Final	(9.876.722,80)
Gastos Gerais	5.672.454,69
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>81.739.085,97</b>

<b>c) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>31/12/2021</b>
Despesas com Vendas	188.524,53
Despesas Gerais	7.588.757,81
Despesas Indedutíveis	133.753,52
Depreciações e Amortizações	208.655,54
<b>TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>8.099.691,40</b>

<b>d) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>31/12/2021</b>
Receitas Eventuais	56.150,22
Despesas Recuperadas	861.436,04
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>917.586,26</b>

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021

e) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	31/12/2021
Receitas Financeiras	93.069,82
Despesas Financeiras	(844.760,90)
<b>TOTAL RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>751.691,08</b>

## 24 – RESULTADO OPERACIONAL / LÍQUIDO

APURAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2021
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>100.708.129,62</b>
Deduções da Receita (-)	(6.987.378,80)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>93.720.750,82</b>
Custo dos Produtos (-)	(561.228,09)
Custo dos Serviços (-)	(81.739.085,97)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>11.420.436,76</b>
Despesas Operacionais (-)	(8.099.691,40)
Outras Receitas Operacionais (+)	917.586,26
Resultado Financeiro Líquido (-)	(751.691,08)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>3.486.640,54</b>
Despesas não Operacionais (-)	-
<b>Resultado Antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>3.486.640,54</b>
Provisão para IRPJ/CSLL (-)	(1.178.531,63)
<b>Resultado Líquido do Exercício (Lucro)</b>	<b>2.308.108,91</b>

## 25 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – ECD

A empresa entrega sua escrituração e efetua o registro de seus Livros Contábeis pelo SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, pelo validador ECD – Escrituração Contábil Digital, assim sendo, algumas demonstrações ficam de forma “sintética” no validador. Dessa forma a empresa elaborou demonstrações auxiliares de forma mais analítica, todas obedecendo as Normas Contábeis vigentes e as mesmas estão anexadas na ECD no Bloco J – Demonstrações Contábeis – Outras Informações.

## 26 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não estão previstos eventos subseqüentes à data do encerramento do exercício que possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da empresa.

Guarapuava-PR., 31 de Dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON SCHMITTCPF  
61374911968A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDEMIR SIBURSKICPF  
84252677904A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ANDERSON SCHMITT  
SÓCIO – ADMINISTRADOR  
CPF 613.749.119-68

CLAUDEMIR SIBURSKI  
CRC-PR 062680/O-0  
CPF 842.526.779-04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.****CNPJ : 03.030.002/0001-11****CAPACIDADE FINANCEIRA**

À Comissão de Licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço patrimonial do último exercício social (31/12/2021).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :**

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
<b>Liquidez geral LG :</b> $LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$(30.715.518,28 + 1.723.993,00) /$ $(16.532.805,57 + 8.006.229,52) =$	<b>1,32</b> ✓
<b>Liquidez Corrente LC :</b> $LC = \frac{AC}{PC}$	$30.715.518,28 / 16.532.805,57 =$	<b>1,86</b> ✓
<b>Endividamento Geral EG :</b> $EG = \frac{PC + ELP}{AT}$	$(16.532.805,57 + 8.006.229,52) /$ $63.493.611,96 =$	<b>0,39</b>
<b>Solvência Geral SG :</b> $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$63.493.611,96 /$ $(16.532.805,57 + 8.006.229,52) =$	<b>2,59</b> ✓

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

Guarapuava-Pr. , 28 de Abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANDERSON SCHMITTCPF  
61374911968A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://snp.gov.br/assinador-digital>ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAudemir SIBURSKICPF  
84252677904A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://snp.gov.br/assinador-digital>Anderson Schmitt  
CPF-613.749.119-68  
Sócio-AdministradorClaudemir Siburski  
CPF-842.526.779-04  
CRC-PR 062680/O-0

Os saldos para composição dos índices deste documento são parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

000594

240



**ITEM - c**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA**

*f → g*

*P*

*R*

PAVIMENTAÇÕES E FL.  
TERRAPLENAGENS 187  
SCHMITT LTDA

**Contato:** (42)3141-2000  
**Sede:** PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)

*g*

000595  
w/o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

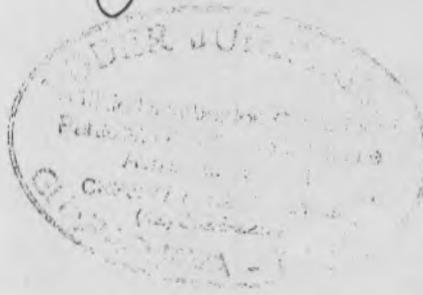
**PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**

CNPJ 03.030.002/0001-11, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 04 de Marco de 2022, 12:53:30

*Raquel Regiani de Macedo Lustoza*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Lei 13.228 de 18/01/2001  
**SELO FUNARPEN**

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias

FUI6486

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé

18 MAR. 2022

1º Tabelião: Raquel Regiani de Macedo Lustoza  
Fone: (41) 3633-6999  
Guarapuava - PR - 85.070-18

Cernus Albino Buch Pereira - TABELIÃO  
 Raquel Regiani de Macedo Lustoza - JURAMENTADO  
 Elaine Ap. de Melo Carvalho - JURAMENTADA

Custas = R\$ 46,82  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

PAVIMENTAÇÕES E FLS.  
TERRAPLENAGENS 90  
SCHMITT LTDA

*R*  
*L*  
*J*  
*B*  
*0*

12/10

000596



**ITEM - d**  
**GARANTIA DA PROPOSTA**

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA

FLS.  
91

**Contato:** (42)3141-2000  
**Sede:** PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 25/05/2022 até 24hs do dia 23/08/2022.

**DADOS DO SEGURADO**

 NOME: MUNICIPIO DE UBIRATA CPF OU CNPJ: 76.950.096/0001-10  
 ENDEREÇO: AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 1852 - CENTRO  
 CEP: 85.440-000 CIDADE: UBIRATA UF: PR

**DADOS DO TOMADOR**

 NOME: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA CPF OU CNPJ: 03.030.002/0001-11  
 ENDEREÇO: RODOVIA PR 170, S/Nº - KM 8 - JORDÃO  
 CEP: 85.020-510 CIDADE: GUARAPUAVA UF: PR

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 32.000,00 - Trinta e Dois Mil Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**OBJETO DA GARANTIA**

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº 3/2022.

Escolha da proposta mais vantajosa para Microrevestimento Asfáltico em ruas do Município. Processo Licitatório nº 5620/2022

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 32.000,00	R\$ 180,00
Não aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.		

**DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO**

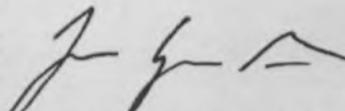
CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	180,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	180,00	

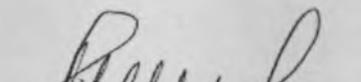
Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 20/05/2022 08:41:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

 A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907750685755000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692022009900750685755000000.

  
**João de Lima Géo Neto**  
 Diretor  
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
**Ricardo Nassif Gregório**  
 Diretor  
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

 As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

Local de pagamento <b>BANCO BRADESCO S.A.</b>					Vencimento 27/05/2022	
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						
Cedente Pottencial Seguradora S.A. Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Agência/Código Cedente 465 - 0 / 395500 - 1	
Data do documento 20/05/2022		Nº do documento 1533745	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 20/05/2022	Nosso número 05 / 00001362660-8
Uso do banco	Carteira 5	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade		Valor R\$ 180,00

000600  
*refo*

Instruções de responsabilidade do cedente.

\*\*\* Valores expressos em R\$ \*\*\*

Após o vencimento mora dia R\$ 0,12

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920229907750685755000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 20/05/2022 08:41:00

Sacado: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
RODOVIA PR 170, S/Nº - KM 8  
85020510 GUARAPUAVA

JORDÃO  
PR

CNPJ: 03030002000111

Sacador/Avalista:

**Recibo do Sacado**

Recebimento através do cheque nº. do Banco  
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

Local de pagamento <b>BANCO BRADESCO S.A.</b>					Vencimento 27/05/2022	
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						
Cedente Pottencial Seguradora S.A. Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Agência/Código cedente 465 - 0 / 395500 - 1	
Data do documento 20/05/2022		Nº do documento 1533745	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 20/05/2022	Nosso número 05 / 00001362660-8
Uso do banco	Carteira 5	Espécie moeda R\$	Quantidade		Valor	(-) Valor do documento R\$ 180,00
						(-) Desconto/Abatimento
Instruções de responsabilidade do cedente.					(-) Outras deduções	
*** Valores expressos em R\$ ***					(+ ) Mora/Multa	
Após o vencimento mora dia R\$ 0,12					(+ ) Outros acréscimos	
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO					(=) Valor cobrado	
Documento: 0306920229907750685755000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 20/05/2022 08:41:00						

Sacado: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
RODOVIA PR 170, S/Nº - KM 8  
85020510 GUARAPUAVA

JORDÃO  
PR

CNPJ: 03030002000111

Sacador/Avalista:



Autenticação Mecânica Ficha de compensação

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
FLS. 195

*[Handwritten signatures and initials]*



Boletos e convênios, com código de barra, contas

000601 <sup>12/0</sup>

G3342009434011871  
20/05/2022 10:10:44

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:10:38  
412104121 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PAVIM TERR SCHMITT LTDA  
AGENCIA: 4121-1 CONTA: 7.532-9  
=====

BCO BRADESCO S.A.

23790465075000013626260039550003189980000018000

BENEFICIARIO:

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

NOME FANTASIA:

POTENCIAL SEGURADORA SA

CNPJ: 11.699.534/0001-74

BENEFICIARIO FINAL:

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

CNPJ: 11.699.534/0001-74

PAGADOR:

PAVIMENTAC ES E TERRAPLENAGENS SCHM

CNPJ: 03.030.002/0001-11

-----  
NR. DOCUMENTO 52.056  
DATA DE VENCIMENTO 27/05/2022  
DATA DO PAGAMENTO 20/05/2022  
VALOR DO DOCUMENTO 180,00  
VALOR COBRADO 180,00  
-----

NR. AUTENTICACAO 4.B57.9AA.380.95D.ABO  
-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE620306 ICARO FERRI SHIMA.



000602 *elo*



**ITEM - 13.6**  
**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

*P* */* *L* *O*

*R*

PAVIMENTAÇÕES E FLS.  
TERRAPLENAGENS 97  
SCHMITT LTDA

**Contato:** (42)3141-2000  
**Sede:** PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)

*R*



## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

## CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

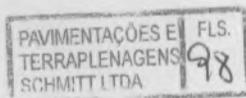
RAZÃO SOCIAL: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
 CNPJ 03.030.002/0001-11  
 ENDEREÇO: Rodovia PR 170 km 08 s/n Jordão – Guarapuava/Paraná  
 e-mail: [comercial@itax.com.br](mailto:comercial@itax.com.br)

O signatário da presente, declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Que a empresa supracitada não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9854/99).
- B. Que se sujeita às condições estabelecidas no edital respectivo e seus anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo município.
- C. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- D. Que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ubitatã, 25 de maio de 2022

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA  
 CNPJ 03.030.002/0001-11  
 ANDERSON SCHMITT – SÓCIO PROPRIETÁRIO  
 CPF 613.749.119-68



**Contato:** (42)3141-2000  
**Sede:** PR170 Km08 S/N  
 Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)



**Construtora Liotto**

**ENVELOPE 01- DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP CNPJ 02.651.304/0001-44

CONCORRÊNCIA N° 03/2022

ABERTURA DO ENVELOPE: 08H30MIN DO DIA 25 DE MAIO DE 2022

OBJETO: MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO

14/9  
000604

Tel.: (45) 3242-1440 / 9 9902-2552

E-mail: [financeiro.liotto@hotmail.com](mailto:financeiro.liotto@hotmail.com)

Rod. BR 369 - KM 499+500m, S/N° - Parque Industrial  
Corbélia - Paraná - CEP 85420-000 - CX Postal 43

*Handwritten signatures and scribbles on the envelope flap.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UBIRATÃ  
ESTADO DO PARANÁ**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
CONCORRÊNCIA N.º 003.2022**

**HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

**CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP  
CNPJ 02.651.304/0001-44  
ROD BR 369 – KM 499,5 – PARQUE INDUSTRIAL  
CEP: 85420-000 - CORBÉLIA – PARANÁ**

12 0

e

X / g

# ÍNDICE

<b>1. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO</b>	
1.1 Contrato Social.....	02
1.2 Décima Segunda Alteração Contratual.....	05
1.3 Procuração.....	11
1.4 Documento de Identificação representante.....	12
1.5 Documento de Identificação do proprietário (RG).....	13
1.6 Cadastro de Pessoa Física do proprietário (CPF).....	14
1.7 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.....	15
1.8 Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.....	16
1.9 Certificado de Regularidade do FGTS.....	17
1.10 Certidão Negativa da Justiça do Trabalho.....	18
1.11 Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.....	19
1.12 Certidão Negativa de Débitos Municipais.....	20
1.13 Certidão de Registro de Regularidade junto ao CREA – Pessoa Jurídica.....	21
1.14 Certidão de Registro de Regularidade junto ao CREA – Pessoa Física.....	23
1.15 Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 1482/2020.....	25
1.16 Atestado de Execução de Obra Técnico Profissional – ART n° 20184384188.....	38
1.17 Contrato de Prestação de Serviços.....	40
1.18 Atestado de Execução de Obra/Técnico Operacional.....	44
1.19 Atestado de Execução de Obra/Técnico Operacional.....	45
1.20 Atestado de Execução de Obra/Técnico Operacional.....	47
1.21 Declaração de Responsabilidade Pela Opção de Não Realização de Visita Técnica.....	49
1.22 Relação de Disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos.....	50
1.23 Cronograma de Utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos.....	52
1.24 Balanço Patrimonial – 01/01/2021 a 31/12/2021.....	54
1.25 Notas Explicativas às demonstrações contábeis.....	67
1.26 Declaração de Capacidade Financeira.....	68
1.27 Certidão Negativa de Falência ou Concordata.....	70
1.28 Certidão Judicial e Extrajudicial.....	71
1.29 Apólice Seguro Garantia.....	72
1.30 Comprovante de Pagamento – Apólice Seguro Garantia.....	83
1.31 Declaração Unificada.....	84
1.32 Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.....	86
1.33 Certidão Simplificada.....	87

R  
L  
O  
E  
g  
o



**CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

000637

298

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Ipê Amarelo, 1516 - Sala 01 - Centro  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

23 MAIO 2022 CORBÉLIA PR

*Betina L. Lisboa*

Mary Arlete Zancanaro - Tabeliã  
Betina L. Lisboa dos Santos - Escrevente

DIRCEU LUIZ LIOTTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Brasil, 731, em Campina da Lagoa, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 2.187.556/Pr e inscrito no CPFMF., sob o nº 326.976.949-00 e SUELI DOMINGUES DE ÁVILA E SILVA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Pres. Jucelino Kubistchek, nº 712, em Campina da Lagoa, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 3.198.557-9/Pr e inscrita no CPFMF., sob o nº 006.259.439-70, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato social, constituírem uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pela Lei 8.934 e Decreto nº 1.800/96, pelas demais disposições legais e aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome comercial de CONSTRUTORA LIOTTO LTDA, com sede e foro à Av. Brasil, 730, em Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de Construção de Edifícios, Industriais, Comerciais e de Serviços, Residenciais, de Caráter Cultural, Educacional, Esportivo, Recreativo, Assistencial e Institucional e Pavimentação.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

a)- DIRCEU LUIZ LIOTTO, com 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados neste ato em moedas corrente e legal do País;

b)- SUELI DOMINGUES DE ÁVILA E SILVA, com 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados neste ato em moedas corrente e legal do País.

**CLAUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo iniciar as suas atividades em 20 de julho de 1.998.

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social.

**CADASTRADO**

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

12  
J  
A  
02/87



**CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SEXTA:** As deliberações sociais ainda que impliquem alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência, na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**CLAUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir as suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamentos, para que este através dos demais exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSULA NONA:** A sociedade será administrada por um ou mais sócios, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer título, pretexto ou modalidades em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou caução de favor.

**CLAUSULA DECIMA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual deverá ser levada a conta de despesas gerais.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio **DIRCEU LUIZ LIOTTO**, para o qual fica dispensado da prestação de caução.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade a critério dos sócios.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

**CADASTRADO**

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Ipê Amarelo, 1516 - Sala 01 - Centro  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

23 MAIO 2022 CORBÉLIA PR

*Mary Arlete Zancanaro*  
Mary Arlete Zancanaro - Tabeliã  
Betina L. Lisboa dos Santos - Escrivã



**CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina da Lagoa/Pr., 07 de julho de 1.998

Dirceu Luiz Liotto

*Sueli*  
Sueli Domingues de Avila e Silva

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Ipa Amarelo, 1516 - Sala 01 - Centro  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
23 MAIO 2022 CORBÉLIA PR  
*Artete Zancanaro*  
Artete Zancanaro - Tabelião  
Rua L. Lisboa dos Santos - Esc. 1º andar

TESTEMUNHAS:  
*[Signature]*  
Gilmar de Camargo Vieira  
RG nº 3.198.217-0/Pr

*[Signature]*  
Moises Freire de Meira  
RG nº 5.307.123-6/Pr

*[Signature]*  
Sisenando Ribeiro Silva  
Advogado - OAB nº 16.782/Pr

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FUQ60199

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/98  
SOB O NÚMERO:  
41203942845  
Protocolo: 982148798  
*[Signature]*  
SIDMAR ANTONIO GAVET  
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPAR - GOIOERE  
  
98/214879 8

**CADASTRADO**

*[Handwritten marks and signatures]*  
04/87

**CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP**  
**CNPJ N.º 02.651.304/0001-44**  
**NIRE N.º 41 2 0394284 5**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**BRUNO LUIZ LIOTTO**, brasileiro, casado em Regime de Separação Total de Bens, empresário, natural Campina da Lagoa/PR, nascido em 08/12/1988, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.776.128-4 SESP/PR e do CPF nº 062.624.769-11, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, nº. 2019, bairro Santa Catarina, município de Corbélia, estado do Paraná, CEP 85420-000, e **MARCOS FELIPE FORNASARI**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil registro no CREA-PR nº 115480/D, natural de Cascavel/PR, nascido em 09/05/1988, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.814.259-6 SESP/PR e do CPF nº. 056.544.879-06, residente e domiciliado na Rua Itauba, nº. 326, Bairro Parque Verde, Município de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85807-675, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada, "**CONSTRUTORA LIOTTO LTDA- EPP**", com sede e foro na Rod. BR 369, KM 499+500M - s/nº - Sala 02, Parque Industrial, Município de Corbélia, estado do Paraná, CEP 85420-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE n.º 41 2 0394284 5**, por despacho em sessão de 17 de julho de 1998, resolvem de comum acordo proceder com a Décima Segunda Alteração Contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O sócio **MARCOS FELIPE FORNASARI**, não desejando mais permanecer na sociedade, vende e transfere de forma onerosa a totalidade de 40.000 quotas no valor total de R\$ 40.000,00 ao Sócio remanescente **BRUNO LUIZ LIOTTO**.

**Cláusula 2ª** – O sócio que se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos perante a sociedade.

**Cláusula 3ª** – O capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado, representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade ao sócio remanescente **BRUNO LUIZ LIOTTO**.

NOME	QUOTAS	CAPITAL	%
BRUNO LUIZ LIOTTO	400.000	R\$ 400.000,00	100 %
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100%

**CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP**  
**CNPJ N.º 02.651.304/0001-44**  
**NIRE N.º 41 2 0394284 5**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula 4ª** - Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Cláusula 5ª** - À vista da modificação ora ajustada e em decorrência com o que determina o art. 2.031 da lei n.º. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP**  
**CNPJ N.º 02.651.304/0001-44**  
**NIRE N.º 41 2 0394284 5 – 17/07/1998**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**BRUNO LUIZ LIOTTO**, brasileiro, casado em Regime de Separação Total de Bens, empresário, natural Campina da Lagoa/PR, nascido em 08/12/1988, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.776.128-4 SESP/PR e do CPF n.º 062.624.769-11, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, n.º. 2019, bairro Santa Catarina, município de Corbélia, estado do Paraná, CEP 85420-000.

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP**", CNPJ n.º 02.651.304/0001-44, NIRE n.º 41 2 0394284 5, com sede e foro na Rod. BR 369, KM 499+500M - s/nº - Sala 02, Parque Industrial, município de Corbélia, estado do Paraná, CEP 85420-000.

**Cláusula 2ª** - O capital social é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente país, assim distribuído:

NOME	QUOTAS	CAPITAL	%
BRUNO LUIZ LIOTTO	400.000	R\$ 400.000,00	100 %
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100%

**Cláusula 3ª** - O objeto social da empresa é **Construção obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, Construção de Edifícios, Industriais, Comerciais e de Serviços, Residenciais de**

06/87

**CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP**  
**CNPJ N.º 02.651.304/0001-44**  
**NIRE N.º 41 2 0394284 5**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Caráter Cultural, Educacional, Esportivo, Recreativo, Assistencial e institucional, Construção de Rodovias e Ferrovias, terraplanagem e outras movimentações de terra, pintura e sinalização em pista rodoviárias e aeroportos, serviço de limpeza de rodovias e vias públicas, montagem de estruturas metálicas e serviço de saneamento.**

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá a **Bruno Luiz Liotto**, com os poderes e atribuições de **administrar**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

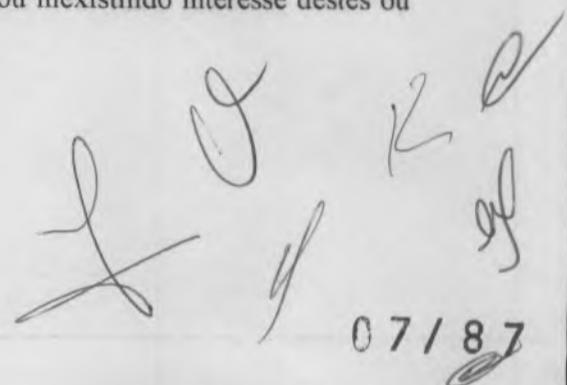
**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou



07/87

**CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP**  
**CNPJ N.º 02.651.304/0001-44**  
**NIRE N.º 41 2 0394284 5**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

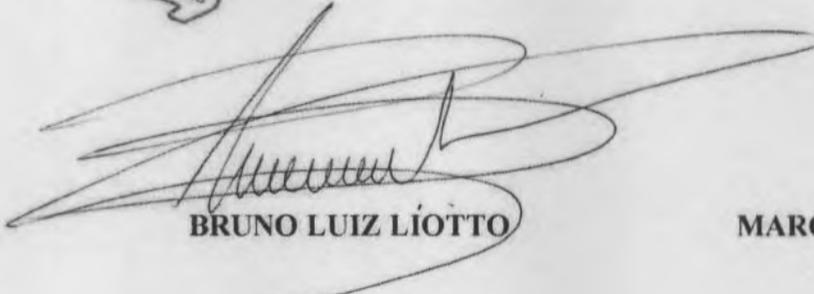
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13ª**- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** - Fica eleito o foro de Corbélia/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) vias.

Corbélia/Pr., 19 de julho de 2021.

  
**BRUNO LUIZ LIOTTO**

**MARCOS FELIPE FORNASARI**



TABELIONATO DE NOTAS DE CORBÉLIA-PR

RUA R.C. AMARELO, 1916 - DALA 01 - CENTRO - CEP 85420-000 - FONE: (41) 3242-1033  
Taboella  
taboella@taboella.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CORBÉLIA-PR  
Betina Letícia dos Santos  
Portaria 022/2021

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA(S) de:  
[0016767]-BRUNO LUIZ LIOTTO.....

Corbélia-PR, 11/08/2021 Em teste *[assinatura]* da verdade

*[assinatura]*  
BETINA LETÍCIA LISBOA DOS SANTOS-ESCREVENTE  
AUTORIZADA

Selo: 1814874CVAA0000001189621Z



CONSTRUTORA  
CNPJ N.º 02.838.810/0001-00  
R. N.º 41 & 232/2008  
DÉCIMA SEGUNDA

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
09/87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05654487906	Marcos Felipe Fornasari



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 10:38 SOB N° 20215499808.  
PROTOCOLO: 215499808 DE 17/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106101399. CNPJ DA SEDE: 02651304000144.  
NIRE: 41203942845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.  
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**Construtora Liotto**

2018  
- 000616

ANEXO II  
PROCURAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP

CNPJ: 02.651.304/0001-44

ENDEREÇO: ROD BR 369 – KM 499,5 – PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85420-000

CORBÉLIA – PARANÁ

TEL: (45) 3242-1440

E-MAIL: [engenharia.liotto@hotmail.com](mailto:engenharia.liotto@hotmail.com)

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa supracitada, representada, neste ato, pelo seu Proprietário Bruno Luiz Liotto, Brasileiro, Casado, Empresário, Rod br 369 – km 499,5 – Parque Industrial CEP: 85420-000 - Corbélia – Paraná, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Cleber Robison Martini, nº do CPF 082.690.449-11, nº do RG 10.529.413-1, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, Rua Hortência 141 apto A3 Centro Corbélia Paraná, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na licitação em epígrafe, instaurado pelo Município de Ubitatã, em especial para firmar declarações e atas, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Corbélia, 25 de maio de 2022

02.651.304/0001-44  
EPP/02.651.304/0001-44

TABELIONATO DE NOTAS

Bruno Luiz Liotto  
RG 7.776.128-4  
CPF 062.624.769-11

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

«—————»

Rod. BR 369, KM 499+500m . S/N.º - Sala 02 - Parque Industrial  
Corbélia – Paraná – CEP 85.420-000 – CX Postal 43  
Tel.: (45) 3242-1440 / 9 9902-2552

11/87

213/20

NOTAS DA COMAR

**TABELIONATO DE NOTAS DE CORBÉLIA-PR** Mary Arlete Zaninano  
 Tabellã  
 RUA IPÊ AMARELO, 1516 - SALA 01 - CENTRO - CEP 05420-000 - CORBÉLIA - PR (41) 3549-2519  
 cartorio.corbelia@notm.br

---

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) Assinada(s) por SEMELHANSIS de  
 (0016787) BRUNO LUIZ LIOTTO  
 Corbélia, Pr, 23/05/2022. Em teste. Verdade.

*Betina L. Lisboa dos Santos*  
 BETINA LETÍCIA LISBOA DOS SANTOS-ESCREVENTE  
 AUTORIZADA  
 Selo: 1487X.76qtz.dfha2-7cjcY.J4QNA  
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>



Betina L. Lisboa dos Santos  
Escrevente Autorizada  
Portaria 022/2021

*B*

000617  
220

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
ARTIGOS NACIONAIS DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
729775906

729775906

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1729775906

Nome: CLEBER ROBISON MARTINI

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 10529413-1 SESP PR

CPF: 082.690.449-11 DATA NASCIMENTO: 19/07/1991

FILIAÇÃO: PEDRO CANISIO MARTINI

ROSITA MARIA SCHAEFFER MARTINI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

VALIDADE: 24/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/10/2009

SELO  
TABELIONATO DE NOTAS  
Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FUQ60241

24 MAR 2022 CORBÉLIA PR

Mary Arlete Zanetti - Tabeliã  
Betina L. Lisboa dos Santos - Escrevente

LOCAL: CORBÉLIA, PR DATA EMISSÃO: 24/10/2018

26496890641  
PR915363086

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

J R d  
L  
12/87

2018  
000618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

*Bruno Luiz Liotto*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FURNILARDO LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.776.128 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/1996

NOME BRUNO LUIZ LIOTTO

FILIAÇÃO DIRCEU LUIZ LIOTTO  
SENHORINHA DA SILVA LIOTTO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
CAMPINA LAGOA/PR 08/12/1988

DOC ORIGEM COMARCA=CAMPINA LAGOA/PR, DA SEDE  
C.NASC 8939, LIVRO=A30, FOLHA=153V

CPF

*João Ricardo Kepes Noronha*  
ASSINATURA DO DIRETOR

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI N° 116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO - PR

23 MAIO 2022 CORBÉLIA PR

*Detina de Lisboa*

(x) Mny Arlete Zancanaro - Tabelião  
(x) Belna L. Lisboa dos Santos - Escrivão

FUNARPER

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUQ60205

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

*Handwritten signatures and initials*

13/E.

2019  
- 000619

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**062.624.769-11**

Nome  
**BRUNO LUIZ LIOTTO**

Nascimento  
**09/12/1988**

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Dr. Amarelo, 1516 - Sala 01 - Centro  
**23 MAIO 2022** Emissão  
CORBÉLIA PR

**Autenticada**  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

*Betina L. Lisboa*  
Betina L. Lisboa dos Santos - Escrivã

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FU060204**

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANA

*Handwritten signatures and initials:*  
L, G, R, P, O

14/87



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.651.304/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/07/1998
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA LIOTTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA LIOTTO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 369, KM 499.500M</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CORBÉLIA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO.LIOTTO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3242-1440/ (45) 9902-2552</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 10:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

02 651.304/0001-44

**CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP**

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANA

*Handwritten signatures and initials:*  
L, B, R, O, G, P, 1/1

15/87



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**  
CNPJ: **02.651.304/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:51:33 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **7DBC.61D8.F3F8.FB8B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

*[Handwritten signatures and initials]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.651.304/0001-44 ✓  
**Razão Social:** CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP  
**Endereço:** ROD BR 369 SN KM 499+500M SALA02 / PARQUE INDUSTRIAL /  
CORBELIA / PR / 85420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2022 a 11/06/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022051301040252689988

Informação obtida em 17/05/2022 11:06:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**02 651.304/0001-44****CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP**ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBELIA PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.651.304/0001-44  
Certidão n°: 8470283/2022  
Expedição: 15/03/2022, às 09:06:05  
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.651.304/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus.br](mailto:cdt@tst.jus.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000624

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026323689-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.651.304/0001-44

Nome: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

000625  
29/0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA - ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria da Fazenda / Departamento de Arrecadação  
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia-PR | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
CNPJ 76.208.826/0001-02 | www.corbelia.pr.gov.br | tributacao@corbelia.pr.gov.br

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 540 / 2022**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP, CPF/CNPJ nº 02.651.304/0001-44, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP** CPF/CNPJ nº **02.651.304/0001-44**, situado(a) na cidade de Corbélia.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 625AC7A08A1A3A30435D212C38DCE8E

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/06/2022

Corbélia, terça-feira, 15 março

FUNCIONÁRIO: WEB

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

Handwritten signatures and initials, including a large '12' and '20/87' at the bottom right.

20/87



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 67252/2022**

**Validade: 10/08/2022**

**Razão Social:** CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP

**CNPJ:** 02651304000144

**Num. Registro:** 39748

**Registrada desde :** 24/07/2002

**Capital Social:** R\$ 400.000,00

**Endereço:** ROD. BR 369 KM 499 + 500M, S/N.º SALA 02 PARQUE INDUSTRIAL

**Município/Estado:** CORBELIA-PR

**CEP:** 85420000

**Objetivo Social:**

Construção de Edifícios, industriais, comerciais e de serviços, residenciais de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial e institucional, construção de rodovias e ferrovias, terraplanagem e outras movimentações de terra, pintura e sinalização em pista rodoviárias e aeroportos, serviços de limpeza de rodovias e vias públicas, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas e serviços de saneamento.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 02651304000144**

1 - Nome Civil: CLEBER ROBISON MARTINI

Carteira: PR-144910/D Data de Expedição: 10/03/2015

Desde: 03/09/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Anotações:**

1. Anotado em 11/11/2021 o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Engenharia de Rodovias (área de conhecimento Engenharia), ministrado pela Faccrei - Faculdade Cristo Rei de Cornélio Procópio no período de 06/05/2017 a 09/02/2019.

**Para fins de: LICITAÇÕES**

000627

WR

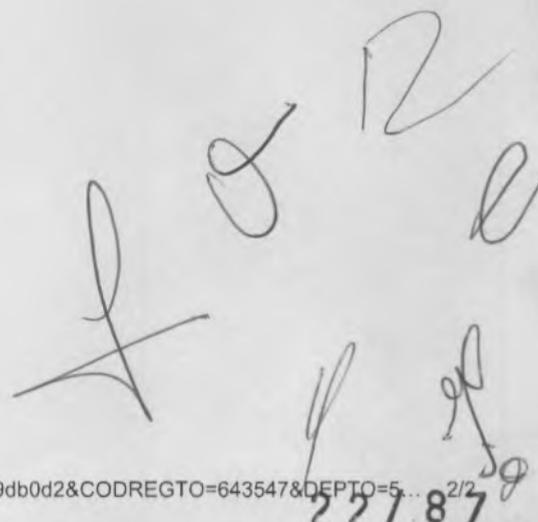
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 157438/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/05/2022 15:44:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **67251/2022**

Validade: 19/11/2022

Nome Civil: CLEBER ROBISON MARTINI

Carteira - CREA-PR Nº : PR-144910/D

Registro Nacional : 1714124606

Registrado(a) desde : 10/03/2015

Filiação : PEDRO CANISIO MARTINI

ROSITA MARIA SCHAEFFER MARTINI

Data de Nascimento : 19/07/1991

Documento de Identidade : 105294131 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 08269044911

Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/02/2015

Diplomação : 07/07/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

1. Anotado em 11/11/2021 o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Engenharia de Rodovias (área de conhecimento Engenharia), ministrado pela Faccrei - Faculdade Cristo Rei de Cornélio Procópio no período de 06/05/2017 a 09/02/2019.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39055 - LIOTTO OBRAS E PAVIMENTACOES - EIRELI

CNPJ: 72074024000104

Desde: 22/08/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

39748 - CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP

CNPJ: 02651304000144

Desde: 03/09/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

53048 - DIRCEU L. LIOTTO & CIA LTDA

CNPJ: 05705162000149

Desde: 26/11/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

71985 - URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA  
CNPJ: 36357589000127  
Desde: 18/03/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

2470  
000629

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES ✓

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 157430/2022.

Emitida via Internet em 23/05/2022 15:43:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEBER ROBISON MARTINI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CLEBER ROBISON MARTINI

RNP: 1714124606

Registro: PR-144910/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20184384188 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2018 Baixada em: 04/03/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA CNPJ: 76.208.826/0001-02

Rua: RUA AMOR PERFEITO Nº: 1616

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORBELIA UF: PR CEP: 85420-000

Contrato: ATA N 190/2018 celebrado em 04/08/2018 Vinculado a ART: 20184381847

Valor do contrato: R\$ 1.039.250,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CORBELIA

UF: PR

CEP: 85420-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/08/2018 Conclusão efetiva: 18/09/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SISTEMAS DE TRANSPORTES, Tipo de Obra/Serviço: ARRUMAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

**Observações:**

EXECUÇÃO DE 1000 TONELADAS CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÕES TAPABURACOS E REPERFILAMENTO, INCLUSO PINTURA DE LIGAÇÃO E COMPACTAÇÃO.  
EXECUÇÃO DE 35.000,00 M2 (METROS QUADRADOS) DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO, COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMEROS COM ESPESSURA DE 0,2CM, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ES-P30-05, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2018 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 071/2018 DE 29/05/2018.

**Informações complementares:**

"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 03/09/2018"

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1482/2020  
09/05/2022 15:21





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1482/2020**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 69283/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 69283/2020.

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 2 de 15



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
1ª VIA - PROFISSIONAL



**ART Nº 20184384188**  
Corresponsabilidade/Coautoria  
ART Corresp/Coautoria:  
20184381847

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 20/09/2018 com a guia nº 100020184384188

Professional Contratado: CLEBER ROBISON MARTINI (CPF.082.690.449-11) Nº Carteira: PR-144910/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL Nº Registro: 39748

Empresa contratada: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 76.208.826/0001-02

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA Contrato:ATA Nº 190/2018

Endereço:RUA AMOR PERFEITO 1616 CENTRO CEP: 85420000 CORBELIA PR Fone: 45 32428800

Local da Obra/Serviço: RUAS DIVERSAS S/N CEP: 85420000

DIVERSOS - CORBELIA PR

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 SERV
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.		1104SISTEMAS DE TRANSPORTES		
Tipo Obra/Serv		045 ARRUAMENTO		
Serviços contratados	083	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO		

Dados Compl. 0  
Data início 04/08/2018  
Data Conclusão 18/06/2019

Vir Obra R\$ 1.039.250,00 Vir Contrato R\$ 1.039.250,00 Vir Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
EXECUÇÃO DE 1000 TONELADAS CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÕES TAPA-BURACOS E REPERFILAMENTO, INCLUSO PINTURA DE LIGAÇÃO E COMPACTAÇÃO.  
EXECUÇÃO DE 35.000,00 M2 (METROS QUADRADOS) DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO, COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMEROS COM ESPESURA DE 0,2CM, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ES-P30-05, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Insp.: 4910  
24/09/2018  
CreaWeb 1.08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2018 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 871/2018 DE 29/05/2018.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 69283/2020.

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 3 de 15



Handwritten signatures and initials: JRM, R, D, J, P, ef.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20184384188  
Corresponsabilidade/Coautoria  
ART Corresp/Coautoria:  
20184381847

2018

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 20/09/2018 com a guia nº 100020184384188

Profissional Contratado: CLEBER ROBISON MARTINI (CPF.082.690.449-11) Nº Carteira: PR-144910/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL Nº Registro: 39748

Empresa contratada: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 76.208.826/0001-02

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA Contrato:ATA Nº 190/2018

Endereço: RUA AMOR PERFEITO 1616 CENTRO Quadra: Lote:

CEP: 85420000 CORBELIA PR Fone: 45 32428800 CEP: 85420000

Local da Obra/Serviço: RUAS DIVERSAS S/N DIVERSOS - CORBELIA PR Dimensão 1 SERV

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 1104 SISTEMAS DE TRANSPORTES

Tipo Obra/Serv 045 ARRUAMENTO

Serviços contratados 083 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Dados Compl. 0

Data Início 04/08/2018

Data Conclusão 18/06/2019

Vir Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc EXECUÇÃO DE 1000 TONELADAS CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÕES TAPABURACOS E REPERFILAMENTO, INCLUSO PINTURA DE LIGAÇÃO E COMPACTAÇÃO.

EXECUÇÃO DE 35.000,00 M2 (METROS QUADRADOS) DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO, COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMEROS COM ESPESURA DE 0,2CM, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ES-P30-05, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Insp.: 4910  
24/09/2018  
CreaWeb 1.08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2018 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 071/2018 DE 29/08/2018.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 69283/2020.

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 4 de 15



Handwritten signatures and initials



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20184384188  
Corresponsabilidade/Coautoria  
ART Corresp/Coautoria:  
20184381847

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 20/09/2018 com a guia nº 100020184384188

Profissional Contratado: GLEBER ROBISON MARTINI (CPF:082.690.449-11) Nº Carteira: PR-144910/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP

Nº Registro: 39748

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CPF/CNPJ: 76.208.826/0001-02

Endereço: RUA AMOR PERFEITO 1616 CENTRO

CEP: 85420000 CORBÉLIA PR Fone: 45 32428800

Local da Obra/Serviço: RUAS DIVERSAS S/N

DIVERSOS - CORBÉLIA PR

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1104	SISTEMAS DE TRANSPORTES
Tipo Obra/Serv	045	ARRUAMENTO
Serviços contratados	083	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Contrato: ATA Nº 190/2018

Quadra:

Lote:

CEP: 85420000

Dimensão

1 SERV

Dados Compl.

0

Data início

04/08/2018

Data Conclusão

18/06/2019

Vir Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
EXECUÇÃO DE 1000 TONELADAS CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÕES TAPABURACOS E REPERFILAMENTO, INCLUSO PINTURA DE LIGAÇÃO E COMPACTAÇÃO.  
EXECUÇÃO DE 35.000,00 M2 (METROS QUADRADOS) DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO, COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMEROS COM ESPESSURA DE 0,2CM, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ES-P30-05, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Insp.: 4910

24/09/2018

CreaWeb 1.08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2018 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 DE 29/05/2018

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.  
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 69283/2020.

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 5 de 15



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



000635

299

# Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTADO DO PARANÁ

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 190.2018 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 071.2018 DE 29.05.2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 190.2018

REFERENTE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº071.2018 DE 29.05.218.

Aos quinze dias do mês de junho de 2018, na Prefeitura Municipal de Corbélia, localizada na Rua Amor Perfeito, 1616 - centro, Corbélia - PR, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 12.2017, que Institui o Sistema de Registro de Preços no município, e em face da classificação e homologação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº. 071.2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, entre o ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Giovane Miguel Wolf Hnatuw**, brasileiro, solteiro, medico, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 016.549.529-40 e Portador da Cédula de Identidade nº 5.054.369-2 SSP/PR residente e domiciliado Rua Vitoria Regina 2091 - Bairro Santa Catarina, nesta cidade de Corbélia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - CNPJ: 02.651.304/0001-44, Endereço ROD BR 369 Km499,5 Parque Industrial - Corbélia PR. Representado pelo Sr. Bruno Luiz Liotto CPF: 062.624.769-11 RG> 7.776.128-4 SSP/PR, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional como segue:

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o registro de preços para eventuais e futuras contratações parceladas de Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de CBUQ usinada a quente E Micro revestimento Asfáltico a frio para usar em manutenção emergencial preventiva de pavimentos asfálticos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, na quantidade estimada e valores descritos na *Clausula Segunda*.

### 2. DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Descrição e valores dos Itens objeto da presente Ata:

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO	V. Unit. R\$.	V. Total R\$:
1	1000	T	Concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) com aplicação em operação tapa buracos com pintura de ligação, reperfilamento e compactação.	439,00	439.000,00
2	35.000	M <sup>2</sup>	Manutenção de vias Públicas com Micro revestimento Asfáltico a frio, com emulsão modificada por Polímero, espessura 0,2cm sobre Asfalto a frio, conforme especificações técnicas ES-P30-05	17,15	600.250,00

2.2. O valor total dos itens registrados é de R\$ 1.039.250,00 (um milhão e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

2.3. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. As quantidades constantes são estimativas, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda, não obrigando o Município à aquisição total.

2.5. O ÓRGÃO GERENCIADOR monitorará os preços registrados, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos registrados.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do processo nº 69283/2020.

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 6 de 15



CREA-PR  
Associação de Engenheiros de Registro

1

30/87



000636

298

# Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTADO DO PARANÁ

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

2.6. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte de materiais, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

### 3. DA GERENCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Corbélia, por meio do Departamento de Licitações e Convênios, no seu aspecto operacional e legal.

### 4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigada a firmar aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 5. AQUISIÇÃO, LOCAL / PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1. Constatada a necessidade dos produtos, a Prefeitura do Município de Corbélia, procederá à emissão da **Requisição de compra** em nome do Detentor, observando-se as condições estabelecidas nesta ATA, na legislação vigente, e na proposta, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados.

5.2. O Local de entrega e os endereços específicos de cada localidade beneficiada serão repassados pelo Órgão Gerenciador ao Detentor, de acordo com o estabelecido na REQUISIÇÃO DE COMPRA.

5.3. O Detentor da Ata deverá entregar os itens objeto desta ATA no local e endereço descrito na Requisição de Compra, com o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

5.4. O objeto desta ATA será entregue em perfeita condição de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

5.5. O objeto desta ATA será entregue e recebido **provisoriamente** no âmbito estabelecido neste instrumento, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de sua entrega.

5.6. Em caso de não aceitação do item objeto desta Ata, fica a Detentora obrigada a retirá-lo e a substituí-lo de forma imediata, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 10 desta ATA.

5.7. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 10 desta ATA.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 69283/2020.

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 7 de 15



CREA-PR

Handwritten signatures and the number 31/87.



# Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTADO DO PARANÁ

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

00637  
MEMO

5.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

## 6. DO PAGAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica e dos comprovantes de regularidades perante o **CONJUNTA** e **FGTS**.

6.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no município, o pagamento deverá ser efetuado no 1º dia útil subsequente.

6.3. Os pagamentos decorrentes do fornecimento dos itens objeto da presente Ata ocorrerão por conta dos recursos dos órgãos orçamentários que seguem: **05.003.15.451.0310.1.145**.

## 7. REVISÃO / ALTERAÇÃO E SUSPENSÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

7.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

7.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

- Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal (is) dos elementos formadores do novo preço.

7.4. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

7.5. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

7.6. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- Pela Prefeitura do Município de Corbélia, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Corbélia, nos termos legais;
- Por relevante interesse da Prefeitura do Município de Corbélia, devidamente justificado.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 69283/2020.

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 8 de 15



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

000638  
219

# Prefeitura Municipal de Corbélia

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

### 8.1. Das obrigações da DETENTORA DA ATA:

- a) A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- b) A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- c) A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preços.
- d) Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

### 8.2. Das obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a(s) DETENTORA(S), dos itens efetivamente entregues.
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a(s) DETENTORA(S) sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
- c) Fiscalizar, acompanhar e receber os itens objeto da presente ATA, podendo intervir durante o recebimento, para dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento para fins de ajustes ou suspensão do recebimento.

## 9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega dos serviços ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja atraso na execução do objeto por prazo superior a 05 (cinco) dias úteis do pedido.

9.3. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

9.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas.

9.6. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

## 10. PUBLICIDADE DO EXTRATO

10.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Jornal Oficial do Município.

## 11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 69283/2020.

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 9 de 15



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature and several initials.



000639

2978

# Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTADO DO PARANÁ

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

11.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## 12. CASOS OMISSOS

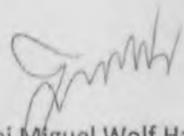
12.1. O que se tornar controverso em razão das Cláusulas do presente instrumento será resolvido administrativamente entre as partes à luz da Lei 8.666/93, suas alterações, legislação pertinente e princípios gerais de direito.

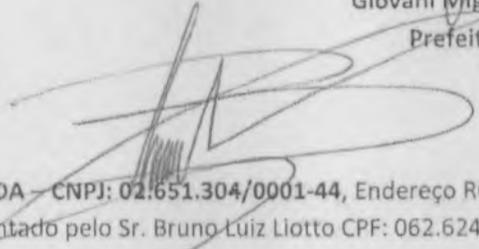
## 13. DO FORO

13.1. Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Corbélia/Pr., Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes desta Ata, com expressa renúncia de qualquer outro.

13.2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.

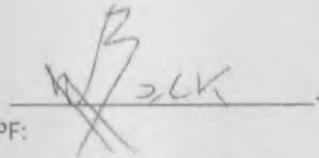
Corbélia, 18.06.2018.

  
Giovani Miguel Wolf Hantuw  
Prefeito Municipal

  
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA – CNPJ: 02.651.304/0001-44, Endereço ROD BR 369 Km499,5 Parque Industrial – Corbélia PR. Representado pelo Sr. Bruno Luiz Liotto CPF: 062.624.769-11 RG> 7.776.128-4 SSP/PR.

## TESTEMUNHAS

  
CPF: **Josiane dos Santos**  
CONTADORA  
CRC/PR 069.421/0-0  
CPF 077.671.079-12

  
CPF: \_\_\_\_\_  
**Willian Back**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 176638/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 69283/2020.

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 10 de 15

  
**CREA-PR**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



2018  
000640

# Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTADO DO PARANÁ

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190.2018  
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071.2018 de 29.05.2018 - PROCESSO N. 126.2018

MUNICIPIO DE CORBELIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Amor Perfeito 1616, inscrição no CNPJ. nº 76.208.826/0001-02, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Giovani Miguel Wolf Hnatuw**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Corbélia PR, aqui denominada **CONTRATANTE**, DE OUTRO LADO, a **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP - CNPJ nº. 02.651.304/0001-44**, Rod. BR 369Km 499,5 – Parque Industrial – Corbélia PR, representado neste ato pelo Sr. Bruno Luiz Liotto CPF: 062.624.769-11 RG: 7.776.128-4 SSP/PR.

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** A presente Ata tem por objeto constituir o registro de preços para eventuais e futuras contratações parceladas de Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de CBUQ usinada a quente E Micro revestimento Asfáltico a frio para usar em manutenção emergencial preventiva de pavimentos asfálticos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital.

**DO PRAZO DO ADITIVO:** Será de 18.06.2019 por mais 90(noventa) dias. Após assinatura dos mesmos.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §1º.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no jornal oficial do município.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

**CLAUSULA QUINTA: DOTAÇÃO:** em Anexo.

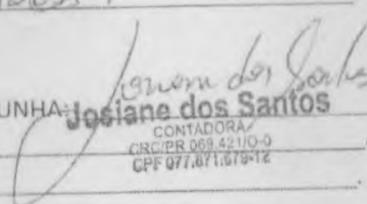
E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Data assinatura: 03.06.2019.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal.

15109  
  
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP - CNPJ nº. 02.651.304/0001-44  
Rod. BR 369Km 499,5 – Parque Industrial – Corbélia PR  
Representado neste ato pelo Sr. Bruno Luiz Liotto  
CPF: 062.624.769-11 RG: 7.776.128-4 SSP/PR.

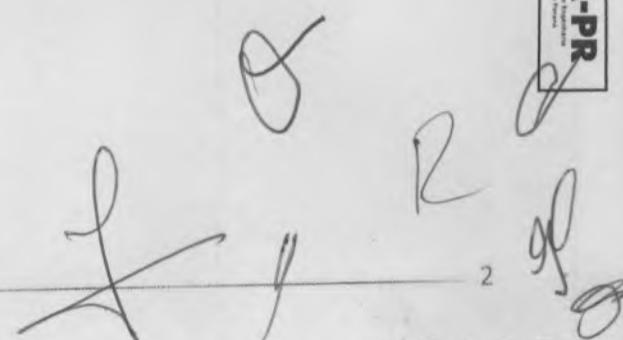
01) TESTEMUNHA:   
CPF. Nº 955.257.348-15  
RG. Nº 6612055-4

02) TESTEMUNHA:   
**Josiane dos Santos**  
CONTADORA  
CRC/PR 068.421/0-0  
CPF 077.071.079-12  
CPF. Nº \_\_\_\_\_  
RG. Nº \_\_\_\_\_

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>. Informando o número do protocolo: 692832/2020.

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 11 de 15







000641

2919

# Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTADO DO PARANÁ

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190.2018  
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071.2018 de 29.05.2018 - PROCESSO N. 126.2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORBELIA – PARANÁ - CNPJ sob nº 76.208.826/0001-02

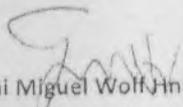
CONTRATADA: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP - CNPJ nº. 02.651.304/0001-44

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: A presente Ata tem por objeto constituir o registro de preços para eventuais e futuras contratações parceladas de Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de CBUQ usinada a quente E Micro revestimento Asfáltico a frio para usar em manutenção emergencial preventiva de pavimentos asfálticos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTO LEGAL: (art. 65, §1º) Conforme parecer em anexo.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

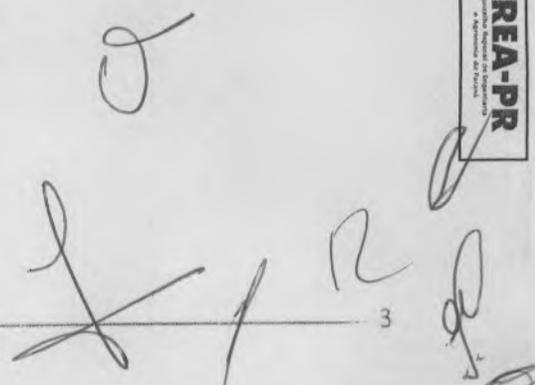
Data assinatura: 03.06.2018.

  
Giovani Miguel Wolf Jnatuw  
Prefeito Municipal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69283/2020.

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 12 de 15







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015

Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

## MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2019

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0815 - 30 Pág. (s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Extrato Aditivo de Prazo ao Contrato 159/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159.2018  
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 146.2017 de 12.09.2017 - PROCESSO N. 344.2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PARANÁ - CNPJ sob nº 76.208.826/0001-02  
CONTRATADA: PROVEL LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA - CNPJ: 27.335.999/0001-86  
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Fornecimento de atividade Odontológica para produção de Próteses Dentária.  
DO PRAZO DO ADITIVO: Fica aditivado por mais 12(doze) meses, a contar do prazo de encerramento do contrato.  
Podendo ser encerrado a qualquer momento sem ônus nenhum.  
CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTO LEGAL: (art. 65, §1º) Conforme parecer em anexo.  
E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.  
Data assinatura: 14.05.2019.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal.

#### Extrato Aditivo de Prazo ao Contrato 190/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190.2018  
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071.2018 de 29.05.2018 - PROCESSO N. 126.2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PARANÁ - CNPJ sob nº 76.208.826/0001-02  
CONTRATADA: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP - CNPJ nº. 02.651.304/0001-44  
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: A presente Ata tem por objeto consultar o registro de preços para eventuais e futuras contratações parceladas de registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de CBUQ usinada a quente E Miço revestimento Asfáltico a frio para usar em manutenção emergencial preventiva de pavimentos asfálticos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme especificação completa no anexo) do presente Edital.  
CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTO LEGAL: (art. 65, §1º) Conforme parecer em anexo.  
E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Data assinatura: 03.06.2018.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCLT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Corbélia.  
A Prefeitura Municipal de Corbélia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.corbelia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 692639/2020.

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 13 de 15





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -  
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR  
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

2019  
000643

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.826/0001-02, localizada na Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro, Corbélia - PR, tem o presente por finalidade atestar a execução dos serviços realizados pelos Engº Marcos Felipe Fornasari - CREA:115.480/D e coresponsabilidade/coautoria Engº Cleber Robison Martini – CREA: 144.910/D, da empresa CONSTRUTORA LIOTTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.651.304/0001-44, com sede na Rodovia BR 369, KM 499,5, S/Nº, Parque Industrial, Corbélia - PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CBUQ USINADA A QUENTE E MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO

**Local da obra:** Manutenção de Vias Públicas – Corbélia PR

**Período de execução:** 04/08/2018 à 18/09/2019

**Contrato:** ATA N° 190/2018

### ART's:

- Eng. Marcos Felipe Fornasari ART N° 20184381847

Corresponsabilidade/coautoria

- Eng. Cleber Robison Martini ART N° 20184384188

### Trabalhos desenvolvidos:

12

38/87

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69283/2020

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 14 de 15





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -  
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR

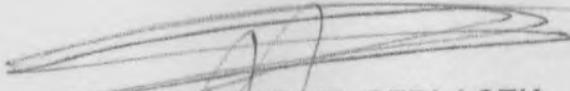
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

2010  
000644

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	1.000	T	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM APLICAÇÃO, EM OPERAÇÃO TAPA BURACOS COM PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO E COMPACTAÇÃO
2	35.000	M <sup>2</sup>	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO, COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMERO ESPESSURA 0,2 CM SOBRE ASFÁLTO A FRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ES-P30-05

Os serviços foram executados conforme padrão e especificações do DER-PR. Informamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo e técnica exigida, não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Paço Municipal de Corbélia, 04 de Março de 2020

  
RICARDO RAFAEL SEDLACEK

Engenheiro Civil

CREA nº 136.177/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 692833/2020.

CAT nº 1482/2020 de 12/03/2020, página 15 de 15

  
CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

39/87

000645

2918

TABELIONATO DE NOTAS  
 Rua Ipê Amarelo, 1516 - Sala 01 - Centro  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

23 MAIO 2022 CORBÉLIA PR

*Betina L. Lisboa*

( ) Mary Ariete Zancanaro - Tabeliã  
 (x) Betina L. Lisboa dos Santos - Escrevente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

São partes no presente instrumento particular:

**CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**, com sede na rod. BR 369 km 499,5 S/N, parque industrial, CEP 85420-000, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.651.304/0001-44, neste ato representada pelo empresário **Bruno Luiz Liotto**, brasileiro, casado, CPF sob nº 062.624.769-11, Carteira de Identidade RG sob nº 7.776.128-4 SSP/PR, residente e domiciliado na rua Vitória Régia, nº 2019, bairro Santa Catarina, CEP 85420-000, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, doravante deñominado simplesmente "CONTRATANTE"; e

**CLEBER ROBISON MARTINI**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 10.529.413-1/PR e CPF nº 082.690.449-11, inscrito ante o CREA/PR sob nº 144910/D, residente e domiciliado na Rua Generoso de Paula Bastos, 1931, Bairro Trianon, Guarapuava -PR, doravante denominado simplesmente "CONTRATADO".

CONTRATANTE e CONTRATADO quando em conjunto, serão denominadas "Partes"; quando isoladamente, simplesmente, "Parte":

As Partes resolvem firmar o presente instrumento particular, doravante denominado simplesmente "Instrumento", que será integralmente regido pelas cláusulas, condições e estipulações adiante ordenadas, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1- Constitui objeto do presente Instrumento a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de assistência técnica, agindo como responsável técnico, em atividades que a CONTRATANTE venha a executar serviços e/ou obras, coordenando e oferecendo toda a orientação necessária a perfeita execução, dentro dos padrões técnicos exigidos, bem como, responsabilizando-se tecnicamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

2.1- Pela prestação dos serviços indicados no objeto, o CONTRATADO receberá o equivalente a R\$ 3.816,00 (Três mil e oitocentos e dezesseis reais) por mês.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

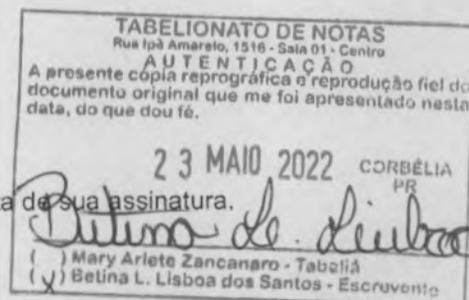
*Handwritten signatures and initials*

40/87

2.2- O PAGAMENTO pelos serviços executados será feito pela CONTRATANTE em cheque nominal ou em espécie, em sua sede, mediante recibo do CONTRATADO ou via transferência bancária eletrônica até o 5º dia útil subsequente ao mês efetivamente trabalhado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO CONTRATUAL

3.1- Este termo terá PRAZO POR (04) QUATRO ANOS, a contar da data de sua assinatura.



#### CLÁUSULA QUARTA – CARGA HORÁRIA

4.1- Durante a execução dos serviços coordenados e acompanhados pelo CONTRATADO, o mesmo deverá fazer-se presente no local das atividades, durante a jornada de quatro (04) h/d (horas/dia).

4.2- No caso de eventuais necessidades, poderá ser solicitada a presença do CONTRATADO a qualquer momento, fazendo jus, neste caso o pagamento complementar.

#### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTAMENTO

5.1- Os preços ora contratados para a prestação dos SERVIÇOS poderão ser reajustados de acordo com a alteração do salário mínimo vigente.

#### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

6.1- O presente termo poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie nos seguintes casos:

6.1.1- De imediato, por comum acordo entre as partes;

6.1.2- Unilateralmente, pela CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, com antecedência de trinta (30) dias;

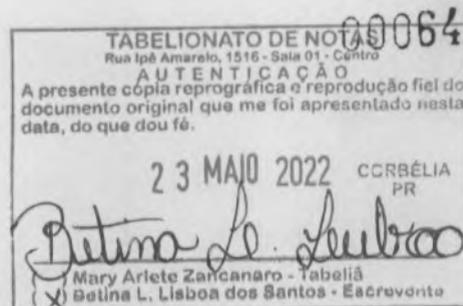
6.1.3- Será rescindido o presente contrato, também, unilateralmente, pela parte prejudicada, sem prejuízo das perdas e danos, com a aplicação de multa no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratual quando:

6.1.3.1- A outra parte mostrar-se negligente com as obrigações aqui estipuladas;

6.1.3.2- Houver inadimplência no cumprimento de condições estipuladas neste contrato;

6.1.3.3- Houver impedimento da outra parte no que tange à execução dos serviços;

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



## CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1- Este contrato será regido por seus termos e pelo Código Civil Brasileiro.

7.2- O CONTRATADO responderá tecnicamente por todos os serviços que estiverem sob sua responsabilidade, isentando a CONTRATANTE de quaisquer conseqüências por falha de ordem técnica na execução dos serviços.

7.3- As orientações e instruções de ordem técnica a serem fornecidas pelo CONTRATADO deverão ser feitas diretamente ao responsável legal denominado CONTRATANTE, ao seu preposto, ou ao Encarregado dos Serviços, respectivamente.

7.4- A execução do Objeto deste termo dará ao CONTRATADO o direito de receber da CONTRATANTE o pagamento correspondente, de acordo com a cláusula 2.1, isentando desde já a CONTRATANTE de quaisquer outros ônus, inclusive, decorrentes de reclamações de natureza trabalhista, fiscal ou previdenciária.

7.5- A CONTRATANTE propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do CONTRATADO.

7.6- É vedado tanto a CONTRATANTE quando ao CONTRATADO a transferência dos direitos e obrigações do presente contrato.

7.7- O cronograma de execução dos serviços será fornecido a critério da CONTRATANTE, não podendo o CONTRATADO alterá-los sem o consentimento dessa.

7.8- Qualquer equipamento que o CONTRATADO entendendo necessário, bem como o meio de locomoção do mesmo, e todas as despesas provenientes para cumprimento de sua obrigação contratual, será fornecido pela CONTRATANTE.

7.9- Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base neste Termo e demais legislações existentes.

## CLÁUSULA OITAVA - FORO

As PARTES ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato perante o foro da comarca de Corbélia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio das partes, que, em razão

disso, são obrigados a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas de direito permitidas.

**CLÁUSULA NONA – CONHECIMENTO CONTRATUAL**

As partes, ao firmarem este Instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo assinando-o, justas e contratadas, em duas (02) vias de igual teor, com as testemunhas presente, para que surta seus efeitos legais.

TABELIONATO DE NOTAS

Corbélia, 10 de Agosto de 2018.

**TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Ipê Amarelo, 1516 - Sala 01 - Centro  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

23 MAIO 2022 CORBÉLIA PR

*Betina L. Lisboa*  
Mary Arlete Zancanaro - Tabeliã  
(X) Betina L. Lisboa dos Santos - Escrevente

*Bruno Luiz Liotto*  
**BRUNO LUIZ LIOTTO**  
Representante da CONTRATANTE

TABELIONATO DE NOTAS

*Cleber Robison Martini*  
**CLEBER ROBISON MARTINI**  
CONTRATADO  
**Cleber Robison Martini**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 144910/D  
CPF 082.690.449-11

FUNARPEN  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FU060198

Testemunhas:

*Willian Back*  
Nome: Willian Back  
CPF: 105.667.399-09

*Leandro Malaquias*  
Nome: Leandro Malaquias  
CPF: 072.632.719-07

*J*

**TABELIONATO DE NOTAS DE CORBÉLIA-PR** Mar. Arlete Zancanaro  
RUA IPÊ AMARELO, 1516 - SALA 01 - CENTRO - CEP 85420-000 - FONE: (45) 3242-1033  
carlino@corbélia.pr.gov.br

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA(S) de:  
[0016707]-BRUNO LUIZ LIOTTO  
*Daiane Caroline Dal Maso*  
Escrevente Autorizada  
Portaria 011/2017  
Corbélia-PR, 29/08/2018 Em test. de verdade

**DAIANE CAROLINE DALMASO-ESCREVENTE**  
Selo: ulD70.Z3WeA.X2Cj8-FY3Hj.Lc8FT  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



**TABELIONATO DE NOTAS DE CORBÉLIA-PR** Mar. Arlete Zancanaro  
RUA IPÊ AMARELO, 1516 - SALA 01 - CENTRO - CEP 85420-000 - FONE: (45) 3242-1033  
carlino@corbélia.pr.gov.br

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA(S) de:  
[0034110]-CLEBER ROBISON MARTINI  
*Mary Arlete Zancanaro*  
Corbélia-PR, 29/08/2018 Em test. de verdade

**MARY ARLETE ZANCANARO-TABELIÃ**  
Selo: ulDX0.NY8XK.z4VZZ-utup5.GK4rC  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



*Mary Arlete Zancanaro*  
Tabeliã



# Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR  
C.P.N.J. 76.208.826./0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br



000649  
24/8

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, atesta que a empresa **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.651.304/0001-44, estabelecida na Rodovia BR-369 km 499,500m, Parque Industrial, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, executou a obra abaixo discriminada.

### 01. FONTE LEGAL

Contrato 132/2011

### 02. NATUREZA DA OBRA

Execução de Micro revestimento asfáltico a frio com espessura de 8mm (milímetros) com emulsão modificada por polímeros e sem adição de fibras.

### 03. LOCALIDADE DA OBRA

Área urbana do Município de Corbélia.

### 04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

06 de Fevereiro de 2012 à 15 de Junho de 2012.

### 05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

05.1	Micro revestimento asfáltico a frio e = 8 mm	m <sup>2</sup>	23.000,00
------	--	----------------	-----------

### 06. VALOR DO CONTRATO

R\$ 94.760,00 (noventa e quatro mil e setecentos e sessenta reais).

### 07. VALOR EXECUTADO

R\$ 94.760,00 (noventa e quatro mil e setecentos e sessenta reais).

### 08. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro

dos padrões desejáveis.

### 09. EQUIPE TÉCNICA DA OBRA

09	Marcos Felipe Fornasari	Responsável Técnico	CREA	PR-115480/D
----	-------------------------	---------------------	------	-------------

Corbélia, 15 de Junho de 2012.

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Ipê Amarelo, 1216 - Sala 0901 - Corbélia - PR

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original, que foi autenticado nesta data, do que dou fé.

09 JUN 2012

Robina L. Liebman dos Santos - Escrevente

SELO FUNARFPEN

Tabellonate de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUQ60081

*[Handwritten Signature]*

LEOCIR SCALVI  
CREA PR-121852/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
A 009.693

44/87

000650  
218

# Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTADO DO PARANÁ

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.826/0001-02, localizada na Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro, Corbélia - PR, tem o presente por finalidade atestar a execução dos serviços realizados pelo Engº Cleber Robison Martini – CREA: 144.910/D, da empresa CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.651.304/0001-44, com sede na Rodovia BR 369, KM 499,5, S/Nº, Parque Industrial, Corbélia - PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços:

### 01.FONTE LEGAL

- Ata de Registro de Preços / Contrato: N° 238/2020.

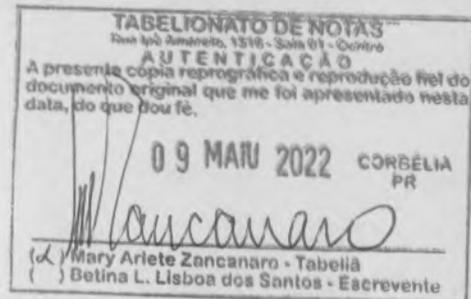
### 02.NATUREZA DA OBRA

- Objeto: Execução de obras de Recuperação Funcional de Pavimentos (Microrevestimento) em diversas ruas do município de Corbélia – PR, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

### 03.EXTENSÃO DA OBRA

- Área Total Micro revestimento: 35.667,70 m<sup>2</sup>

### 04.DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



1	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas Microrevestimento Asfáltico		
1.1	Microrevestimento asfáltico a frio e= 12mm(sem fibras), descontínuo, inclusive fornec. emulsão Emulsão asfáltica RC-1C-E c/polímero	m <sup>2</sup>	35.667,70
1.2	Emulsão asfáltica RC-1C-E c/polímero	t	60,63
1.3	Transporte Material asfáltico a frio DMT 514KM	t	60,63
1.4	Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m <sup>2</sup>	35.667,70
1.5	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m <sup>2</sup>	250,00
1.6	Ensaio de Granulometria do Agregado	unidade	20,00
1.7	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	unidade	20,00
1.8	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00

### 05.LOCALIZAÇÃO DA OBRA

#### Manutenção de Vias Públicas – Corbélia PR

- Rua Humberto Castelo Branco (entre av. Rio Grande do Sul e rua João Fridolino Dillenburg);
- Rua Açucena (entre rua Cravo e rua Boca de Leão);
- Rua Boca de Leão (entre rua Margarida e rua Cravo);
- Rua Aurora (entre avenida São Paulo e rua Amor Perfeito);

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 12.

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

45 / 87

2219  
000651

# Prefeitura Municipal de Corbélia

ESTADO DO PARANÁ

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

- Rua Açucena (entre rua Acácia e rua Jasmin);
- Rua Gardênia (entre rua Flor de Liz e rua Amor Perfeito);
- Rua José de Alencar (avenida Rio Grande do Sul e Rua Copo de Leite);
- Rua Jasmin (rua Copo de Leite e rua Tipuana);
- Avenida Minas Gerais (entre Avenida São Paulo e rua Gardênia);
- Rua Margarida (entre rua Rainha das Neves e rua Cravo);
- Rua Glicínia (entre a rua Tipuana e rua açucena);
- Rua Camélia (entre a rua açucena e rua Margarida);
- Rua Tulipa (entre a rua Girassol e rua Camélia);
- Rua Gerânio (entre a rua Tipuana e rua Violeta);
- Rua Rosa (entre a rua Margarida e rua Violeta);
- Rua Violeta (entre a rua Rosa e rua Hortênsia);

## 06. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

- 29/06/2020 à 14/03/2022

## 07. QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E CRONOGRAMA

- Os serviços foram executados conforme padrão, projetos, memoriais e especificações do DER-PR. Informamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo e técnica exigida, não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços prestados.

## 08. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Cleber Robison Martini

Engenheiro Civil

CREA PR-144.910/D

RNP 1714124606

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Ipê Amarelo, 1516 - Sala 01 - Centro  
CORBÉLIA - PR

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

09 MAIU 2022 CORBÉLIA PR

Mary Arlete Zancanaro - Tabeliã  
Beteani Lisboa dos Santos - Escrevente

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUQ60083

Corbélia, 11 de abril de 2022.

  
Roberto Aoki Junior  
Engº Crea-PR 128.911/D  
Engenheiro Fiscal do Município  
RNP: 17116035382  
46/87



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.826/0001-02, localizada na Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro, Corbélia - PR, tem o presente por finalidade atestar a execução dos serviços realizados pelos Engº **Marcos Felipe Fornasari - CREA:115.480/D** e coresponsabilidade/coautoria Engº **Cleber Robison Martini – CREA: 144.910/D**, da empresa CONSTRUTORA LIOTTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.651.304/0001-44, com sede na Rodovia BR 369, KM 499,5, S/Nº, Parque Industrial, Corbélia - PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CBUQ USINADA A QUENTE E MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO

**Local da obra:** Manutenção de Vias Públicas – Corbélia PR

**Período de execução:** 04/08/2018 à 18/09/2019

**Contrato:** ATA N° 190/2018

### ART's:

- Eng. Marcos Felipe Fornasari ART N° 20184381847

Corresponsabilidade/coautoria

- Eng. Cleber Robison Martini ART N° 20184384188

### Trabalhos desenvolvidos:



Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -  
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR

CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

000653

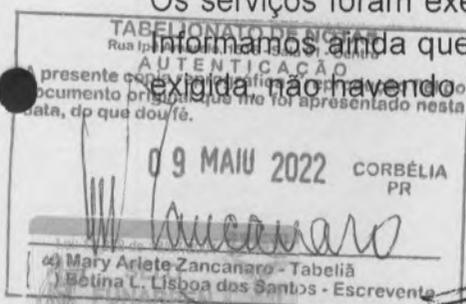
2019

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	1.000	T	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM APLICAÇÃO, EM OPERAÇÃO TAPA BURACOS COM PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO E COMPACTAÇÃO
2	35.000	M <sup>2</sup>	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO, COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMERO ESPESSURA 0,2 CM SOBRE ASFÁLTO A FRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ES-P30-05

Os serviços foram executados conforme padrão e especificações do DER-PR.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo e técnica exigida, não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Paço Municipal de Corbélia, 04 de Março de 2020



**RICARDO RAFAEL SEDLACEK**

Engenheiro Civil

CREA nº 136.177/D



# Construtora Liotto

249  
000654

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO

DA VISITA TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP

CNPJ: 02.651.304/0001-44

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

ENDEREÇO: ROD BR 369 – KM 499,5 – PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85420-000

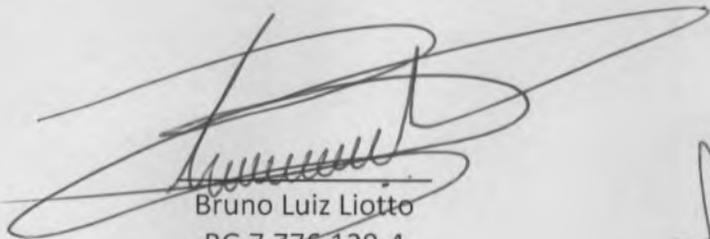
CORBÉLIA – PARANÁ

TEL: (45) 3242-1440

E-MAIL: [engenharia.liotto@hotmail.com](mailto:engenharia.liotto@hotmail.com)

Eu, Bruno Luiz Liotto, nº RG 7.776.128-4 e CPF 062.624.769-11, representante legal da empresa supracitada, DECLARO para os devidos fins de direito que deixamos de realizar visita técnica para tomar conhecimento das reais condições do local e das instalações onde os serviços serão prestados. Declaro que, em face da não realização da visita técnica, assumimos total e irrestrito compromisso sobre qualquer erro no dimensionamento de custos para elaboração da proposta, vez que por nossa conta e risco, optamos por não realizá-la. Declaro ainda que, por optar pela não realização da visita técnica, em hipótese alguma poderá ser alegada necessidade de serviços extraordinários decorrentes do desconhecimento das reais condições do objeto licitado, bem como dificuldades para execução do contrato.

Corbélia, 25 de Maio de 2022

  
Bruno Luiz Liotto  
RG 7.776.128-4  
CPF 062.624.769-11

« Rod. BR 369, KM 499+500m . S/N.º - Sala 02 - Parque Industrial  
Corbélia – Paraná – CEP 85.420-000 – CX Postal 43  
Tel.: (45) 3242-1440 / 9 9902-2552

49/87



# Construtora Liotto

000655

219

## ANEXO V

### MODELO DE RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MAQUINAS E

#### EQUIPAMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP

CNPJ: 02.651.304/0001-44

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

ENDEREÇO: ROD BR 369 – KM 499,5 – PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85420-000

CORBÉLIA – PARANÁ

TEL: (45) 3242-1440

E-MAIL: [engenharia.liotto@hotmail.com](mailto:engenharia.liotto@hotmail.com)

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	Estado	Aquisição
Usina de asfalto	Ciber	01	Bom	Alugado
Mini carregadeira com vassoura	Caterpillar 246-B	03	Bom	Próprio
Fresadora de asfalto	Caterpillar PM102	01	Bom	Próprio
Fresadora de asfalto	Wirtgen W1000	01	Bom	Próprio
Mini Fresadora de asfalto	Caterpillar	03	Bom	Próprio
Caminhão pipa 12.000 litros	Mercedes-Benz	03	Bom	Próprio
Compressor de ar	Atlas Copco	01	Bom	Próprio
Motoniveladora	Caterpillar 140M	01	Bom	Próprio
Motoniveladora	Caterpillar 120G	01	Bom	Próprio
Distribuidor de agregados	Barber grenne	01	Bom	Próprio
Escavadeira hidráulica	Caterpillar 315D	01	Bom	Próprio
Retroescavadeira	Caterpillar 416E	01	Bom	Próprio
Retroescavadeira	Caterpillar 416C	01	Bom	Próprio
Pá carregadeira	Caterpillar 924G	01	Bom	Próprio
Vibro acabadora de esteiras	Ciber AF-4000	02	Bom	Próprio
Rolo vibratório liso/corrugado	Muller VAP-70	01	Bom	Próprio
Rolo vibratório corrugado	HAM 2522	01	Bom	Próprio
Rolo tandem vibratório	Caterpillar 334-E	01	Bom	Próprio
Rolo tandem vibratório	Caterpillar 343-D	01	Bom	Próprio
Rolo tandem vibratório	Caterpillar CB-24	03	Bom	Próprio
Rolo de pneus pressão variável	Dynapac CP224	01	Bom	Próprio
Rolo de pneus pressão variável	Caterpillar PF-155	01	Bom	Próprio
Rolo de pneus pressão variável	Atlas Copco CP2100	01	Bom	Próprio
Sapo para compactação	-	01	Bom	Próprio
Usina de micro revestimento	Romanelli UHR-700	01	Bom	Próprio
Espargidor de asfalto	Romanelli EHR-6000	03	Bom	Próprio
Extrusora de guias e sarjetas	IMB-900	01	Bom	Próprio
Caminhão basculante 9m3	Diversos	20	Bom	Próprio

«—————»

Rod. BR 369, KM 499+500m . S/N.º - Sala 02 - Parque Industrial  
Corbélia – Paraná – CEP 85.420-000 – CX Postal 43  
Tel.: (45) 3242-1440 / 9 9902-2552

50/87



# Construtora Liotto

140  
000656

Corbélia, 25 de Maio de 2022

Bruno Luiz Liotto  
RG 7.776.128-4  
CPF 062.624.769-11

Cleber Robison Martini  
RG 10.529.413-1  
CPF 082.690.449-11

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

«

Rod. BR 369, KM 499+500m . S/N.º - Sala 02 - Parque Industrial  
Corbélia – Paraná – CEP 85.420-000 – CX Postal 43  
Tel.: (45) 3242-1440 / 9 9902-2552

51/87



# Construtora Liotto

000657  
LW

ANEXO VI

## MODELO DE CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP

CNPJ: 02.651.304/0001-44

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

ENDEREÇO: ROD BR 369 – KM 499,5 – PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85420-000

CORBÉLIA – PARANÁ

TEL: (45) 3242-1440

E-MAIL: [engenharia.liotto@hotmail.com](mailto:engenharia.liotto@hotmail.com)

Item	Equipamentos	MESES DE EXECUÇÃO DA OBRA																		
		1	2	3	4															
1	Usina de asfalto	Utilização																		
		Quantidade	1	1	1	1														
2	Mini carregadeira com vassoura acoplada	Utilização																		
		Quantidade	1	1	1	1														
3	Escavadeira hidráulica	Utilização																		
		Quantidade	1	1	1	1														
4	Extrusora de guias e sarjetas	Utilização																		
		Quantidade	1	1	1	1														
5	Caminhão Pipa - 12.000 litros	Utilização																		
		Quantidade	1	1	1	1														
6	Espargidor de asfalto	Utilização																		
		Quantidade	1	1	1	1														
7	Rolo compactador liso	Utilização																		
		Quantidade	1	1	1	1														
8	Vibroacabadora de esteiras	Utilização																		
		Quantidade	1	1	1	1														
9	Motoniveladora	Utilização																		
		Quantidade	1	1	1	1														
10	Rolo tandem vibratório	Utilização																		
		Quantidade	1	1	1	1														
11	Rolo de pneus pressão variável	Utilização																		
		Quantidade	1	1	1	1														
12	Usina de Micro revestimento UHR 700	Utilização																		
		Quantidade	1	1	1	1														

«—————»

Rod. BR 369, KM 499+500m . S/N.º - Sala 02 - Parque Industrial  
Corbélia – Paraná – CEP 85.420-000 – CX Postal 43  
Tel.: (45) 3242-1440 / 9 9902-2552

52787



# Construtora Liotto

2/19  
000658

13	Retro escavadeira	Utilização																
		Quantidade	1	1	1	1												
14	Caminhão basculante 9m³	Utilização																
		Quantidade	6	6	6	6												

Corbélia, 25 de Maio de 2022

Bruno Luiz Liotto  
RG 7.776.128-4  
CPF 062.624.769-11

Cleber Robison Martini  
RG 10.529.413-1  
CPF 082.690.449-11

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

« Rod. BR 369, KM 499+500m . S/N.º - Sala 02 - Parque Industrial  
Corbélia – Paraná – CEP 85.420-000 – CX Postal 43  
Tel.: (45) 3242-1440 / 9 9902-2552 »

53 / 87

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203942845	CNPJ 02.651.304/0001-44	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.38.34.1D.03.81.4B.CE.96.D3.56.DD.C8.24.57.DB.46.7F.FA.9E	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07787167912	JOSIANE DOS SANTOS:07787167912	576083762569972345 1	09/07/2021 a 09/07/2022	Sim
Contador	07787167912	JOSIANE DOS SANTOS:07787167912	576083762569972345 1	09/07/2021 a 09/07/2022	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

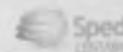
D0.38.34.1D.03.81.4B.CE.96.D3.56.DD.  
C8.24.57.DB.46.7F.FA.9E-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/01/2022 às 17:19:02  
  
C2.EA.C5.8A.D4.AE.C5.C  
E  
4E.E4.8E.61.92.96.9A.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP

CNPJ: 02.651.304/0001-44 Nire: 41203942845 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: DIARIO

Identificação do arquivo(hash): D0.38.34.1D.03.81.4B.CE.96.D3.56.DD.C8.24.57.DB.46.7F.FA.9E-

Consulta Realizada em: 23/01/2022 15:19:52

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.651.304/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP
NIRE	41203942845
CNPJ	02.651.304/0001-44
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CORBELIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/07/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9426

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9426
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.38.34.1D.03.81.4B.CE.96.D3.56.DD.C8.24.57.DB.46.7F.FA.9E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

*Handwritten signatures and marks:*  
R  
E  
A large signature  
A signature  
A signature  
A signature

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.651.304/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.559.097,84	R\$ 11.063.170,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.897.309,97	R\$ 10.751.382,78
DISPONIBILIDADES		R\$ 7.761.949,50	R\$ 10.750.999,35
CAIXA		R\$ 7.761.930,13	R\$ 10.750.945,10
CAIXA GERAL		R\$ 7.761.930,13	R\$ 10.750.945,10
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 19,37	R\$ 54,25
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 19,37	R\$ 54,25
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 135.360,47	R\$ 383,43
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 134.977,04	R\$ 0,00
(-) CLIENTES DIVERSOS		R\$ (304.281,35)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA		R\$ 134.977,04	R\$ 0,00
PREF MUNICIPAL DE BRAGANEY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA		R\$ 304.281,35	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JANIOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 383,43	R\$ 383,43
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RET FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPRB A COMPENSAR		R\$ 383,43	R\$ 383,43
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 1.661.787,87	R\$ 311.787,87
TRIBUTOS E CONTRIB A COMPENSAR A LONGO PRAZO		R\$ 139.720,18	R\$ 139.720,18
TRIBUTOS E CONTRIB A COMPENSAR A LONGO PRAZO		R\$ 139.720,18	R\$ 139.720,18
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 105.382,68	R\$ 105.382,68
CSLL A COMPENSAR		R\$ 34.337,50	R\$ 34.337,50
IMOBILIZADO		R\$ 1.522.067,69	R\$ 172.067,69
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.639.967,79	R\$ 424.967,79
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.362.927,87	R\$ 147.927,87
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 5.914,00	R\$ 5.914,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.38.34.1D.03.81.4B.CE.96.D3.56.DD.C8.24.57.DB.46.7F.FA.9E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.651.304/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS/MAQ RODANTES		R\$ 271.125,92	R\$ 271.125,92
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (117.900,10)	R\$ (252.900,10)
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.001,21)	R\$ (140.001,21)
(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (5.914,00)	R\$ (5.914,00)
(-) DEPREC ACUM VEICULOS E MAQ RODANTES		R\$ (106.984,89)	R\$ (106.984,89)
ATIVO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS REMETIDOS PARA CONSERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 9.559.097,84	R\$ 11.063.170,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.159.097,84	R\$ 10.663.170,65
FORNECEDORES		R\$ 195.868,87	R\$ 28.170,11
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 195.868,87	R\$ 28.170,11
GUMAPLASTIC ART DE BOR E PLAST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISAVEL DISTRIB DE ABRASIVOS CASCAVEL LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 480,97
PEDREIRA ITAIPU IND E COM DE BRITAS E AS		R\$ 125.986,40	R\$ 5.309,70
A ROLEMIX COM IMP ROLS E RETENTORES LTDA		R\$ 458,00	R\$ 0,00
K & M IND. E COM. DE MAT. DE CONST. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAJES PATAGONIA IND E COM LTDA		R\$ 24.278,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE AUTO PECAS EMBREPAR EIRELI		R\$ 2.234,98	R\$ 0,00
RECAR TREVO COM. E RECAP. DE PNEUS LTDA		R\$ 2.121,80	R\$ 2.121,80
ANA CLAUDIA GOMES CARRICO		R\$ 0,00	R\$ 2.671,50
O W FRIES E CIA LTDA		R\$ 5.668,78	R\$ 0,00
PEDREIRA GUARANIAÇU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO CONCRETO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAL BOSCO & MENEGATTI		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.38.34.1D.03.81.4B.CE.96.D3.56.DD.C8.24.57.DB.46.7F.FA.9E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 5

000664  
14/10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.651.304/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADVOGADOS ASSOCIADOS			
F F DA SILVA PEREIRA E CIA LTDA		R\$ 3.250,00	R\$ 0,00
PLAV TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUELI NEVES DE ALMEIDA TAKAHASHI		R\$ 250,00	R\$ 250,00
RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES		R\$ 450,00	R\$ 0,00
REALPAV COM DE PECAS, SERVICOS E EQUIP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUTTENMULLER E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 280,00
COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LTDA		R\$ 1.041,00	R\$ 0,00
B S BORRACHARIA E MECANICA		R\$ 300,00	R\$ 300,00
A E HILGERT		R\$ 155,00	R\$ 155,00
COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO BAYER		R\$ 180,00	R\$ 420,00
NG COM DE MAT HIDRAULICOS LTDA		R\$ 835,75	R\$ 0,00
L C CORREA LEAL - MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS		R\$ 476,14	R\$ 476,14
COOPER TICKET ADMINISTRADORA DE CONVENIO		R\$ 3.480,00	R\$ 0,00
F CORREA E CIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELY DE MELO KUBICA		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO MANDAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOLFO ADRIANO BAYER		R\$ 255,00	R\$ 280,00
RETIFICADORA DE MOTORES BARAO		R\$ 1.968,00	R\$ 11.565,00
WJS CONFECÇÕES LTDA		R\$ 17.580,02	R\$ 310,00
R F DE SA E BARBARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
W. S. TURBINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TICKET SERVICOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUALPAV COMERCIO PECAS SERV E EQUIP LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A L MAURINA CALÇADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIXTON CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - CVL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS NEGRÃO COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. C. Y. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGREPAR COM DE PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.38.34.1D.03.81.4B.CE.96.D3.56.DD.C8.24.57.DB.46.7F.FA.9E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 5

*[Handwritten signatures and marks]*

59/87

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.651.304/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONCRETIZE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNADE SOUZA MARQUES ROMANCZUK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAK RENTAL EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACARAY COM MANG E CONEXÕES HIDRAULICAS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 7.925.100,82	R\$ 9.423.671,03
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANT DE SAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 7.922.622,83	R\$ 9.422.553,59
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS A APAGAR		R\$ 7.922.622,83	R\$ 9.422.553,59
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 2.477,99	R\$ 1.117,44
INSS A PAGAR		R\$ 957,33	R\$ 0,00
FGTS A PAGAR		R\$ 1.520,66	R\$ 1.117,44
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.038.128,15	R\$ 1.211.329,51
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 759,40	R\$ 257,25
IRRF A RECOLHER		R\$ 759,40	R\$ 257,25
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		R\$ 564.538,63	R\$ 633.438,98
IRPJ A PAGAR		R\$ 357.312,93	R\$ 395.203,02
CSLL A PAGAR		R\$ 207.225,70	R\$ 238.235,96
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 472.830,12	R\$ 577.633,28
COFINS A PAGAR		R\$ 388.627,51	R\$ 474.767,11
PIS A PAGAR		R\$ 84.202,61	R\$ 102.866,17
ISS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.38.34.1D.03.81.4B.CE.96.D3.56.DD.C8.24.57.DB.46.7F.FA.9E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 5

000666  
240

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.651.304/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 20  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO COMPESADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO COMPENSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCERTO DE BENS POR TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.38.34.1D.03.81.4B.CE.96.D3.56.DD.C8.24.57.DB.46.7F.FA.9E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

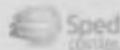
Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 5

61/87

000667  
290

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.651.304/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 3.597.270,09	R\$ 2.871.320,01
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 3.597.270,09	R\$ 2.871.320,01
(-) Deducoes		R\$ (176.504,49)	R\$ (141.366,06)
(-) PIS S/ SERVIÇO		R\$ (23.382,25)	R\$ (18.663,56)
(-) COFINS S/ SERVIÇO		R\$ (107.918,09)	R\$ (86.139,60)
(-) ISS S/ SERVIÇO		R\$ (45.204,15)	R\$ (36.562,90)
Receita Líquida		R\$ 3.420.765,60	R\$ 2.729.953,95
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (1.776.031,25)	R\$ (1.106.412,35)
(-) SALARIOS		R\$ (201.645,46)	R\$ (135.228,11)
(-) FERIAS		R\$ (10.846,04)	R\$ (32.773,04)
(-) 13§ SALARIO		R\$ (8.816,14)	R\$ (8.956,40)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (24.692,55)	R\$ (15.145,50)
(-) INSS		R\$ (59.263,84)	R\$ (42.201,94)
(-) FGTS		R\$ (18.913,23)	R\$ (20.808,09)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (241.561,36)	R\$ (289.133,07)
(-) COMB E LUBRIFICANTES		R\$ (14.682,63)	R\$ (112.173,64)
(-) REFEIÇÕES/ESTADIAS/VIAGENS		R\$ (13.439,68)	R\$ (10.285,35)
(-) MATERIAL DIRETO OBRAS		R\$ (92.527,70)	R\$ (128.458,27)
(-) LUZ/AGUA CASA ACAMPAMENTO		R\$ (1.431,84)	R\$ (215,71)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.261,40)	R\$ (1.883,65)
(-) EXAMES OCUPACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (476,75)
(-) SEGURO GARANTIA OBRAS		R\$ (2.970,98)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO VEICULOS		R\$ (1.131,03)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIROS		R\$ (1.078.827,42)	R\$ (175.672,83)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACÃO		R\$ (2.019,95)	R\$ (135.000,00)
Lucro Bruto		R\$ 1.644.734,35	R\$ 1.623.541,60
(-) Despesas Administrativas		R\$ (34.561,20)	R\$ (19.363,67)
(-) PRO-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (13.098,00)
(-) INSS		R\$ (2.395,20)	R\$ (2.665,67)
(-) DESPESA COM CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (390,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ASSISTENCIA JURIDICA		R\$ (19.800,00)	R\$ (3.600,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (40.753,44)	R\$ (4.696,03)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.071,50)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.38.34.1D.03.81.4B.CE.96.D3.56.DD.C8.24.57.DB.46.7F.FA.9E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 9.0.0 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.651.304/0001-44

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (39.681,94)	R\$ (4.696,03)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (200,00)	R\$ (1.836,75)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.836,75)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
Resultado operacional líquido		R\$ 1.569.219,71	R\$ 1.597.645,15
Resultado Antes do IR		R\$ 1.569.219,71	R\$ 1.597.645,15
(-) Provisões		R\$ (87.064,90)	R\$ (68.900,35)
(-) PROVISAO P/ IRPJ		R\$ (48.214,38)	R\$ (37.890,09)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (38.850,52)	R\$ (31.010,26)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.482.154,81	R\$ 1.528.744,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.38.34.1D.03.81.4B.CE.96.D3.56.DD.C8.24.57.DB.46.7F.FA.9E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

63/87



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNP 02.651.304/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 20

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	400.000,00	0,00	400.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	400.000,00	0,00	400.000,00

Notas

64 / 87

*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten signature)*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.38.34.1D.03.81.4B.CE.96.D3.56.DD.C8.24.57.DB.46.7F.FA.9E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

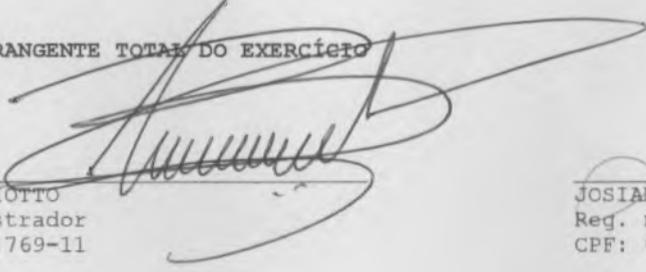
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.0 do Visualizador

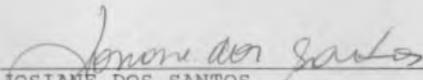
Empresa: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP  
C.N.P.J.: 02.651.304/0001-44  
Insc. Junta Comercial: 41203942845 Data: 17/07/1998

Folha: 000670001  
Número livro: 000019  
Emissão: 22/01/2022  
Hora: 17:46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2021

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>1.528.744,80</u>
RECEITAS	<u>0,00</u>
DESPESAS	<u>0,00</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>1.528.744,80</u>

  
BRUNO LUIZ LIOTTO  
Socio-administrador  
CPF: 062.624.769-11

  
JOSIANE DOS SANTOS  
Reg. no CRC - PR sôb o No. 069.421/O-0  
CPF: 077.871.679-12

000671

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021

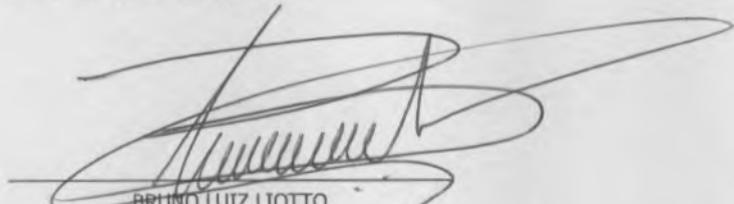
ATIVIDADES OPERACIONAIS

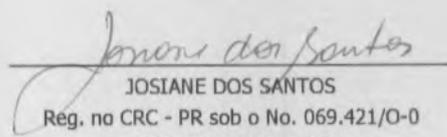
Resultado do período	1.499.930,76
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.499.930,76
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	134.977,04
Aumento (Redução) em fornecedores	(167.698,76)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	102.940,46
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	68.900,35
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.639.049,85
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.639.049,85
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.639.049,85

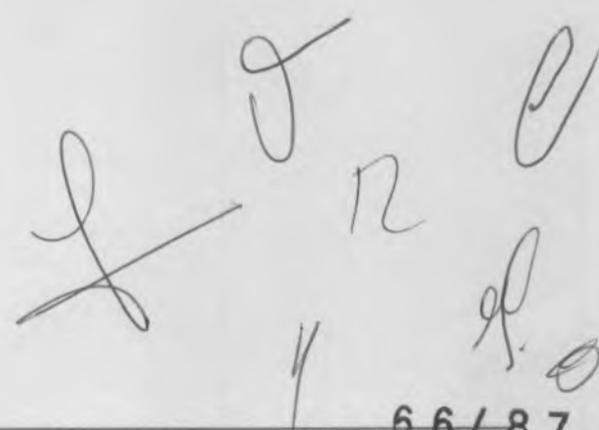
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	1.350.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	1.350.000,00

Aumento nas Disponibilidades	2.989.049,85
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	7.761.949,50
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	10.750.999,35

  
BRUNO LUIZ LIOTTO  
Socio-administrador  
CPF: 062.624.769-11

  
JOSIANE DOS SANTOS  
Reg. no CRC - PR sob o No. 069.421/O-0  
CPF: 077.871.679-12



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

**CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP**, empresa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº. 02.651.304/0001-44, com sede e foro à BR 369, KM 499+500m – Sala 02, Parque Industrial, Município de Corbélia, Estado do Paraná, tendo como objeto social a Construção de Edifícios, Industriais, Comerciais e de Serviços, Residenciais de Caráter Cultural, Educacional, Esportivo, Recreativo, Assistencial e institucional, Construção de Rodovias e Ferrovias, terraplanagem e outras movimentações de terra, pintura e sinalização em pista rodoviárias e aeroportos, serviço de limpeza de rodovias e vias públicas, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas e serviço de saneamento, com início de atividades em 17/07/1998.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa é do regime do lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR**

O valor referente ao IRPJ e CSLL a compensar, que consta no Ativo, refere-se ao valor pago a maior no ano de 2016, por meio dos cálculos da apuração do lucro presumido.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há ativo nem passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

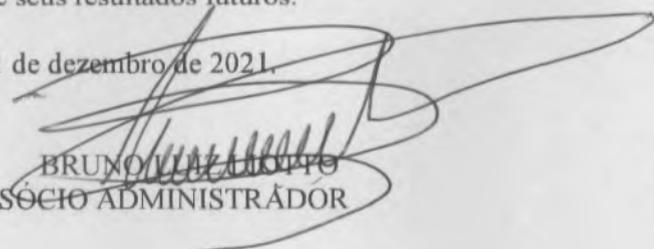
O capital social é de R\$ 400.000,00 dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

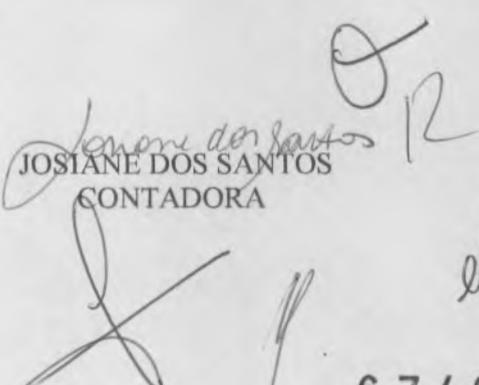
BRUNO LUIZ LIOTTO – 100%

**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Corbélia, 31 de dezembro de 2021.

  
BRUNO LUIZ LIOTTO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
JOSIANE DOS SANTOS  
CONTADORA



## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

02 651.304/0001-44

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP

CNPJ: 02.651.304/0001-44

ENDEREÇO: ROD BR 369 – KM 499,5 – PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85420-000

CORBÉLIA – PARANÁ

TEL: (45) 3242-1440

E-MAIL: [engenharia.liotto@hotmail.com](mailto:engenharia.liotto@hotmail.com)

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo município, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### Liquidez Geral (LG)

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
LG= (AC+RLP)/(PC+ELP)	(10.751.382,78 + 139.720,18)	1,02
	(10.663.170,65 + 0,00)	

### Solvência Geral (SG)

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
SG= AT/(PC+ELP)	11.063.170,65	1,04
	(10.663.170,65+0,00)	

«  
Rod. BR 369, KM 499+500m . S/N.º - Sala 02 - Parque Industrial  
Corbélia – Paraná – CEP 85.420-000 – CX Postal 43  
Tel.: (45) 3242-1440 / 9 9902-2552

68/81



## Liquidez Corrente (LC)

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
LC= AC/PC	10.751.382,78	1,01
	10.663.170,65	

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

Corbélia, 25 de Maio de 2022.

Bruno Luiz Liotto  
RG 7.776.128-4  
CPF 062.624.769-11

Josiane dos Santos  
CONTADORA  
CRC/PR 069.421/O-0

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

«—————»

Rod. BR 369, KM 499+500m . S/N.º - Sala 02 - Parque Industrial  
Corbélia – Paraná – CEP 85.420-000 – CX Postal 43  
Tel.: (45) 3242-1440 / 9 9902-2552

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE CORBÉLIA  
Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor  
Depositário e Avaliador Judicial

**Marta da Luz Lira**

Oficial  
Yslaila Luiza Luca  
Funcionaria Juramentada

**PEDIDO DE CERTIDÃO**

Nome: **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**

CNPJ: **02.651.304/0001-44**

Domicílio: **Corbélia - Paraná**

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Marta da Luz Lira, Oficial do Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os fichários de Distribuições e Registros a partir de 24/ fevereiro/ 1.978, até a presente data, que não consta distribuições de Falência e Concordata, contra o requerente.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, aos **14 dias do mês de abril (04) do**

**ano de 2022.**

Buscas procedidas nos últimos 42 anos.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Ipa Amarelo, 1516 - Sala 01 - Centro  
CORBÉLIA - PR

A presente cópia foi registrada e registrada em livro de registro de documentos original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

23 MAIO 2022 CORBÉLIA PR

*Betina de Azevedo*  
Betina L. Lisboa dos Santos - Escriventa



**YSLAILA LUIZA LUCA**  
Funcionaria Juramentada

**FUNARPEN**

SELO DIGITAL  
F325e.5Mq9G.3VIa2  
IQxYZ.EbKur  
<https://selo.funarpen.com.br>

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE CORBÉLIA  
Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor  
Depositário e Avaliador Judicial

**Marta da Luz Lira**  
Oficial  
Yslaila Luiza Luca  
Funcionaria Juramentada

**PEDIDO DE CERTIDÃO**

Nome: **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**  
CNPJ: **02.651.304/0001-44**  
Domicílio: **Corbélia - Paraná**

**02 651.304/0001-44**  
**CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP**  
ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Marta da Luz Lira, Oficial do Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os fichários de Distribuições e Registros a partir de 24/ fevereiro/ 1.978, até a presente data, que não consta distribuições de Recuperação Judicial e Extrajudicial contra o requerente.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, aos **14 dias do mês de abril (04) do**

**ano de 2022**. Buscas procedidas nos últimos 40 anos.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

TABELIONATO 2022  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
23 MAIO 2022 CORBÉLIA PR  
*Mary Arlete Zancanaro - Tabe. 1*  
*Belga L. Lisboa dos Santos - Escrevente*



**YSLAILA LUIZA LUCA**  
Funcionária Juramentada

**FUNARPEN**  
  
**SELO DIGITAL**  
F325e.5Mq9G.3Vra2  
IQQ9C.EbKu9  
<https://selo.funarpen.com.br>

*J*  
*R*  
*L*  
*al*  
**71/87**

Apólice nº: 1007507038324

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8108

**Ao (A) MUNICIPIO DE UBIRATA**

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7038324.000000/Controle Interno - 113863.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507038324 - ENDOSSO 0**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por:  
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por:  
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora May 18 2022 3:47PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora May 18 2022 3:47PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507038324 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 113863**  
**Data da publicação: May 18 2022 3:47PM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

Apólice n°: 1007507038324

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8108

**Controle Interno/Código Controle: 113863**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**

**Importância Segurada:** R\$ 32.000,00  
**Período de Vigência:** 25/05/2022 à 24/07/2022  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 150,00  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

---

**Prêmio Total:** R\$ 150,00

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	25/05/2022	R\$150,00

*[Handwritten signatures and initials]*

Apólice nº: 1007507038324

- - 000679

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8108

**Controle Interno/Código Controle: 113863**Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Duvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA****Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**, CNPJ nº 02.651.304/0001-44, com sede na Rod Br 369, Km 499.500M, , Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 85.420-000, na Cidade CORBELIA, Estado Paraná ao **SEGURADO MUNICÍPIO DE UBIRATA**, CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede na Av Nilza De Oliveira Pipino, 1852, Bairro CENTRO, CEP: 85.440-000, na Cidade UBIRATA, Estado Paraná, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

**Condições da Garantia**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 32.000,00	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 32.000,00	25/05/2022	24/07/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**(Objeto da Garantia previsto no contrato)**

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº Execução de MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO. (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

**Corretor: ALEXANDRE ANDRADE ANATER/ SUSEP 202098664**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que reger os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507038324

Endosso nº: 0

000680

Proposta nº: 8108

**Controle Interno/Código Controle: 113863**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.  
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

**Corretor: ALEXANDRE ANDRADE ANATER/ SUSEP 202098664**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°: 1007507038324

000681

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8108

## CONDIÇÕES GERAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

### CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

### SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

##### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3...

Apólice nº: 1007507038324

000682

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8108

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507038324

000683

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8108

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. Atualização de Valores:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. Sub-Rogação:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuítos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

248

Apólice nº: 1007507038324

000684

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8108

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio
015/365		13	030/365		20
045/365		27	060/365		30
075/365		37	090/365		40
105/365		46	120/365		50
135/365		56	150/365		60
165/365		66	180/365		70
195/365		73	210/365		75
225/365		78	240/365		80
255/365		83	270/365		85
285/365		88	300/365		90
315/365		93	330/365		95
345/365		98	365/365		100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - Por arbitragem; ou

II - Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

*[Handwritten signatures and initials]*

Apólice n°: 1007507038324

000685

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8108

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### LICITANTE

###### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

###### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

###### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

###### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

###### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

###### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

###### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice n°: 1007507038324

000686

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8108

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do Item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

#### 9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

### CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

#### LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

**Final das condições contratuais.**

Banco Itaú S.A.		341-7
Arrecadação	001 / 001	
Vencimento	25/05/2022	
Agência/Código Beneficiário	1538/22671-1	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$150,00	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimo		
Valor Cobrado		
Arretrados	109	
Nosso Número	109/01696359-6	
Número do Documento	1007507038324/00000000/001	
Pagador		
ONSTRUTORA LIOTTO LTDA		
Beneficiário		
S.S. SEGURADORA S.A		
D.862.594/0001-00		
ALAMEDA DOM PEDRO II, 21- COND JNC		
D- BATEL- CURITIBA/PR- CEP 80420-060		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.				341-7	34191.09016 69635.961530 82267.110003 1 89960000015001	
Local de Pagamento						Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.						25/05/2022
Beneficiário				JNS SEGURADORA S.A - Cnpj: 30.862.594/0001-00		Agência/Código Beneficiário
ALAMEDA DOM PEDRO II, 21- COND JNC ED- BATEL- CURITIBA/PR- CEP 80420-060						1538/22671-1
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
18/05/2022	1007507038324/00000000/001	RC	N	18/05/2022	109/01696359-6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	109	R\$	001 x 001		R\$150,00	
Após o vencimento cobrar 0,033% de juros ao dia + 2% de multa.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
						150,00
Pagador						
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - CNPJ/CPF: 02.651.304/0001-44						
Rod Br 369, Km 499,500M Sala 02 PARQUE INDUSTRIAL						
CEP - 85420-000 - CORBELIA - PR						
Pagador/Avalista						
						000687 1919



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

*Handwritten signatures and marks:*  
 R  
 82/87

**CAIXA****Comprovante de Pagamento de Bolet**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.651.304/0001-44
<b>Nome:</b>	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP
<b>Conta de débito:</b>	1261   003   00001489-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09016 69635.961530 82267.110003 1 89960000015000	
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.	
<b>Código do Banco:</b>	341	
<b>Código do ISPB:</b>	60701190	
<b>Beneficiário original / Cedente</b>		
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>JNS SEGURADORA S.A.</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>JNS SEGURADORA S.A.</b>	
	<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>30.862.594/0001-00</b>
<b>Pagador Sacado</b>		
	<b>Nome/Razão Social:</b>	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA
	<b>CPF/CNPJ:</b>	02.651.304/0001-44
<b>Pagador Final - Correntista</b>		
	<b>Nome/Razão Social:</b>	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP
	<b>CPF/CNPJ:</b>	02.651.304/0001-44

<b>Data do Vencimento:</b>	25/05/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	19/05/2022
<b>Valor Nominal do Bolet</b>	150,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	150,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	150,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	SEGURO LICITACAO UBIRATA

<b>Data/hora da operação:</b>	19/05/2022 16:22:02
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	039317069
<b>Chave de segurança:</b>	ZRLZYWVGXWXS86U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104



# Construtora Liotto

000689  
240

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP

CNPJ: 02.651.304/0001-44

ENDEREÇO: ROD BR 369 – KM 499,5 – PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85420-000

CORBÉLIA – PARANÁ

TEL: (45) 3242-1440

E-MAIL: [engenharia.liotto@hotmail.com](mailto:engenharia.liotto@hotmail.com)

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Que a empresa supracitada não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);

B. Que se sujeita às condições estabelecidas no edital respectivo e seus anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo município.

C. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

D. Que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou

«—————»

Rod. BR 369, KM 499+500m . S/N.º - Sala 02 - Parque Industrial  
Corbélia – Paraná – CEP 85.420-000 – CX Postal 43  
Tel.: (45) 3242-1440 / 9 9902-2552

84 / 87



# Construtora Liotto

000690  
228

atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Corbélia, 25 de Maio de 2022.

Bruno Luiz Liotto ..  
RG 7.776.128-4  
CPF 062.624.769-11

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

«—————»

Rod. BR 369, KM 499+500m . S/N.º - Sala 02 - Parque Industrial  
Corbélia – Paraná – CEP 85.420-000 – CX Postal 43  
Tel.: (45) 3242-1440 / 9 9902-2552

*Handwritten initials and signatures:*  
R  
g  
o  
85/87

85/87



# Construtora Liotto

000691

299

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE

#### PEQUENO PORTE

#### CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

02 651.304/0001-44

**CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP**ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA-EPP

CNPJ: 02.651.304/0001-44

ENDEREÇO: ROD BR 369 – KM 499,5 – PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85420-000

CORBÉLIA – PARANÁ

TEL: (45) 3242-1440

E-MAIL: [engenharia.liotto@hotmail.com](mailto:engenharia.liotto@hotmail.com)

A empresa supracitada, por intermédio de seu Representante Legal Proprietário, o Senhor Bruno Luiz Liotto, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;

(X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Corbélia, 25 de Maio de 2022.

Bruno Luiz Liotto  
RG 7.776.128-4  
CPF 062.624.769-11

«—————»

Rod. BR 369, KM 499+500m . S/N.º - Sala 02 - Parque Industrial  
Corbélia – Paraná – CEP 85.420-000 – CX Postal 43  
Tel.: (45) 3242-1440 / 9 9902-2552

86 / 87



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP			Protocolo: PRC2210364171		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203942845	CNPJ 02.651.304/0001-44	Data de Ato Constitutivo 17/07/1998	Início de Atividade 20/07/1998		
Endereço Completo Rodovia BR 369, Nº SN, KM 499,5 SALA 02, PARQUE INDUSTRIAL - Corbélia/PR - CEP 85420-000					
Objeto Social Construção de Edifícios, Industriais, Comerciais e de Serviços, Residenciais de Caráter Cultural, Educacional, Esportivo, Recreativo, Assistencial e Institucional, Construção de Rodovias e Ferrovias, terraplanagem e outras movimentações de terra, pintura e sinalização em pista rodoviárias e aeroportos, serviço de limpeza de rodovias e vias públicas, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas e serviço de saneamento.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome BRUNO LUIZ LIOTTO	CPF/CNPJ 062.624.769-11	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRUNO LUIZ LIOTTO		CPF 062.624.769-11	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 19/08/2021	Número 20215499808	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2022, às 14:29:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OGVDTKAP.



PRC2210364171

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

02 651.304/0001-44

CONSTRUTORA LIOTTO  
LTDA - EPP

ROD BR 369 KM 499 + 500M SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL CEP 85420-000  
CORBÉLIA PARANÁ



000693



1. Responsável Técnico

**NEUSA APARECIDA DE ANGELI DALVI**

Título profissional:  
**ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1702054497  
Carteira: PR-12657/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA**  
AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852  
CENTRO - UBIRATA/PR 85440-000

CNPJ: 76.950.096/0001-10

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 07/07/2022  
Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira  
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

MICRORREVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, S/N  
CENTRO - UBIRATA/PR 85440-000

Data de Início: 07/07/2022 Previsão de término: 07/07/2023

Coordenadas Geográficas: -24,538291 x -52,990343

Finalidade: Comercial

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA**

CNPJ: 76.950.096/0001-10

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Elaboração de orçamento] de infraestrutura para vias urbanas

Quantidade  
138052,81

Unidade  
M2

Fiscalização

[Fiscalização de obra] de infraestrutura para vias urbanas

Quantidade  
138052,81

Unidade  
M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MICRORREVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO (CENTROS E BAIRROS)

6. Declarações

**Cláusula Compromissória:** As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por NEUSA APARECIDA DE ANGELI DALVI, registro Crea-PR PR-12657/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/07/2022 e hora 09h29.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por NEUSA APARECIDA DE ANGELI DALVI, registro Crea-PR PR-12657/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/07/2022 e hora 09h29.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA- CNPJ: 76.950.096/0001-10

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 27/07/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720223954881





## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5620/2022.
2. MODALIDADE Nº: 3/2022
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: **MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO.**
4. FORNECEDOR (A): **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.651.304/0001-44, situada na Rodovia Br 369, km 499,5, sala 02, na cidade de Corbélia, Estado Paraná.
5. VALOR: R\$-2.673.328,35 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2022.
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de julho de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO  
Prefeito de Ubatuba



CONTRATO Nº 120/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5620/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA LIOTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.651.304/0001-44, situada na Rodovia Br 369, km 499,5, sala 02, na cidade de Corbélia, Estado Paraná, CEP n.º 85420-000, telefone n.º (45) 3242-1440/99902-2552, e-mail ([engenharia.liotto@hotmail.com](mailto:engenharia.liotto@hotmail.com)), doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 5620/2022, Concorrência n.º 3/2022 e de acordo com as cláusulas a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total da contratação é de R\$-2.673.328,35 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de vinte e quatro meses contados da assinatura do Contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1002	10981	449051020200	Ruas, Logradouros e Estradas Rurais.	Próprio	3.215.142,32

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato e garantia adicional, se houver, nos moldes do art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93, com validade durante a execução do contrato e por 30 (trinta) dias após o término da vigência contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, perfazendo o valor de R\$ 133.666,42 (cento trinta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

5.2. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar pelas modalidades dispostas no art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% do valor total do contrato por dia de atraso.

5.2.2. O atraso superior a 10 (dez) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.3. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:



- 5.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 5.3.2. Prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 5.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, e
- 5.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela empresa, quando couber.
- 5.4. No caso de apresentação de seguro-garantia como garantia contratual, este deve ter como beneficiário direto, único e exclusivo o Município de Ubiratã e cobrir todos os eventos indicados no subitem 5.3.
- 5.5. No caso de se prestar caução em dinheiro como garantia, a empresa deverá fazer o devido depósito em favor do CONTRATANTE, na seguinte conta: Caixa Econômica, Agência 3326, Conta Corrente 47-7 Operação 006.
- 5.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 5.7. No caso de apresentação de fiança bancária como garantia, esta deverá ser emitida em nome do Município de Ubiratã, devendo constar do instrumento a renúncia expressa, pelo fiador, do benefício previsto no art. 827, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.
- 5.8. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 5.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA se obriga a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 5.10. O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 5.11. Será considerada extinta a garantia:
- 5.11.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a empresa cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 5.11.2. No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o término da vigência do contrato, caso o CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado.
- 5.12. O garantidor não será parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.
- 5.13. A CONTRATADA autorizará o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no presente contrato edital.
- 5.14. A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.
- 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**
- 6.1. A ordem de serviços será emitida em até cinco dias úteis contados da assinatura do contrato.
- 6.2. A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE a obra concluída em até dezesseis meses, contados do recebimento da ordem de serviços.

**UBIRATÃ**

PREFEITURA

6.3. Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante das hipóteses previstas no art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Salvo exceções legais, as paralisações da execução do serviço somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE, no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

6.5. Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

6.6. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. A obra deverá ser realizada nos locais definidos em projeto e memorial descritivo.

7.2. A obra deverá ser executada aplicando impreterivelmente o constante nos respectivos projetos e memorial descritivo.

7.3. A obra deverá ser executada conforme etapas estipuladas pelo cronograma físico financeiro e de execução.

7.4. Toda a execução da obra será acompanhada pelo Fiscal da Obra, que determinará o refazimento ou conclusão de cada etapa executada ou da obra toda.

7.5. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados, deverá ser refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela empresa, livre de quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.

7.6. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

7.6.1. O prazo para readequação, correção ou remoção será determinado pelo Fiscal da Contratação, que comunicará por escrito à CONTRATADA.

7.7. A CONTRATADA deverá manter toda a estrutura física já existente e não inclusa nos serviços em perfeitas condições, responsabilizando-se por todos os danos que vierem a ocorrer durante a execução dos serviços.

7.8. A CONTRATADA deverá fornecer todo e qualquer equipamento necessário para execução dos serviços, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

7.9. A CONTRATADA deverá sinalizar os locais de execução da obra e realizar as devidas interdições quando necessário, a fim de garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros.

7.10. A CONTRATADA deverá se responsabilizar por desligamentos de energia e corte de árvores, quando necessário, atendendo todas as exigências da Copel.

7.11. No decorrer da execução do objeto, os profissionais indicados poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior aos apresentados para a licitação, desde que a substituição seja aprovada pelo CONTRATANTE.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Ao final da execução, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a empresa apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.3. O recebimento provisório será realizado pelo Fiscal do Contrato, da seguinte forma:

8.3.1. O CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio dos fiscais indicados, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

8.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o Fiscal do Contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.3.3. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.3.4. A aprovação não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

8.3.5. Atendidas as exigências previstas, será emitido Relatório Circunstanciado pelo Fiscal do Contrato em consonância com suas atribuições, atestando o recebimento provisório.

8.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

8.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à empresa, por escrito, as respectivas correções;

8.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.4.3. Comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Licitante pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

8.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da empresa, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 9. CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. São direitos do CONTRATANTE:

9.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;



**UBIRATÃ**

PREFEITURA



9.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

9.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

9.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

9.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

**9.2. São obrigações do CONTRATANTE:**

9.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

9.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

9.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

9.2.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

9.2.5. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

9.2.6. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

9.2.7. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

9.2.8. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

9.2.9. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

9.2.10. Elaborar diário de obra, anotando todos os fatos ocorridos durante a execução do contrato.

**9.3. São obrigações DA CONTRATADA:**

9.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

9.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

9.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

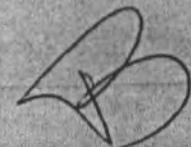
9.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

# UBIRATÃ

PREFEITURA



- 9.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;
- 9.3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;
- 9.3.10. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.3.11. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.3.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 9.3.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Contrato, no prazo determinado;
- 9.3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 9.3.16. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a serem danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 9.3.17. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes;
- 9.3.18. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.3.19. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.3.20. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 9.3.21. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 9.3.22. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas;



# UBIRATÃ

PREFEITURA



9.3.23. Utilizar materiais, veículos, máquinas e equipamentos na execução dos serviços decorrentes deste Contrato, de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

A) Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

9.3.24. Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo sempre que houver alteração;

9.3.25. Manter preposto aceito pelo CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

9.3.26. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

9.3.27. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

9.3.28. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

9.3.29. Observar as demais obrigações previstas no Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas e Cronogramas.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

10.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, devendo fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de Equipamento de Proteção Individual - EPI, devendo treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

10.2. O EPI fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

10.3. A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

10.4. Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

10.5. O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

10.6. Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

11.1. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização,





Impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

11.2. A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

11.3. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação à execução dos serviços.

11.4. Caso o CONTRATANTE seja acionado judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando o CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

11.5. A CONTRATADA deverá assumir e se responsabilizar direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

11.6. A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, conforme estabelecido pelo art. 932, III do Código Civil, não podendo o CONTRATANTE ser responsabilizado por eles a nenhum título.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE TECNOLÓGICO**

12.1. O controle tecnológico atenderá o previsto nos projetos e nas especificações do memorial descritivo.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

13.1. Caberá à gestão do contrato ao senhor Ronaldo Felipe Maciel, a quem compete às ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

13.1.1. Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

13.1.2. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

13.1.3. Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

13.1.4. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

13.2. Caberá ao fiscal do contrato, ao servidor Júlio Cesar Paixão, e à servidora Neusa Aparecida de Angeli Dalvi, designada como fiscal da obra, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, ao fiscal caberá, a contar da formalização deste Contrato, realizar a medição baseada nos serviços executados, elaborar o boletim de medição, verificar o andamento físico dos serviços e comparar com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

13.3. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

13.4. Ocorrendo a substituição do fiscal da obra, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

13.5. A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

13.5.1. Inspicionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;

# UBIRATÃ

PREFEITURA



13.5.2. Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

13.6. A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

13.7. A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

13.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.9. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.10. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

13.11. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

13.12. A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

13.13. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento ocorrerá conforme medição, sendo o valor transferido para CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

14.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, e deverá conter, como informações obrigatórias descritas em seu corpo, a descrição do serviço licitado, o número do processo licitatório, da modalidade e do contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

15.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

# UBIRATÃ

PREFEITURA



TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
 EM = Encargos moratórios;  
 N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
 VP = Valor da parcela em atraso.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC-DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado à fórmula a seguir:

$$SR = S ( I12 / I0 )$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

16.2. A prorrogação da vigência do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessárias, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

18.1. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

18.2. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato, com as devidas comprovações.

18.3. Recebida a solicitação, o CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

19.1.1. Advertência;

19.1.2. Multa;

19.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

19.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

# UBIRATÃ

PREFEITURA



## 19.2. As multas poderão ser:

19.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

19.2.1.1. 1 % (um por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

19.2.1.2. 5 % (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

19.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

19.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

19.2.2.2. 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

19.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

19.3.1. Abandonar a execução do contrato;

19.3.2. Incurrir em inexecução contratual; e

19.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

19.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

19.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

19.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

19.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

19.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

19.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

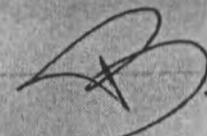
19.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

19.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

19.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

19.7.1. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

19.8. Não havendo o pagamento da multa, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.



# UBIRATÃ

PREFEITURA



19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

## 20. CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

20.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

20.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.2. A rescisão do contrato poderá ser:

20.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

20.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

20.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

## 22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

22.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o edital de licitação respectivo e seus anexos, o memorial descritivo, projetos, planilhas e cronogramas e a proposta final da CONTRATADA.

## 23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA ANTICORRUPÇÃO

23.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

23.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

23.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.



23.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

#### 24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

24.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

#### 25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

25.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e das demais legislações aplicáveis.

#### 26. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO FORO

26.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Prefeito

CONSTRUTORA LIOTTO LTDA.  
Representante legal da empresa

000708

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/07/2022 16:57:02

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337

Proposta: 3510727

Controle Interno (Código Controle): 343871791

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ/PR

CNPJ: 76.950.096/0001-10 AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, N.º 1852 - CEP: 85.440-000 - UBIRATÁ - PR - Telefone: .

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA

CNPJ: 02.651.304/0001-44 - RODOVIA BR 369 KM 499.500 M S/N - CORBELIA - PR - KM 499,5 SALA 02

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209866-4 ANATER CORRETORA DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337  
 Proposta: 3510727  
 Controle Interno (Código Controle): 343871791  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000

**junto**  
SEGUROS

.. 000709

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R\$ 133.666,42	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R\$ 133.666,42	22/07/2022	20/08/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços.....	R\$	1.308,10
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.308,10</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	03/08/2022	13995055	1.308,10

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337  
Proposta: 3510727  
Controle Interno (Código Controle): 343871791  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000

**junto**  
SEGUROS

000711

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337  
Proposta: 3510727  
Controle Interno (Código Controle): 343871791  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000

**junto**  
SEGUROS  
000712

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337  
Proposta: 3510727  
Controle Interno (Código Controle): 343871791  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000

**junto**  
SEGUROS  
000713

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337  
Proposta: 3510727  
Controle Interno (Código Controle): 343871791  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000

**junto**  
SEGUROS  
000714

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337  
Proposta: 3510727  
Controle Interno (Código Controle): 343871791  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000

**junto**  
SEGUROS  
000715

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337  
Proposta: 3510727  
Controle Interno (Código Controle): 343871791  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000

**junto**  
SEGUROS  
000716

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337  
 Proposta: 3510727  
 Controle Interno (Código Controle): 343871791  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000

**junto**  
SEGUROS

000717

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337  
Proposta: 3510727  
Controle Interno (Código Controle): 343871791  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000

**junto**  
SEGUROS

000718

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Júízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337  
Proposta: 3510727  
Controle Interno (Código Controle): 343871791  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000

**junto**  
SEGUROS  
000720

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

##### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

##### 3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337  
Proposta: 3510727  
Controle Interno (Código Controle): 343871791  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000

**junto**  
SEGUROS

000721

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

#### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.**

**4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

**4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;**

**4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;**

**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337  
 Proposta: 3510727  
 Controle Interno (Código Controle): 343871791  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000



5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\*\*\*\*\*





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0374337  
Proposta: 3510727  
Controle Interno (Código Controle): 343871791  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0374337.000000

**junto**  
SEGUROS

000724

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0374337

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ/PR

Nome:

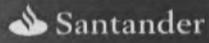
RG:

Cargo:

**APÓLICE DIGITAL**

000725

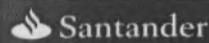
Instruções de Impressão  
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário  
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	03/08/2022
	Nosso Número	08076812
	Número do Documento	13995055
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	1.308,10
Pagador <b>CONSTRUTORA LIOTTO LTDA CNPJ: 02.651.304/0001-44</b> <b>RODOVIA BR 369 KM 499.500 M S/N 85420000 CORBELIA, PR</b> <b>Ref. emissão apólice 01-0775-0374337</b>		Autenticação Mecânica
Sacador / Avalista:		Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000083 07681.201013 6 90660000130810

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	03/08/2022
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	08076812
27/07/2022	13995055	NS	N	27/07/2022	(=) Valor do Documento	1.308,10
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a>.</b>					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
					Pagador <b>CONSTRUTORA LIOTTO LTDA CNPJ: 02.651.304/0001-44</b> <b>RODOVIA BR 369 KM 499.500 M S/N 85420000 CORBELIA, PR</b> <b>Ref. emissão apólice 01-0775-0374337</b>	
Sacador / Avalista:					Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO	



Corte na linha pontilhada



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.651.304/0001-44
<b>Nome:</b>	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP
<b>Conta de débito:</b>	1261   003   00001489-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	03399.89543 38000.000083 07681.201013 6 90660000130810
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO SANTANDER S.A.
<b>Código do Banco:</b>	033
<b>Código do ISPB:</b>	90400888
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>JUNTO SEGUROS S A</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>JUNTO SEGUROS S A</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>84.948.157/0001-33</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.651.304/0001-44
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.651.304/0001-44

<b>Data do Vencimento:</b>	03/08/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	27/07/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	1.308,10
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.308,10
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.308,10
<b>Identificação do Pagamento:</b>	SEGURO OBRA UËIRATA

<b>Data/hora da operação:</b>	27/07/2022 17:04:23
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	008367849
<b>Chave de segurança:</b>	K23UUKM987FYNTNW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000727

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.603- ANO: XVII

Página 4 de 7

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 10h do dia 10 de Agosto de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br),

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir de 27 de Julho de 2022.

Ubiratã, Paraná, 26 de Julho de 2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5742/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, visando AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 10h do dia 11 de Agosto de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 10h do dia 11 de Agosto de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir de 28 de Julho de 2022.

Ubiratã, Paraná, 27 de Julho de 2022.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 43/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5738/2022.

2. OBJETO: Aquisição de placas em inox gravadas em baixo relevo, destinadas à inauguração de obras.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: FÁBRICA DE PLACAS SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.182.300/0001-26, situada na Rua Jorge Lacerda, 1502, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, CEP nº 85.811-350, telefone nº (45) 3038-3505.

5. VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/07/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de Julho de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5620/2022.

2. MODALIDADE Nº: 3/2022

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO.

4. FORNECEDOR (A): CONSTRUTORA LIOTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.651.304/0001-44, situada na Rodovia Br 369, km 499,5, sala 02, na cidade de Corbélia, Estado Paraná.

5. VALOR: R\$-2.673.328,35 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/07/2022.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de julho de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5641/2022.

2. MODALIDADE Nº: 65/2022

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de peças originais de 1ª linha e paralelas para manutenção dos veículos do Município.

4. FORNECEDOR (A): AUTO PEÇAS FURUKAWA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.050.635/0001-03, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1906, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná.

4.1 VALOR: R\$-675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

5. FORNECEDOR (A): WF DOS SANTOS AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.361.578/0001-05, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1249, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná.

5.1 VALOR: R\$-1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/06/2022.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de julho de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã





# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000728

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.603- ANO: XVII

Página 6 de 7

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): CONSTRUTORA LIOTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.651.304/0001-44.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5620/2022.

OBJETO: MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$-2.673.328,35 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): FÁBRICA DE PLACAS SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.182.300/0001-26.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5738/2022.

OBJETO: Aquisição de placas em inox gravadas em baixo relevo, destinadas à inauguração de obras.

VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): AUTO PEÇAS FURUKAWA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.050.635/0001-03.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5641/2022.

OBJETO: Aquisição de peças originais de 1ª linha e paralelas para manutenção dos veículos do Município.

VALOR: R\$-675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): WF DOS SANTOS AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.361.578/0001-05.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5641/2022.

OBJETO: Aquisição de peças originais de 1ª linha e paralelas para manutenção dos veículos do Município.

VALOR: R\$-1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): FIDEM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.632.224/0001-09.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5687/2022.

OBJETO: Contratação de serviços, por meio de registro de preços, de avaliação de terrenos.

VALOR: R\$-5.898,00 (cinco mil oitocentos noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 91/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5269/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, assistência técnica e fornecimento de licença de uso de software de gestão pública para o Município de Ubiratã.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de doze meses, passando o término do mesmo para 29/07/2023, reajustando os valores para consumo no período em 11,89% de acordo com a variação do IPCA.

VALOR: R\$ 603.848,44

NOVA VIGENCIA: 29/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

FORNECEDOR (A): PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5379/2021

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de medicamentos.

FINALIDADE DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico financeiro do item 44, passando o valor de R\$ 0,43 para R\$ 0,61.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 207/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4810/2020

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 207/2020 TENDO POR OBJETO O REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.

#### 2. CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)